

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

NATHALIA ARAUJO DA SILVEIRA LEITE

AS VEIAS ABERTAS DO PROJETO RIO ANIL

São Luís

2012

NATHALIA ARAUJO DA SILVEIRA LEITE

AS VEIAS ABERTAS DO PROJETO RIO ANIL

Trabalho Final de Graduação, apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Arquiteto e Urbanista.

Orientadora: Prof^a. Jussara Martins Nogueira

São Luís

2012

NATHALIA ARAUJO DA SILVEIRA LEITE

AS VEIAS ABERTAS DO PROJETO RIO ANIL

Trabalho Final de Graduação, apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Arquiteto e Urbanista.

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Jussara Martins Nogueira (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

Prof^a. Thaís Trovão dos Santos Zenkner
Universidade Estadual do Maranhão

Rebeca Murad
Arquiteta e Urbanista

A meu filho Gabriel, fonte da maior inspiração.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por caminhar à minha frente, me guiando ora por trilhas retas e suaves, ora por caminhos íngremes e sinuosos, mas ainda nesses, transmitindo-me força suficiente para transpô-los e fazendo de cada experiência vivida, um conhecimento, um amadurecimento, uma renovação.

Aos meus pais, Joselene e Adalberto Leite, exemplos de garra e determinação, admiráveis no papel de genitores e de profissionais. Eles, que sempre investiram na minha educação e dividiram comigo vasto conhecimento; que me apresentaram o prefácio das suas histórias, antecipando de antemão boa parte dos percalços que enfrentaria; que sempre confiaram a mim a decisão da minha trajetória, apoiando-me nas minhas escolhas; eles, exemplos reconhecidos de profissionalismo, cujo sucesso nos capítulos mais importantes das suas vidas foi meu combustível para seguir em frente, objetivando similar êxito... Não há forma verbal capaz de exprimir gratidão ímpar. A minha vitória será o meu agradecimento.

Aos meus irmãos, Flávia e José, também exemplos de profissionais bem-sucedidos nas suas áreas, os quais uso de espelho, para um dia refletir imagem semelhante: compartilhando sonhos, dividindo conquistas, objetivando juntos um futuro promissor.

À toda minha família, e principalmente à minha avó Avani. A ela que torce com fervor, que vibra com cada vitória, que acredita, admira e por vezes me concede a “certeza” quando tenho tantas dúvidas... Meu sincero obrigado!

À professora Fabíola Aguiar, que muito se empenhou em fazer o meu sonho se tornar realidade, lutando junto comigo e não me deixando desistir do meu objetivo.

À professora Jussara Nogueira, minha orientadora, uma fonte de inspiração, por quem eu nutro profunda admiração. A ela que me fez amar o Urbanismo e despertar as minhas idéias para tantos aspectos que só a experiência possibilita a percepção; que dispôs do seu tempo e de uma admirável paciência para me orientar da melhor forma na realização deste trabalho, se mostrando, além de tudo, uma amiga.

Por fim, e mais importante, ao meu filho Gabriel, que faço questão de deixar registrado neste trabalho para que no futuro, possa ver a dimensão desse amor. A ele, que mudou minha vida, que me fez enfrentar tantos obstáculos, que hoje me fizeram uma mulher forte e decidida; a ele, meu combustível diário, minha fome de batalhar, de vencer; a ele, cúmplice de tantas madrugadas em claro, em que só o seu sono me fazia companhia; a ele, meu pensamento contínuo de fazer o melhor, de ser o melhor, de transpor todos os limites; a ele, por quem eu vivo buscando sempre manter os valores de dignidade, honestidade, integridade, bondade, retidão, para que, quando souber discernir o bem e o mal, tenha muito orgulho dessa mãe; a ele que me fez desfrutar do sentimento mais lindo que já conheceria na vida, como uma recompensa, por uma luta reconhecida conquistada à custa de mãos dadas que nunca se separarão. Um anjo amigo, anjo da guarda, anjo meu, a quem dedico todo o amor da vida: meu anjo Gabriel.

*“Ando devagar
porque já tive pressa,
E levo esse sorriso,
porque já chorei demais,
Hoje me sinto mais forte,
mais feliz quem sabe,
Só levo a certeza
de que muito pouco eu sei,
ou Nada sei...”*

(Almir Sater)

RESUMO

Este trabalho faz uma análise do Projeto Rio Anil, interfaceando com os conceitos da função social da cidade, inicialmente estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e posteriormente regulamentados pelo Estatuto da Cidade em 2001. São descritas as circunstâncias nas quais o Projeto Rio Anil foi concebido, sua origem, o que previa, as alterações que foram realizadas e seu estágio atual. Para o estudo de caso, é feita uma abordagem do Projeto sob os aspectos norteadores da função social da cidade, definidos pela Carta de Atenas de 1933: habitação, trabalho, lazer e mobilidade urbana. Com críticas que apontam os pontos negativos, estabelece-se uma relação entre as diretrizes propostas pelo Projeto e os resultados obtidos nas áreas onde o mesmo já foi finalizado.

Palavras-chave: Projeto Rio Anil. Função social. Urbanismo.

ABSTRACT

This paper analyzes the Rio Anil Project, linking it with the concepts of the social function of the city, originally set in the Federal Constitution of 1988 and subsequently regulated by the City Statute in 2001. The circumstances of the conception of the Rio Anil Project are described, well as its origin, what provided, the changes that were performed and its current stage. For the case study, an approach of the Project is done by the guiding aspects of the social function of the city, defined by the Letter of Athens of 1993: housing, employment, leisure and urban mobility. With criticisms that point out the negatives, it establishes a relation between the guidelines proposed by the Project and the obtained results in the areas where it was already finished.

Keywords: Rio Anil Project. Social function. Urbanism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: A construção social da agenda da regularização fundiária urbana.	27
Figura 02: Relação entre os quatro elementos norteadores da função social da cidade.....	39
Foto 01: Imagem aérea de localização de parte do Projeto Rio Anil, próximo ao centro da cidade.....	41
Foto 02: Ocupação irregular na margem esquerda do Rio Anil.....	42
Figura 03: Dados dos aglomerados subnormais em São Luís pelo Censo 2010, IBGE.....	44
Figura 04: Bacia Hidrográfica do Rio Anil.....	46
Foto 03: Poluição nas águas do Rio Anil pela Merck.	48
Mapa 01: Alcance do Projeto Rio Anil original.....	56
Mapa 02: Localização dos condomínios residenciais na planta baixa do Projeto Rio Anil original.....	60
Mapa 03: Condomínios residenciais entregues e em obras.....	62
Foto 04: Imagem aérea do Condomínio Rio Anil, na Camboa.	63
Foto 05: Condomínio no bairro Monte Castelo.....	63
Foto 06: Condomínio no bairro Fé em Deus.	64
Gráfico 01: Comparativo entre unidades habitacionais construídas e perspectiva total do Projeto Rio Anil.....	65
Gráfico 02: Comparativo entre melhorias habitacionais realizadas e perspectiva total do Projeto Rio Anil.....	66
Foto 07: Condomínio Rio Anil, no bairro Camboa.	68
Foto 08: Com moradoras entrevistadas no Condomínio Rio Anil da Camboa	70
Foto 09: Pórtico de entrada do Residencial Vila Verde	71
Foto 10: Condições subumanas de habitação no Residencial Vila Verde.....	72
Foto 11: Palafitas, insalubres para o corpo, deprimentes para o espírito.....	73
Foto 12: Levantamento de dados realizado pelo Instituto Terra.....	75
Foto 13: Visita à Vila Provisória no bairro Liberdade.....	76
Foto 14: Casa de jogos, flagrante de uso indevido na Vila Provisória.....	77
Foto 15: Imagem aérea do Condomínio no bairro Monte Castelo.....	79
Foto 16: Com moradores satisfeitos no Condomínio do bairro Monte Castelo.	80

Mapa 04: Localização dos equipamentos urbanos referentes ao trabalho na planta baixa do Projeto Rio Anil original.....	82
Foto 17: Provável localização do único ancoradouro a ser implantado pelo Projeto Rio Anil.....	84
Foto 18: Barco Milena ancorado às margens do Rio Anil.....	85
Mapa 05: Equipamentos urbanos de lazer previstos no Projeto Rio Anil original.....	90
Foto 19: Estado de abandono da área de lazer do Condomínio Rio Anil, na Camboa	92
Foto 20: Reforma e ampliação do Teatro Padre Haroldo.....	93
Mapa 06: Equipamentos urbanos de lazer previstos atualmente no Projeto Rio Anil	94
Foto 21: Placa informando obras da Avenida IV Centenário.....	97
Foto 22: Obras da Avenida IV Centenário avançando sobre as palafitas retiradas no bairro Liberdade	98
Foto 23: Aterro hidráulico contido em paliçadas.....	99
Foto 24: Destruição do aterro pela invasão da maré.....	100
Foto 25: Aterro em molhe de pedra granítica.....	100
Foto 26: Hospital Sarah e a proximidade da Avenida IV Centenário.....	101
Foto 27: Obras da Avenida IV Centenário no Bairro Fé em Deus	102
Foto 28: Obras da Avenida IV Centenário no Bairro Camboa.....	103

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	134
2	A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE	17
2.1	A Carta de Atenas: da antiga à nova.....	17
2.2	O marco regulatório: a Constituição Federal de 1988.....	20
2.3	O Estatuto da Cidade: um importante avanço jurídico-urbanístico.....	22
2.4	Os elementos norteadores da função social da cidade.....	32
2.4.1	Habitação.....	32
2.4.2	Trabalho.....	35
2.4.3	Lazer.....	36
2.4.4	Mobilidade Urbana.....	37
3	O PROJETO RIO ANIL	40
3.1	O Rio Anil	45
3.2	O Projeto Rio Anil: como tudo começou.....	49
3.3	Programa de Aceleração do Crescimento, um pouco daqui	51
3.4	Programa de Habitação Cidadã, um pouco dali	54
3.5	2012. A quantas anda?	55
4	ESTUDO DE CASO.....	58
4.1	Quesito Habitação	59
4.1.1	O Projeto original.....	59
4.1.2	A quantas anda?	61
4.2	Quesito Trabalho.....	81
4.2.1	O Projeto original.....	81
4.2.2	A quantas anda?	83
4.3	Quesito Lazer.....	90
4.3.1	O Projeto original.....	87
4.3.2	A quantas anda?	91
4.4	Quesito Mobilidade Urbana	95
4.4.1	O Projeto original.....	95
4.4.2	A quantas anda?	96
5	CONCLUSÃO	105

REFERÊNCIAS	112
ANEXOS	116

1 INTRODUÇÃO

O título “As veias abertas do Projeto Rio Anil” faz alusão à obra de 1971 do escritor e jornalista uruguaio Eduardo Galeano. Assim como a obra original referente a momentos históricos da América Latina, o objetivo neste trabalho é retratar com veracidade os fatos ocorridos no decorrer do Projeto Rio Anil, imparcialmente.

O bem-estar e a igualdade, já no preâmbulo da Constituição Federal de 1988, se encontram previstos como objetivos prioritários no exercício do Estado. A dignidade da pessoa humana está definida como princípio fundamental do Estado Democrático de Direito que se constitui o Brasil. Mas de que forma esses conceitos estão sendo defendidos dentro das políticas públicas de desenvolvimento urbano?

A função social da cidade surge como um tema de relevância para o desenvolvimento sustentável das cidades:

A função social da cidade é conceito constitucional consignado como norma programática a ser instituída pelos municípios brasileiros. A degradação do meio ambiente urbano é tão preocupante quanto a poluição de qualquer recurso esgotável, eis que influencia diretamente no bem-estar da população. Isso sem dizer que os espaços urbanos se congestionam devido a interesses diversos que nem sempre correspondem aos anseios dos munícipes e que, até mesmo, vão de encontro a medidas consideradas salutares em prol da população. (SALEME, 2012, p. 1)

Foi em 1933, com a redação da Carta de Atenas, documento resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, que esse tema veio à tona com maior ênfase. Anos se passaram e houve grande evolução dos conceitos nela trabalhados. Para este trabalho serão abordadas três vertentes.

Inicialmente, como um marco regulatório, a Constituição Federal de 1988 incluiu importantes aspectos definidores da função social da cidade, expressos em seus artigos 182 e 183, frutos de uma emenda de iniciativa popular. Anos depois, com a promulgação da Lei 10.257, em 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, estes artigos foram regulamentados através de diversos instrumentos, para que o Município tivesse condições de construir uma política urbana que concretizasse, de fato, a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. (BASSUL, 2010)

Por fim, trata-se da Carta de Atenas, documento que teve participação de grandes arquitetos e urbanistas internacionais do início do século XX, que o

redigiram e assinaram, entre eles Le Corbusier. O documento sugeria a organização da cidade a partir de quatro funções básicas: trabalhar, habitar, circular e cultivar o corpo e o espírito. Trazendo essas funções para uma terminologia atual, temos respectivamente: trabalho, habitação, mobilidade urbana e lazer. (KANASHIRO, 2005)

Assim, no capítulo dois deste trabalho, são desenvolvidos os conceitos estabelecidos em cada uma dessas vertentes citadas e ao fim, elencados os elementos norteadores da função social da cidade, definidos pela Carta de Atenas de 1933, sendo cada um deles brevemente comentados. Concretiza-se dessa forma, a base fundamentadora das análises a serem desenvolvidas nos capítulos posteriores, no estudo detalhado do Projeto Rio Anil.

No capítulo três, o Projeto Rio Anil é apresentado. O Projeto prevê a urbanização de áreas à margem esquerda do Rio Anil com a proposta de elevar a qualidade de vida da população, abrangendo melhorias na habitação, trabalho, lazer e circulação em quinze bairros abraçados pela área de intervenção.

Para a familiarização com o assunto, apresenta-se o Rio Anil e sua importância dentro do contexto em que está inserido. À frente, comenta-se acerca dos programas e das políticas públicas envolvidas na concepção do Projeto, donde derivaram os recursos financeiros utilizados no desenvolvimento das obras. Em um histórico, o Projeto Rio Anil é apresentado desde o pensamento inicial, a partir da luta da comunidade por uma vida melhor, até sua oficialização pelo Governo. Por fim, apresenta-se o perfil atual do Projeto, com o seu andamento até os dias atuais.

No capítulo quatro, especificado como Estudo de Caso, é feita uma análise do Projeto Rio Anil sob os quatro elementos norteadores da função social da cidade definidos pela Carta de Atenas de 1933: habitação, trabalho, lazer e mobilidade urbana. Na apresentação de cada elemento, faz-se um comparativo entre as previsões do Projeto original e o que ele se tornou hoje, mostrando as mudanças que foram feitas e os motivos que levaram a elas. A metodologia utilizada incluiu visitas, levantamento fotográfico, entrevistas com agentes envolvidos no Projeto e moradores locais.

Dessa forma, discute-se sobre a eficácia do Projeto Rio Anil, enquanto instrumento de desenvolvimento urbano que, para chegar ao objetivo de desenvolvimento sustentável, necessita internalizar os conceitos da função social da

cidade e da propriedade, para que a cidade seja democrática, com oportunidades similares a todos que nela habitam, preservando a dignidade da pessoa humana, a igualdade e o bem-estar.

Assim se espera.

2 A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

Sobre a função social da cidade, Bernardi (2006) esclarece que

[...] embora a civilização tenha se desenvolvido no momento em que o homem se tornou gregário e edificou a cidade, as funções sociais da cidade têm sido objeto de reflexão muito recente, constituindo-se ainda num caminho em certos aspectos desconhecido. Na medida em que a urbanização avança, [...] que o desenvolvimento econômico passa a emitir uma quantidade de poluição no meio ambiente nunca antes observada, reflexões e ações para um meio ambiente saudável, sustentável, torna-se uma preocupação global. Como um ser vivo, o planeta sofre as conseqüências da ação do homem, apresentando os primeiros sinais de doença e que já está afetando a vida de todos. Assim é que a ordenação das funções sociais da cidade passa a ser paradigma, objetivando agredir o mínimo possível o lar da humanidade para que nele continue a vida em contínua evolução. E também que os direitos fundamentais se concretizem por meio da ação prática do Poder Público. (BERNARDI, 2006, p. 13)

Para o embasamento do tema Função Social da Cidade, serão utilizados, nesse trabalho: a Carta de Atenas de 1933; a Constituição Federal de 1988; e a Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade.

Vejamos.

2.1 A Carta de Atenas: da antiga à nova

A primeira Carta de Atenas data de 1933 e foi resultado do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, onde grandes arquitetos e urbanistas internacionais do início do século XX a redigiram e a assinaram, entre eles Le Corbusier. O documento sugeria “a organização da cidade a partir de quatro funções básicas: trabalhar, habitar, circular e cultivar o corpo e o espírito” (KANASHIRO, 2005, p. 2). Propunha, em termos sociais, que cada indivíduo tivesse acesso às alegrias fundamentais, ao bem-estar do lar e à beleza da cidade.

A partir de então, no início do século XX, passaram a acontecer várias reuniões e conferências a fim de identificar itens fundamentais que caracterizasse de forma comum o conceito de cidade ideal. Concomitantemente, vários urbanistas e arquitetos passaram a fazer diagnósticos de diversas cidades, identificando seus problemas, e sugerindo soluções. Foram, inclusive, criadas normas a serem seguidas a partir das conclusões que chegaram desses diagnósticos.

Em termos sociais, a Carta de Atenas propunha o que a Constituição Federal de 1988 veio estabelecer como direito fundamental: o bem-estar. A Carta,

porém, foi além e especificou o bem-estar do lar e a beleza da cidade como direito de todo morador.

A questão sobre as funções sociais da cidade amplia-se na medida em que, no século passado, o desenvolvimento de novas tecnologias gerou uma visão diferenciada sobre o espaço urbano, e essa questão não se restringe ao aspecto tangível com ruas, avenidas, edifícios, meios de transporte, praças, dentre outros. As tecnologias de comunicações aproximam mais do que nunca casas, escritórios, bairros, cidades inteiras, em um ambiente virtual, onde espaço e tempo se unem, e estabelecem uma nova dimensão da vida humana. (CASTELLS apud BERNARDI, 2006, p. 42)

Em 1998, foi então elaborada pelo Conselho Europeu de Urbanistas, a Nova Carta de Atenas, que propunha analisar a cidade contemporânea e suas funções, além de propor o futuro das cidades do século XXI. A Nova Carta deveria ser revisada de quatro em quatro anos. Sua primeira revisão ocorreu em 2003 e recebeu o título Carta Constitucional de Atenas 2003 – A visão das cidades para o século XXI do Conselho Europeu de Urbanistas.

A Nova Carta de Atenas de 1998 já preconizava dar ao cidadão o papel principal no que concerne à tomada de decisões organizativas. “Segundo a Nova Carta, a evolução das cidades deve resultar da combinação de distintas forças sociais e das ações dos principais representantes da vida cívica”. (SECCHI, 2012, p. 1)

Com a primeira revisão, a Nova Carta de Atenas, agora em 2003, trazia dez conceitos que buscavam elucidar de modo detalhado as funções sociais da cidade (KANASHIRO, 2005):

- Uma cidade para todos;
- Envolvimento real;
- Contato humano;
- Continuidade do caráter;
- Benefícios de novas tecnologias;
- Aspectos ambientais;
- Atividades econômicas;
- Movimento e acesso;
- Variedade e diversidade;

- Saúde e segurança.

A primeira recomendação, “uma cidade para todos” traz reflexões sobre as desigualdades sociais que contribuíram para o declínio da coesão social e conseqüentemente para uma divisão irregular da cidade. O planejamento urbano, logo, deve buscar a inclusão das comunidades, assegurando a incorporação de todos os grupos em todas as esferas que produzem uma cidade: social, econômica e cultural.

O “envolvimento real” traduz a expressão da gestão participativa, a participação pública na gestão urbana. Já o “contato humano” reforça a idéia de criação de espaços abertos, onde a atividade social possa ser desenvolvida.

A “continuidade do caráter” por sua vez, defende a necessidade de salvaguardar a memória dos ambientes urbanos, aí inclusa sua identidade e seus elementos tradicionais. É a tradução da sustentabilidade.

No quesito “benefícios das novas tecnologias”, vê-se uma preocupação em adequar o desenvolvimento da tecnologia ao acesso igualitário às informações: uma cidade inovadora.

No item “aspectos ambientais”, tão valorizados atualmente, têm-se transparecidos os princípios do desenvolvimento sustentável que deverão guiar as políticas públicas do planejamento e desenvolvimento urbano. Kanashiro (2005) explica:

Neste sentido, deverá ser direcionado para a conservação dos recursos não renováveis, a conservação de energia e de tecnologias limpas, a redução dos vários tipos de poluição, evitar o desperdício e promover a reciclagem e redução, e a necessária flexibilização das decisões com o suporte de comunidades locais. (KANASHIRO, 2005, p. 4)

Em “atividades econômicas”, tem-se uma estreita relação com o uso do solo, onde aspectos físicos, estruturas sociais e economia se sobrepõem. Já com relação ao “movimento e acesso”, percebemos nitidamente o conceito de mobilidade, onde a cidade como um todo deve ser de fácil alcance para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças ou peculiaridades.

Segundo Bernardi (2006), em relação à “variedade e diversidade”:

[...] diz respeito ao comprometimento com os aspectos sociais e culturais do meio urbano objetivando enriquecê-lo e diversificar a malha urbana com os espaços públicos, integrando trabalho, moradia, transporte e lazer para proporcionar bem-estar e melhor qualidade de vida. (BERNARDI, 2006, p. 44)

A Nova Carta de Atenas finaliza com as diretrizes de “saúde e segurança”, onde para Kanashiro (2005, p. 4), “estão relacionadas com desastres naturais, intervenções militares, conflitos sociais e criminalidade. Reforça que pobreza e problemas de saúde acarretam a privação e constante desumanização nas cidades”.

Já para Bernardi (2006), sobre o sub-item segurança:

[...] a cidade deve ser um refúgio, ou seja, protegida por acordos internacionais para se tornar área de não combate em caso de guerra. Deve ser um lugar adequado para proporcionar o bem-estar, a solidariedade entre as gerações, como também tomar medidas para conter desastres naturais. (BERNARDI, 2006, p. 45)

E para o sub-item saúde, Bernardi (2006) acrescenta que:

[...] outra função é a cidade saudável, obedecendo as normas da Organização Mundial da Saúde, melhorando as habitações, meio ambiente, e com o planejamento sustentável, reduzir os níveis de poluição, lixo e conservar os recursos naturais. (BERNARDI, 2006, p. 45)

Sendo assim, percebemos que os conceitos introduzidos pela Nova Carta de Atenas, nada mais são do que qualidades intrínsecas de uma cidade que deve cumprir a sua função social, qualidades estas que se refletem no bem-estar daqueles que nela habitam, expressos nos quatro itens introduzidos pela Carta original. Ora, a cidade é vista pelo olhar da realização, da satisfação, do prazer que possa trazer aos seus moradores, é a perfeita harmonia de habitação, trabalho, lazer e circulação na sua melhor expressão. “A cidade existe para trazer felicidade àqueles que nela vivem” (BERNARDI, 2006, p. 59). E para todos, sem exclusão.

2.2 O marco regulatório: a Constituição Federal de 1988

Em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Federal da República Federativa do Brasil que, já em seu preâmbulo, previa assegurado o direito social e individual, aí incluso o bem-estar, a igualdade e o desenvolvimento.

Em seu Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º, inciso XXII, fica garantido o direito de propriedade e o inciso imediatamente subsequente estabelece que a propriedade atenderá a sua função social.

É no Capítulo II – Da Política Urbana que temos o marco regulatório da função social da cidade, quando logo no *caput* do artigo 182, fica estabelecido que a

política do desenvolvimento urbano objetiva ordenar as funções sociais da cidade, com o propósito de garantir o bem-estar dos seus habitantes.

No §1º do mesmo artigo explicita-se que o instrumento que deverá ser adotado com vistas a cumprir a função social da cidade, será o Plano Diretor, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou situadas em áreas de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental.

É da União o papel de fixar as diretrizes gerais a serem seguidas, porém os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente para legislar sobre direito urbanístico. E, “ao instituir estas diretrizes para o desenvolvimento urbano, não pode ignorar as áreas de habitação, saneamento básico e transportes urbanos, conforme preceitua o art. 21;XX, da Constituição Federal”. (BERNARDI, 2006, p. 29)

No entanto, as legislações Municipais, Estaduais e do Distrito Federal sobre urbanismo não poderão conflitar a legislação Federal, mas complementá-la, aprofundá-la, de acordo com as características próprias de cada região ou município. Em caso de conflito de leis, prevalece a vontade da Lei emanada pela União sobre as demais, e a Estadual sobre a Municipal. (FERRAZ JUNIOR, 1995)

Para Meirelles (1993), é tarefa dos Estados-membros

[...] organizar o Plano Estadual de Urbanismo e editar as normas urbanísticas regionais adequadas ao seu território, observados os princípios federativos da repartição e limites de atribuições das quatro esferas estatais. (MEIRELLES, 1993, p. 391)

Aos Municípios cabe a responsabilidade de legislar sobre assuntos de interesse local, além de fazer cumprir as atribuições estabelecidas pelos Estados e pela União. Porém, é importante ressaltar que tais diretrizes serão alocadas no Plano Diretor que é uma lei municipal, logo, apesar de não possuírem autonomia para definir a política geral de desenvolvimento urbano, cabe ao ente municipal aprovar o Plano Diretor, através de sua Câmara Municipal.

O §2º ainda no artigo 182, apenas sugere que estará cumprida a função social quando do efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, porém a Carta Magna não explicita quais são essas diretrizes. Apenas em 2001, com a promulgação da Lei Federal nº 10.257, aprovada em 10 de julho, é que estas diretrizes foram estabelecidas.

O artigo 183 também traz um importante avanço na Política Urbana: a usucapião urbana e concessão do direito real de uso. O referido artigo estabelece

que terão direito ao domínio da propriedade desde que não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural, as pessoas que possuírem como moradia sua ou de sua família, pelo prazo de cinco anos ininterruptos, áreas de até duzentos e cinquenta metros quadrados, sem oposição. Ficam imunes apenas os imóveis públicos e há a ressalva de que cada pessoa (ou família) só poderá ser beneficiada por esse instrumento uma única vez.

Vale ressaltar que os artigos 182 e 183 são fruto de uma Emenda Constitucional de iniciativa popular subscrita por seis entidades da sociedade civil, resultado de intensas reivindicações populares por vários anos para que fosse reconhecido o direito à cidade, como um direito fundamental, que venha “proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos seus habitantes”. (BERNARDI, 2006, p. 28)

Em 2000, com a Emenda Constitucional nº 26, houve mais um importante acréscimo na Constituição: a definição da moradia como um direito social em seu Art. 6º. Dessa forma, a Carta Magna dava uma base firme para o desenvolvimento de políticas públicas que garantissem o alcance da função social da cidade.

2.3 O Estatuto da Cidade: um importante avanço jurídico-urbanístico

O Estatuto da Cidade corresponde à Lei Federal nº 10.257, aprovada em 10 de julho de 2001, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A promulgação dessa Lei regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne à Função Social da Propriedade, dando suporte jurídico para todas as esferas de governo bem como para a sociedade de controlar o uso, ocupação, parcelamento do solo e desenvolvimento urbano em geral e também “expandiu os dispositivos constitucionais sobre política urbana, além de ter explicitamente reconhecido o direito à cidade sustentável no Brasil”. (FERNANDES, 2010, p. 7)

Esta Lei Federal se tornou a base jurídico-urbanística para a elaboração dos Planos Diretores Municipais, bem como de outras leis que objetivam o desenvolvimento urbano sustentável. É importante lembrar que o Estatuto da Cidade determina a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor para todos os

municípios com mais de vinte mil habitantes ou situados em áreas de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental, já que

[...] o município com base no artigo 182 da Constituição Federal e no princípio da preponderância do interesse, é o principal ente federativo responsável em promover a política urbana de modo a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de garantir o bem-estar de seus habitantes e de garantir que a propriedade urbana cumpra sua função social, de acordo com os critérios e instrumentos estabelecidos no Plano Diretor, definido constitucionalmente como o instrumento básico de política urbana. (BRASIL. Câmara dos Deputados, 2002, p.28)

Porém os demais municípios, com população inferior, também podem, facultativamente, criar seus Planos com o intuito de regulamentar as ações locais, adaptadas à sua realidade.

O Estatuto da Cidade tem repercussão internacional, inclusive tendo o Brasil sido inscrito no “Rol de Honra” da Un-Habitat de 2006. Fernandes (2010) justifica o seu destaque

[...] em parte por ter aprovado essa lei-marco, que consolidou uma ampla proposta de reforma jurídica formulada e defendida por vários setores e autores ao longo de décadas, em um processo histórico de disputas sociais, políticas e jurídicas. (FERNANDES, 2010, p. 2)

O princípio da função social da propriedade e da cidade é de longe, a principal dimensão abordada pelo Estatuto da Cidade. Sabe-se que em todas as Constituições do Brasil, o princípio social da propriedade vinha sendo abordado, porém apenas na Constituição de 1988, como já foi relatado anteriormente, este princípio teve clara expressão, inclusive com a criação de alguns instrumentos fundamentais para a sua prática.

Essa reluta em inserir no texto da Carta Magna a função social da propriedade (e da cidade como conseqüência), deu-se pelo conhecimento embasado no Código Civil de 1916, quando no Brasil predominava a população rural e os cerca de 10% (dez por cento) de moradores urbanos que detinham o poder ideológico (e individualista) determinaram com afincos o direito de propriedade individual, de forma irrestrita.

No *caput* do seu artigo 2º, a Lei nº 10.257 (2001) traz que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e logo em seguida elenca um rol de diretrizes gerais para orientar com bastante detalhe o que busca esta Lei.

As funções sociais da cidade são essencialmente democráticas. O pensamento é de que a cidade é um espaço de convívio coletivo, onde não há espaço para o individualismo na propriedade e esta deve estar em perfeita harmonia com o seu entorno não apenas concreto, mas também subjetivo. Sendo assim, o Poder Público se torna importante agente ao estabelecer diretrizes que permitam o desenvolvimento da cidade de modo a garantir o acesso à terra com todos os elementos necessários ao bem-estar social. Uma cidade para todos.

Dessa forma, “os proprietários de terras e propriedades têm necessariamente de coexistir com outros interesses sociais, culturais e ambientais de outros grupos socioeconômicos e da cidade como um todo”. (BASSUL, 2010, p. 16)

Embasado no conceito da democratização, vê-se a importância de uma gestão que garanta a participação popular, seja diretamente através dos cidadãos ou das associações e entidades que os representem. Assim, as políticas públicas terão uma maior aproximação com a necessidade dos interessados e excluídos socialmente. Entre os canais existentes para essa aproximação, tem-se:

[...] as audiências públicas, consultas, criação de conselhos, estudos e relatórios de impactos de vizinhança e de impacto ambiental, iniciativa popular na propositura de leis urbanísticas, acesso ao poder judiciário para defesa da ordem urbanística e, sobretudo pela prática do orçamento participativo. (BASSUL, 2010, p. 7)

Outro grande avanço trazido pelo Estatuto da Cidade, e que está diretamente ligado com a democratização da cidade, são os institutos e instrumentos jurídicos criados para facilitar o acesso à terra, através de programas de regularização fundiária, além de outros artifícios que inibem a subutilização da propriedade.

Ademais, lançou a alternativa de utilizar esses instrumentos de forma coletiva, a chamada usucapião coletiva, em que as grandes comunidades de ocupações irregulares puderam se organizar e solicitar perante o Poder Público de modo que todas aquelas famílias pudessem ser beneficiadas, através de uma única ação.

Assim, entende-se que a união dos ideais dessas pessoas historicamente excluídas da sociedade, possa ter força para lograr êxito em uma ação em prol da totalidade. Percebemos que se trata de uma boa oportunidade, se pensarmos que

geralmente essas comunidades possuem uma liderança e através deste líder, centralizador das informações necessárias, possam buscar seus direitos.

Exemplificando, temos os casos em que várias famílias ocupam uma área maior de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que pela Constituição Federal, ultrapassa o limite proposto. Porém essas famílias podem coletivamente solicitar a regularização fundiária da área e, sendo deferido o pedido, cada família fica com uma fração da área igualmente dividida.

A usucapião de imóvel urbano é um instrumento que visa dar movimento à cidade. Desde a Constituição de 1988, em seu artigo 183, a usucapião já era prevista e claramente explicada, dando o direito de aquisição da propriedade ocupada à família que ali residia por cinco anos ininterruptos, sem oposição.

Assim, fica clara a importância de se dar uma destinação compatível com cada propriedade e não meramente deixá-la como especulação, esperando os anos passarem e seu valor de mercado aumentar para comercializá-la, aproveitando-se na maioria dos casos, dos investimentos públicos em infra-estrutura, enquanto há uma vasta demanda para habitação.

Além dos instrumentos já citados, em seu artigo 4º, o Estatuto da Cidade elenca diversos outros instrumentos para que o Município tenha condições de construir uma política urbana que concretize, de fato, a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. (BASSUL, 2010)

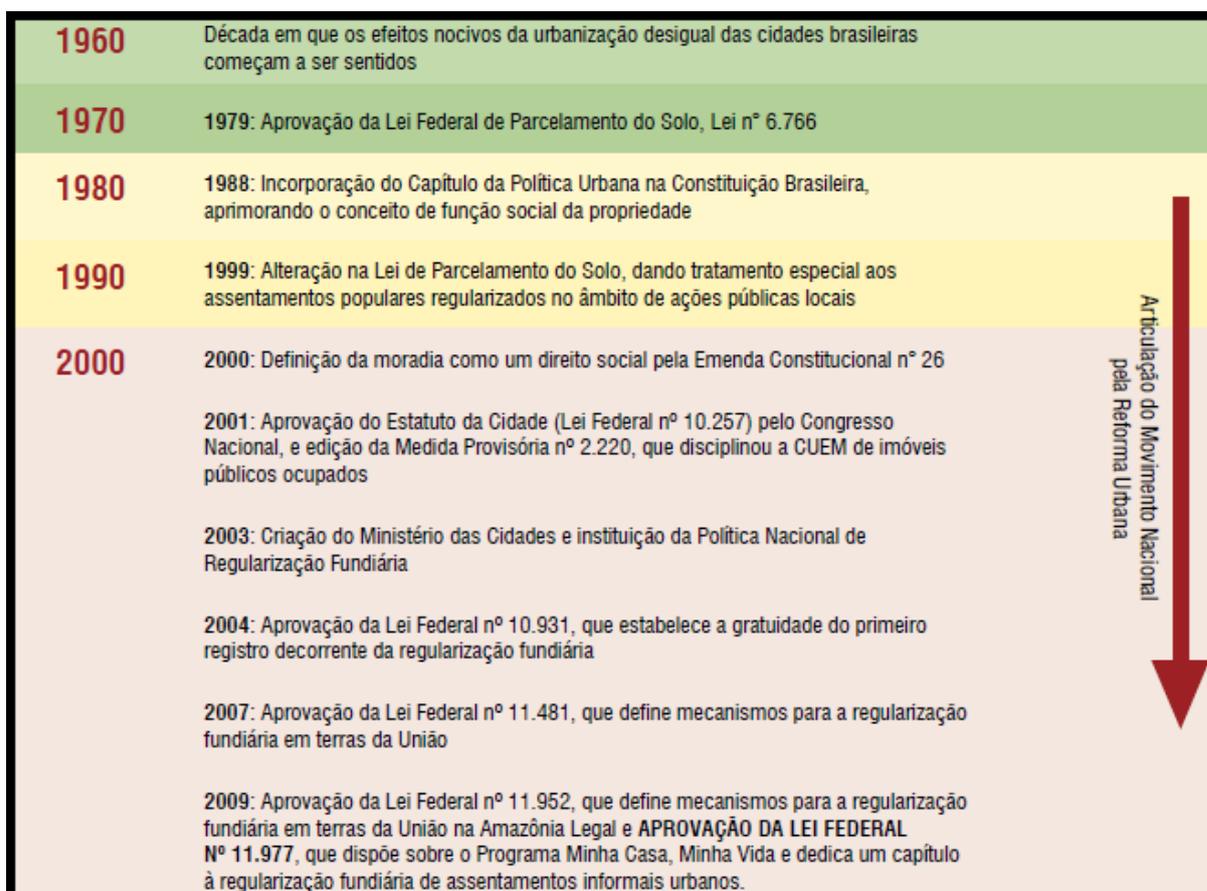
Entre outros, estão listados no Estatuto da Cidade (2001):

- Planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
- Planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Planejamento municipal, em especial, o plano diretor, a disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo, o zoneamento ambiental, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, a gestão orçamentária participativa, os planos, programas e projetos setoriais e os planos de desenvolvimento econômico e social;

- Institutos tributários e financeiros, que incluem imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, contribuição de melhoria, incentivos e benefícios fiscais e financeiros;
- Institutos jurídicos e políticos, que incluem a desapropriação, a servidão administrativa, as limitações administrativas, o tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano, a instituição de unidades de conservação, a instituição de zonas especiais de interesse social, a concessão de direito real de uso, a concessão de uso especial para fins de moradia, o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, a usucapião especial de imóvel urbano, o direito de superfície, o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, a transferência do direito de construir, as operações urbanas consorciadas, a regularização fundiária, a assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, o referendo popular e plebiscito, a demarcação urbanística para fins de regularização fundiária, a legitimação de posse;
- Estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

Complementando o Estatuto da Cidade, em 2009, com a promulgação da Lei Federal 11.977, no dia 07 de julho, houve o primeiro marco jurídico de caráter nacional a dispor sobre a regularização fundiária em áreas urbanas, explicitado no capítulo III desta Lei. Tal Lei foi resultado de uma evolução dos conceitos da função social da cidade a partir da década de 60 que culminou na sua aprovação (Figura 01). Entre outros aspectos abordados por ela, está o Programa Minha Casa Minha Vida, importante instrumento dentro das políticas públicas de habitação.

Figura 01: A construção social da agenda da regularização fundiária urbana



Fonte: BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 7

Para que a regularização fundiária ocorra de maneira plena,

[...] a regularização patrimonial deve ser articulada à regularização urbanística, o que implica a execução de obras de urbanização e implantação de serviços públicos e equipamentos comunitários. Além disso, a regularização fundiária deve propiciar a compatibilização do direito à moradia com a recuperação de áreas degradadas e com a preservação ambiental. (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 6)

Mas por que regularizar?

A informalidade urbana ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e, como consequência, é impedida de concretizar, no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania. Morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente; por esse motivo, além de um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde. Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que,

regularizados, os assentamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais. (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 8)

Dessa forma, a Lei nº 11.977/2009 estabeleceu alguns princípios para orientar o instrumento da regularização fundiária, que é antes de qualquer coisa, um instrumento de promoção da cidadania:

- Ampliação do acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;
- Articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda;
- Participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;
- Estímulo à resolução extrajudicial de conflitos;
- Concessão do título de propriedade preferencialmente para a mulher.

Pensando nos assentamentos irregulares, onde exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, normalmente ocupados por populações de baixa renda, a Lei 11.977/2009 previu a regularização fundiária de interesse social. Para esses casos, em que essas ocupações preencham os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia; ou situem-se em ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social; ou ainda sejam declaradas de interesse para a implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social (áreas da União, Estados, Distrito Federal ou dos Municípios), há mecanismos específicos com o intuito de “facilitar e agilizar a concretização do direito à moradia” (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 16): a demarcação urbanística, a legitimação de posse e a regularização fundiária em Áreas de Preservação Permanente.

A demarcação urbanística consiste na

[...] delimitação de uma área ocupada para fins habitacionais, de domínio público ou privado, por meio da identificação de seus limites, confrontantes, área de superfície e localização, para a realização de procedimentos de

regularização fundiária de interesse social. O instrumento é voltado para intervenção em áreas de ocupação já consolidada, onde não haja oposição do proprietário do imóvel. Como a demarcação só pode ser aplicada nos casos de regularização fundiária de interesse social, a área deve ser ocupada predominantemente por população de baixa renda [...]. A demarcação urbanística somente pode ser feita pelo poder público, ou seja, pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, incluindo seus órgãos delegados da administração indireta. (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 17)

A legitimação de posse é o reconhecimento da posse dos moradores dessas áreas que receberam a demarcação urbanística. É a prova documental da posse mansa e pacífica dessas áreas, reconhecida pelo Poder Público. Os requisitos necessários para receber a legitimação de posse são: não possuir título de propriedade ou de concessão, nem ser foreiro de outro imóvel urbano ou rural; ocupar área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); e não ter sido beneficiado por outra legitimação de posse. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010)

Já a regularização fundiária em áreas de preservação permanente (definidas na Lei Federal nº 4.771/65 – Código Florestal) é restrita aos casos de interesse social e pode ser admitida em apenas três casos:

- Quando a ocupação na área de preservação permanente ocorreu antes de 31 de dezembro de 2007;
- Quando a ocupação estiver inserida em uma “área urbana consolidada”;
- Quando um estudo técnico detalhado comprovar que a intervenção trará melhorias nas condições ambientais.

Por “área urbana consolidada”, entende-se:

É a parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare, malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infra-estrutura urbana implantados: drenagem de águas pluviais urbanas; esgotamento sanitário; abastecimento de água potável; distribuição de energia elétrica; limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos. (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 21)

Cabe ressaltar, pela sua relevância para o desenvolvimento de uma política habitacional de inclusão social, a criação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, que segundo a Cartilha de Regularização Fundiária desenvolvida pelo Ministério das Cidades são

[...] parcelas de área urbana destinadas predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeitas a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, que devem ser definidas no Plano Diretor ou em lei municipal específica. (BRASIL. Ministério das Cidades, 2010, p. 16)

Este instrumento pode ser utilizado tanto para a regularização de áreas ocupadas, onde o processo de ocupação ocorreu sem observância das normas urbanísticas, mas ainda assim são passíveis de tardia regularização, utilizando-se de algumas exceções estipuladas pela Lei, quanto em áreas vazias, para destiná-las para habitação de interesse social. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010)

Com relação às áreas já ocupadas, podem ser estabelecidas exceções referentes aos parâmetros urbanísticos, respeitando a forma de ocupação que se deu espontaneamente pela comunidade, como já foi relatado anteriormente na definição da Lei nº 11.977/2009. Assim

[...] pode-se admitir, por exemplo, sistemas viários compostos por vias mais estreitas, que melhor se adaptem a ocupações em áreas de elevada declividade ou mesmo consolidar ocupações em áreas de preservação ambiental, diminuindo a necessidade de remoção de moradias no processo de regularização fundiária. O instituto permite também que sejam implantados mecanismos que impeçam a posterior expulsão dos moradores dos núcleos regularizados por segmentos sociais de maior poder econômico, atraídos pela valorização desses terrenos. Exemplos de mecanismos deste tipo são a proibição de remembramento de lotes (evitando que alguém adquira vários lotes regularizados, transforme-os todos em um único lote maior e faça nova edificação nesta nova condição) e a fixação do tipo de uso do solo admissível (por exemplo, admitindo apenas residências unifamiliares). (BRASIL, Ministério das Cidades, 2010, p. 94)

Já em relação à aplicação desse instrumento em imóveis vazios ou ociosos,

[...] as ZEIS permitem ao Poder Público reservar áreas dotadas de infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos para habitação de interesse social, constituindo-se em importante instrumento para evitar a expulsão dos pobres para as periferias longínquas dos centros urbanos. (BRASIL, Ministério das Cidades, 2010, p. 94)

Tantos instrumentos disponibilizados por leis específicas e até pela Constituição Federal, garantem, se utilizados de forma correta, o acesso à terra e à moradia digna por todos os habitantes e principalmente para aqueles que mais necessitam.

É claro que a política urbana deve ocorrer através de uma integração nas escalas nacional, estadual, regional, metropolitana, municipal e intermunicipal, mas

é no âmbito municipal, com o Plano Diretor, que esse planejamento será definido, sempre de acordo com a realidade local.

Além dos agentes da Administração Pública, a participação popular é de fundamental importância, já que a população é quem conhece com maior proximidade, os problemas a serem sanados, daí o tema gestão participativa ser tão abordado dentro das políticas de planejamento urbano e estar previsto no capítulo IV do Estatuto da Cidade.

Ainda com relação aos instrumentos elencados pelo Estatuto da Cidade, vemos que se abre uma gama de possibilidades com o intuito de facilitar o acesso à terra além de outras alternativas que permitem a democratização da cidade e o atendimento à sua função social, inibindo e dificultando de certa forma para aqueles que, historicamente, não dão uma função adequada às suas propriedades em prejuízo de toda uma população, aproveitando-se de investimentos públicos ao longo de décadas e deixando grandes áreas sem uso, o que caracteriza enriquecimento sem causa. Enfatizando o assunto, Bassul (2010) relata que o Estatuto da Cidade pretendia conter:

[...] a indevida e artificial valorização imobiliária, que dificulta o acesso dos menos abastados a terrenos para habitação e onera duplamente o poder público, forçado a intervir em áreas cuja valorização resulta, na maioria das vezes, de investimentos públicos, custeados por todos em benefício de poucos. (BASSUL, 2010, p. 10)

Segundo Fernandes (2010, p. 13), “No Brasil, cerca de 40% das famílias urbanas não têm a propriedade ou qualquer documento legal de reconhecimento da posse dos terrenos onde moram”. Esta realidade originou-se a partir de

[...] uma urbanização acelerada, desordenada e injusta, onde os pobres não tiveram reconhecido seu direito à moradia e ocuparam, na prática, seu espaço na cidade, construindo suas casas nos terrenos vazios ou edifícios abandonados. (FERNANDES, 2010, p. 13)

Dessa forma, o Estatuto da Cidade, aliado a derivadas leis que tangenciam os aspectos por ele abordados, se mostra como importante instrumento na luta para superar a enorme desigualdade social que caracteriza as cidades brasileiras, já que considera dentro do contexto do planejamento urbano, o lugar dos pobres na cidade. Ademais, insere a democratização na gestão das cidades, “buscando propiciar a participação da população nos processos decisórios,

impedindo que as cidades sejam resultado de um modelo desejado apenas por alguns que detêm o poder econômico”. (FERNANDES, 2010, p. 15)

2.4 Os elementos norteadores da função social da cidade

Para o desenvolvimento deste trabalho, adotar-se-ão como elementos norteadores da função social da cidade, os de definição da Carta de Atenas original, datada de 1933, quais sejam: habitação, trabalho, lazer e mobilidade urbana.

Apesar dos quase setenta anos de sua publicação, a Carta de Atenas traz conceitos bastante atuais e por vezes, surpreende, ao se lançar de situações-problema que parecem ter sido encontradas na atualidade. Em uma linguagem bastante clara e simples, a Carta de Atenas traz sugestões para o ordenamento da cidade segundo a função social de cada uma das relações que nela se desenvolvem. Defende com veemência que a habitação deve ser o principal elemento a ser considerado dentro do Urbanismo e para as políticas públicas que tenham o caráter de planejamento e desenvolvimento urbano. Todos os demais elementos, dela devem derivar e a ela devem estar ligados diretamente.

Bernardi (2006) explica que:

As funções denominadas de urbanísticas são as quatro sistematizadas e definidas na Carta de Atenas: trabalho, habitação, recreação e circulação. Numa atualização terminológica, recreação passa a ser denominada de lazer e circulação é substituída por mobilidade urbana, pela amplitude conceitual que os novos termos contêm. Os ideólogos do CIAM propunham estas funções segmentadas, separadas umas das outras, em ambientes estanques, bem definidos, para que melhorassem a qualidade de vida das pessoas. (BERNARDI, 2006, p. 49)

2.4.1 Habitação

O urbanismo deve caminhar em prol das necessidades fundamentais dos homens. E aí, entram elementos essenciais para a sobrevivência humana: o sol, o ar, a vegetação, o espaço.

Uma moradia, para ser considerada salubre, deve permitir a penetração dos raios solares, que não só assumem a função de iluminação, como também de agente natural contra microorganismos prejudiciais à saúde. Da mesma forma, um ar puro, livre de poeira e de poluição deveria ser regra, mas sabemos o quanto tal qualidade se torna difícil nos dias atuais.

A vegetação entra nesse contexto como purificadora do ar, logo, de fundamental contribuição para uma vida saudável. Em relação ao espaço, “a estreiteza das ruas e o estrangulamento dos pátios criam uma atmosfera tão insalubre para o corpo, quanto deprimente para o espírito” (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 7). Portanto um espaço confortavelmente projetado é elemento essencial para a qualidade de vida das pessoas.

Muitas vezes, no solo urbano, as moradias são distribuídas segundo as circunstâncias, ao sabor dos interesses mais inesperados. As zonas da cidade mais favorecidas são geralmente ocupadas pelas habitações dos indivíduos que possuem renda mais elevada. O valor desse espaço privilegiado está intrinsecamente ligado aos elementos da natureza que proporcionam melhores condições de vida e bem-estar, quais sejam: vista e espaços graciosos dando para perspectivas paisagísticas, lagos, mar, montes, ao abrigo dos ventos hostis, com insolação abundante, como também à proximidade de equipamentos urbanos de necessidades básicas da população, como escolas, postos de saúde, áreas de lazer e outros. (CARTA DE ATENAS, 1933)

Aos indivíduos menos favorecidos sobram as áreas da cidade que, por motivos claros, não possuem atratividade, têm baixo valor imobiliário. Sobre isso temos que:

Certos edis, infelizmente, acharão natural destinar à instalação de um bairro operário, uma zona até então negligenciada porque as névoas a invadem, porque a umidade é excessiva ou porque os mosquitos nela pululam. Eles considerarão que uma encosta voltada para o norte, que, em decorrência de sua orientação, nunca atraiu ninguém, que um terreno envenenado pela fuligem, pela fumaça de carvão, pelos gases, deletérios de alguma indústria, às vezes ruidosa, será sempre bom o bastante para acomodar as populações desenraizadas e sem vínculos sólidos. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 8)

Integrantes das localizações inadequadas, as construções edificadas ao longo das vias e ao redor dos cruzamentos são ressaltadas em uma alínea específica da Carta de Atenas, situação esta que muito será evidenciada no estudo de caso que este trabalho se debruça. É nítido que essa localização é prejudicial à habitação, seja pela poeira, pelos ruídos ou ainda pelos gases nocivos. O ideal é que as zonas habitacionais se localizem distante das vias de grande circulação para evitar esses transtornos. As vias de percurso lento é que deveriam tangenciar as zonas habitacionais, objetivando a circulação dos moradores.

Tantos problemas, enraizados na luta das desigualdades sociais, onde à parte mais fraca coube ocupar os terrenos rejeitados. As pessoas foram se estabelecendo, firmando-se ao longo dos anos e tendo reconhecidos seus direitos de propriedade. A administração pública, incapaz de proporcionar soluções adequadas, proveu essas áreas, abastecendo-as do mínimo, através de serviços como vias públicas, canalização, meios de transporte, iluminação, serviços hospitalares, escolares, todos de forma precária. Tal atitude só fez com que, gradativamente, essas áreas fossem foco de assentamento de mais e mais indivíduos excluídos socialmente que encontraram nessas áreas, um local “ideal” para fixar moradia, diante da total incapacidade de alternativas dignas.

De forma enfática, a Carta de Atenas expõe a realidade desses locais:

Casinhas mal construídas, barracos de madeira, galpões onde se misturam bem ou mal os materiais mais imprevistos, domínio dos pobres diabos que oscilam no turbilhão de uma vida sem disciplina [...]. Sua feiúra e sua tristeza são a vergonha da cidade [...], sua miséria que obriga a malbaratar o dinheiro público sem a contraparte de recursos fiscais suficientes, é uma carga sufocante para a coletividade. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 11)

Em outro trecho, a Carta de Atenas (1933, p. 12) explicita que: “Condenar-se-ia um açougueiro que vendesse carne podre, mas a legislação permite impor habitações podres às populações pobres”. Esse contexto se aplica perfeitamente ao estudo de caso aqui apontado, cuja análise levará em consideração essas observações.

Agora analisando a habitação de forma mais abrangente, a Carta de Atenas ressalta a importância das construções de uso coletivo, que complementam as moradias, e aliadas a elas, formam um espaço habitável. Escolas, comércios de necessidades imediatas, serviços de saúde, áreas de lazer fazem parte das necessidades gerais da habitação e vai muito além do programa de necessidades restrito ao interior da moradia. Vejamos:

A moradia abriga a família, função que constitui por si só todo um programa e coloca um problema cuja solução – que outrora já foi, por vezes, feliz – está hoje entregue, em geral, ao acaso. Mas a família reclama ainda a presença de instituições que, fora da moradia e em suas proximidades, sejam seus verdadeiros prolongamentos. São elas: centros de abastecimento, serviços médicos, creches, jardins de infância, escolas, às quais se somarão organizações intelectuais e esportivas destinadas a proporcionar aos adolescentes a possibilidade de trabalhos ou de jogos adequados à satisfação das aspirações próprias dessa idade, e, para completar os equipamentos de saúde, as áreas próprias à cultura física e ao esporte cotidiano de cada um. O benefício dessas instituições coletivas é evidente, mas sua necessidade é ainda mal compreendida pela massa. Sua realização está apenas esboçada, da maneira mais fragmentária e

desvinculada das necessidades gerais das habitações. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 9)

Exemplifiquemos as escolas, que foi alvo de destaque na redação da Carta. Sabiamente, a Carta de Atenas (1933, p. 9) relembra que “muito longe da moradia, elas (as escolas) colocam as crianças em contato com os perigos da rua”. Em seguida, a Carta de Atenas completa, evidenciando a importância dessa atividade, assim como outras de similar importância, de ser integradas ao espaço de interação imediata da habitação.

O estado atual e a distribuição do domínio edificado prestam-se mal às inovações, por meio das quais a infância e a juventude seriam não somente protegidas por inúmeros perigos, mas, ainda, colocadas nas únicas condições que permitem uma formação séria, capaz de lhe assegurar, ao lado da instrução, um pleno desenvolvimento, tanto físico quanto moral. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 10)

Construções de uso coletivo próximas, sol, ar livre de poeira e gases nocivos, espaço isento de ruídos, vegetação, condições de higiene adequadas, elementos capazes de interligar a habitação com as demais relações presentes no cotidiano da cidade: trabalho, lazer, circulação. Observadas as várias faces que compõem uma habitação ideal, conclui-se que os bairros habitacionais devem ocupar no espaço urbano, as melhores localizações, aproveitando-se a topografia, observando-se o clima, dispondo-se da insolação mais favorável e de superfícies verdes adequadas. Devem também contemplar um entorno abastecido dos serviços essenciais ao bom andamento do cotidiano, porque, como conclui a Carta de Atenas (1922, p. 8), “é preciso impedir que famílias inteiras sejam privadas de luz, de ar e de espaço”.

2.4.2 Trabalho

A Carta de Atenas de 1933 explicita que, outrora, a moradia e o trabalho estavam situados próximos um ao outro, e com o desenvolvimento dos diversos meios de transportes, essa realidade passou a se transformar: as fábricas que antes se instalavam nos corações das cidades, agora procuravam as periferias, como forma de atenuar os prejuízos que causavam para a população, como ruídos e poeira.

Em contrapartida, “elas condenam os trabalhadores a percorrer diariamente longas distâncias em condições cansativas de pressa e agitação, fazendo-os perder inutilmente uma parte de suas horas de lazer”. Sabiamente a Carta conclui: “Derivou disso o grande mal da época atual: o nomadismo das populações operárias” (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 18).

Estavam enfim rompidos, os vínculos entre duas das mais importantes relações cotidianas: habitar e trabalhar.

Os deslocamentos desordenados passam a ser os graves problemas na organização da cidade, gerando um verdadeiro caos. Não obstante as ofertas de emprego dar prioridade a candidatos que residam próximo à empresa, com o exclusivo fim de evitar maiores transtornos com o transporte. A Carta de Atenas (1933, p. 20) traz que “as distâncias entre os locais de trabalho e os locais de habitação devem ser reduzidos ao mínimo”.

É na alínea “b” de suas observações acerca do quesito Trabalho, que a Carta de Atenas surpreende, pelo fato de, em 1933 (quase 70 anos atrás!) tratar de um assunto tão atual, e que, naquela época já era considerado um grave problema. Denominada “as horas de pico dos transportes acusam um estado crítico”, a alínea parece ter sido escrita para os dias atuais:

Nas horas de pico a agitação é frenética, e os usuários pagam caro, de seu próprio bolso, uma organização que lhes proporciona, diariamente, horas de sacolejo somadas às fadigas do trabalho. A exploração desses transportes é ao mesmo tempo minuciosa e cara; sendo a cota dos passageiros insuficientes para cobrir sua despesa, eles se tornam um pesado encargo público. Para remediar semelhante estado de coisas foram sustentadas teses contraditórias: fazer viver os transportes ou fazer viver bem os usuários dos transportes? É preciso escolher! Uma supõem a redução e as outras o aumento do diâmetro das cidades. Pela falta de qualquer programa, [...] se instala o acaso, não obedecendo regra alguma. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 19)

De certa forma, o encurtamento das distâncias entre habitação e trabalho, reduzindo o diâmetro das cidades e gerando menor dispêndio com o transporte público, gera maior aproveitamento neste último, visto que, havendo maior qualidade de vida, com uma economia de horas gastas, a satisfação em trabalhar se eleva.

Além disso, se o trabalho se localiza nas imediações da habitação, a comodidade e o conforto de estar perto de casa e até usufruir dela nos intervalos de descanso geram resultados positivos na produtividade. Ao invés de ser uma sujeição penosa, o trabalho deve ter o caráter de atividade humana natural.

2.4.3 Lazer

Em suas observações acerca do item Lazer, a Carta de Atenas (1933, p. 14) lembra que: “Outrora os espaços livres não tinham outra razão de ser que o deleite de alguns privilegiados. Não intervieram ainda o ponto de vista social, que dá hoje um sentido novo a sua destinação”. E complementa indicando a relação entre esses espaços com as moradias:

Eles podem ser os prolongamentos diretos ou indiretos da moradia; diretos, se cercam a própria habitação, indiretos, se estão concentrados em algumas grandes superfícies, não tão próximas. Em ambos os casos, sua destinação será a mesma: acolher as atividades coletivas da juventude, propiciar um espaço favorável às distrações, aos passeios ou aos jogos das horas de lazer. (CARTA DE ATENAS, 1933, p.14)

A manutenção e criação de espaços livres são vistas como uma questão de saúde pública, já que os habitantes da cidade, que investem horas no trabalho, perdem tempo em seus deslocamentos e estão constantemente sob a agitação da cidade necessitam de horas livres, de lazer, para recompor suas energias. É uma necessidade da espécie humana. Sendo assim, toda forma de planejamento urbano que envolva principalmente a questão habitacional deve garantir a proporcionalidade entre espaços construídos e espaços livres.

Para que não haja problemas de circulação como já esclarecido no tópico anterior, onde as distâncias entre os pontos a serem alcançados pela população devem ser os mínimos possíveis, espera-se que “todo bairro residencial deve compreender a superfície verde necessária à organização racional dos jogos e esportes das crianças, dos adolescentes e dos adultos”. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 16)

Para uma situação ideal, a Carta de Atenas (1933) prevê que:

[...] deve ser estabelecido um programa de entretenimento abrangendo atividades de todo tipo: o passeio, solitário ou coletivo, em meio à beleza dos lugares; os esportes de toda natureza: tênis, basquete, futebol, natação, atletismo; os espetáculos, concertos, teatros ao ar livre, jogos de quadra e torneios diversos. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 17)

Além disso, os elementos naturais do entorno devem ser considerados, já que, por si só, e sem grandes custos adicionais, podem representar uma excelente opção de lazer. Tal ponto tangencia uma das situações existentes no Projeto Rio Anil, que será abordada no capítulo 4.3. Certo é que “uma destinação fecunda das

horas livres forjará uma saúde e um coração para os habitantes das cidades”.
(CARTA DE ATENAS, 1933, p. 18)

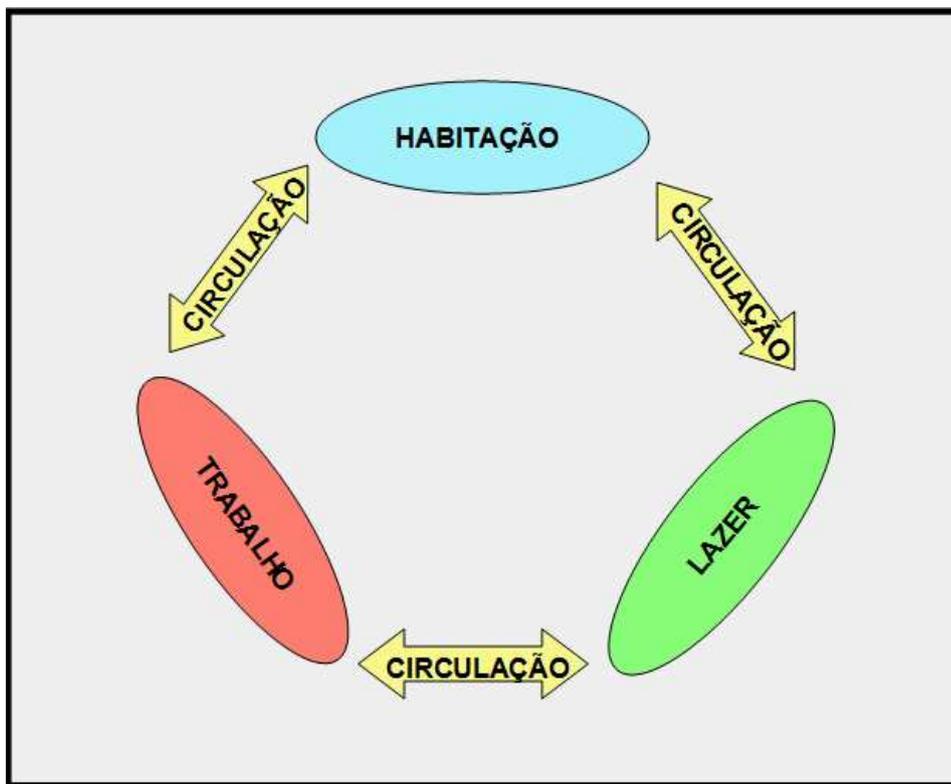
2.4.4 Mobilidade Urbana

Em suas observações sobre o tema “Circulação”, a Carta de Atenas relembra que “as grandes vias de comunicação foram concebidas para receber pedestres ou coches, hoje elas não correspondem aos meios de transporte mecânicos”. E completa “prevista para outros tempos, essa rede não pôde adaptar-se às novas velocidades dos veículos mecânicos”. O problema da incapacidade das caixas de ruas é muito debatido no urbanismo, é uma herança de uma época em que não se podia prever tanto desenvolvimento e, por conseguinte, um elevado fluxo nas vias. Restou-nos a problemática de ruas com larguras insuficientes e “procurar alargá-las é quase sempre uma operação onerosa e, além disso, inoperante”.
(CARTA DE ATENAS, 1933, p. 22)

Nas relações “habitação-trabalho-lazer” dos dias atuais, a circulação vem como elemento vinculador de todas elas (Figura 02). Em um espaço que não foi planejado para essas relações que, muitas das vezes, são desenvolvidas sob grandes distâncias, a saturação das vias é conseqüência imediata. A Carta de Atenas representa bem esse caos urbano:

A circulação moderna é uma operação das mais complexas. As vias destinadas a múltiplos usos devem permitir, ao mesmo tempo: aos automóveis, ir de um extremo ao outro; aos pedestres, ir de um extremo ao outro; aos ônibus e bondes, percorrer itinerários prescritos; aos caminhões, ir dos centros de abastecimento a locais de distribuição infinitamente variados. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 23)

Figura 02: Relação entre os quatro elementos norteadores da função social da cidade



Fonte: Nathalia Leite, 2012

O que se tem hoje é uma população totalmente dependente da circulação em grandes escalas, já que os setores da cidade, em sua grande maioria, não oferecem todos os serviços necessários para a vida dos habitantes, tendo os mesmos que se deslocarem em busca de tudo que acreditam ser essencial para sua sobrevivência, inclusive o seu trabalho como vimos no capítulo 2.4.2. Sendo assim,

[...] a circulação tornou-se hoje uma função primordial da vida urbana; ela pede um programa cuidadosamente estudado, que saiba prever tudo o que é preciso para regularizar os fluxos, criar os escoadouros indispensáveis e chegar, assim, a suprimir os engarrafamentos e o mal-estar constante de que são a causa. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 23)

O mal-estar de que trata a Carta não se resume aos momentos de circulação. As vias, por não terem sido planejadas de acordo com suas destinações, vez ou outra, precisam se adaptar a novas demandas, para que a circulação da cidade de modo geral possa ser suprida.

Dessa forma, ruas estritamente residenciais acabam por ser invadidas por um grande fluxo não esperado, simplesmente por não haver mais rotas de fuga dentro das vias principais, (grandes avenidas, por exemplo) criadas essencialmente

para o trânsito intenso, mas que, com um desenvolvimento inesperado e em grandes proporções, acabaram por se tornar insuficientes para a demanda.

Sobre isso, a Carta de Atenas se faz clara ao citar que

[...] as ruas residenciais e as áreas destinadas aos usos coletivos exigem uma atmosfera particular; para permitir às moradias usufruir da calma e da paz que lhe são necessárias, os veículos devem ser canalizados para circuitos especiais. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 25)

Outro ponto interessante que se encaixa perfeitamente na discussão proposta nesse trabalho é a afirmação que a Carta de Atenas (1933, p. 27) traz: “Seria bom que [as grandes vias de circulação fossem] ladeadas por espessas cortinas de vegetação”. Mais uma vez, vê-se a preocupação de preservar o bem-estar da população, inibindo os efeitos incômodos da circulação como a poluição e os ruídos excessivos para que, aliado a outras ações, se atinja a plena função social da cidade. Será interessante constatar adiante, no estudo de caso, de que forma esse aspecto é tratado no Projeto Rio Anil.

3 O PROJETO RIO ANIL

Na década de 50, a margem esquerda do Rio Anil foi ocupada de maneira desordenada e irregular. Os atores principais dessa ação? Famílias provenientes do interior do Estado, evadidas pela falta de oportunidades, trazendo na bagagem a esperança de melhores condições de vida. Segundo informações veiculadas pelo Governo do Estado nas suas propagandas oficiais, trata-se da maior comunidade quilombola da América Latina, oriunda principalmente do município de Alcântara e arredores.

Próxima ao centro da cidade, pólo de oferta de trabalho e bem servida no quesito circulação, a área escolhida pelos ocupantes possuía excelente localização (Foto 01). Com o passar do tempo, os aterros feitos pelos próprios moradores para fixar suas residências, somados à ação do Poder Público em garantir um mínimo de infra-estrutura, já que não possuíam alternativa adequada para aquelas pessoas, geraram ainda mais atratividade, resultando na proliferação de palafitas nessa área.

Foto 01: Imagem aérea da localização de parte do Projeto Rio Anil, próximo ao centro da cidade



Fonte: B&M Consult, 2009

Havia a necessidade de uma séria intervenção a fim de resolver um grande problema social que causava também impacto ambiental, já que as palafitas instaladas às margens do Rio Anil (Foto 02), desprovidas de saneamento básico, lançavam/lançam dejetos diretamente nas águas do Rio. Somado a isso, a ausência de serviços básicos como coleta de lixo, por exemplo, forçavam/forçam os moradores das palafitas a despejarem os resíduos também na área do Rio Anil. Seu leito, antes margeado pela densa vegetação de mangues, sofria constante devastação, a fim de abrir espaço para novas ocupações e então, mais um problema era causado: a erosão. Todo um ambiente ecológico sofria alterações de forma intensa e rápida.

Foto 02: Ocupação irregular na margem esquerda do Rio Anil



Fonte: www.badaueonline.com.br, 2012

Nesse contexto, surgiu, então, o Projeto Rio Anil, lançado oficialmente em 27 de maio de 2008, desenvolvido a partir de uma política pública Federal, que possui investimentos da esfera Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e também da esfera Estadual, através do Programa de Habitação Cidadã (PHC), e objetiva a inclusão social dos cidadãos de baixa renda moradores da área objeto de intervenção. Com o Projeto, o Governo do Estado vislumbrou a oportunidade de urbanizar a referida área, retirando as palafitas e inserindo um novo modelo de habitação.

Segundo informações do Governo do Estado, divulgadas em suas propagandas oficiais, o Projeto Rio Anil integra uma política pública de desenvolvimento que objetiva beneficiar 3500 (três mil e quinhentas) famílias moradoras de palafitas, conforme cadastro executado pelo Estado, com a sua realocação em apartamentos de 42m² (quarenta e dois metros quadrados) situados nas proximidades e todos com a devida regularização fundiária: titularidade transferida gratuitamente através da concessão do direito real de uso. Para isso,

previu-se a construção de onze condomínios, conforme poderá ser visto com maiores detalhes no capítulo 4.1.1:

- Com dezoito blocos na Camboa, totalizando 288 unidades habitacionais;
- Com vinte blocos na Liberdade, totalizando 320 unidades habitacionais;
- Com vinte e nove blocos, também na Liberdade, totalizando 464 unidades habitacionais;
- Com vinte e três blocos, ainda na Liberdade, com 368 unidades habitacionais;
- Por fim, na Liberdade, com dez blocos, totalizando 160 unidades habitacionais;
- Na Fé em Deus, com oito blocos, totalizando 128 unidades habitacionais;
- Com vinte blocos, também na Fé em Deus, totalizando 320 unidades habitacionais;
- Por fim, na Fé em Deus, com oito blocos, totalizando mais 128 unidades habitacionais;
- Na Alemanha, com catorze blocos, totalizando 224 unidades habitacionais;
- Também com catorze blocos, no Monte Castelo, totalizando mais 224 unidades habitacionais;
- No Diamante, com sete blocos, totalizando 112 unidades habitacionais.

Além dos novos imóveis, cerca de dez mil moradias localizadas próximas às palafitas também seriam beneficiadas, através da regularização fundiária e melhorias habitacionais. Em relação às melhorias dos imóveis próximos às palafitas, estariam previstos seis itens a serem avaliados: cobertura, revestimento interno, módulo sanitário, piso, cozinha e banheiro; dos quais os três itens de pior situação seriam selecionados por uma equipe técnica para receber reparos.

O Projeto contemplaria quinze bairros (Alemanha, Apeadouro, Camboa, Fé em Deus, Irmãos Coragem, Liberdade, Vila Cristalina, Vila Sésamo, Caratatiua, Vila Palmeira, Radional, Santa Cruz, Vera Cruz, Diamante e Barreto), que possuem

grande densidade demográfica (Figura 03) e o menor poder aquisitivo da cidade, segundo dados do IBGE. No Censo realizado em 2010, pelo menos seis dos bairros inclusos no Projeto surgiam como “aglomerados subnormais”. O Manual de Delimitação dos Setores do Censo 2010 classifica como aglomerado subnormal

[...] cada conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. (IBGE, 2010)

Figura 03: Dados dos aglomerados subnormais em São Luís pelo Censo 2010, IBGE



Tabela 2 - Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais, população residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais, por sexo, e média de moradores em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação, os municípios e os aglomerados subnormais - 2010 (continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e aglomerados subnormais	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais			Média de moradores em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
		Total	Homens	Mulheres	
São Luís	61 845	232 912	111 518	121 394	3,8
Alemanha	337	1 423	661	762	4,2
Alto da Esperança	231	937	434	503	4,1
Camboá	780	3 029	1 372	1 657	3,9
Coroadinho	14 278	53 945	25 812	28 133	3,8
Coroadó	1 529	5 815	2 725	3 090	3,8
Divinéia	1 669	6 326	3 012	3 314	3,8
Fé em Deus	790	3 001	1 423	1 578	3,8
Gapara	1 262	4 678	2 320	2 358	3,7
Maranhão					
Ilhinha	1 876	6 901	3 294	3 607	3,7
Irmãos Coragem	547	2 368	1 104	1 264	4,3
Jaracati	460	1 759	857	902	3,8
Jaracaty	330	1 312	710	602	4,0
Liberdade	244	828	398	430	3,4
Mangue Seco	169	648	314	334	3,8
Novo Angelim	1 265	4 805	2 237	2 568	3,8
Portelinha	115	350	176	174	3,0

Fonte: Dados da autora sobre Tabela IBGE, 2012

A identificação atende aos seguintes critérios:

a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia, podendo ser pública ou particular no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos);

b) Possuir urbanização fora dos padrões vigentes (vias de circulação estreitas e com alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos) ou precariedade na oferta de

serviços públicos essenciais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica. (IBGE, 2010)

Além da habitação, o Projeto Rio Anil prevê intervenções na área do saneamento básico, com a ampliação das redes de esgoto e de distribuição de água; na área do urbanismo, com previsão de novas ruas e avenidas com acesso pavimentado, áreas verdes, áreas de lazer (praças e quadras poliesportivas), além de postos policiais e de saúde. Uma premissa importante no Projeto é que parte da mão-de-obra nas construções seria composta pelos próprios moradores, já que ele também previa cursos profissionalizantes para cerca de trezentos trabalhadores a serem aproveitados nas suas obras.

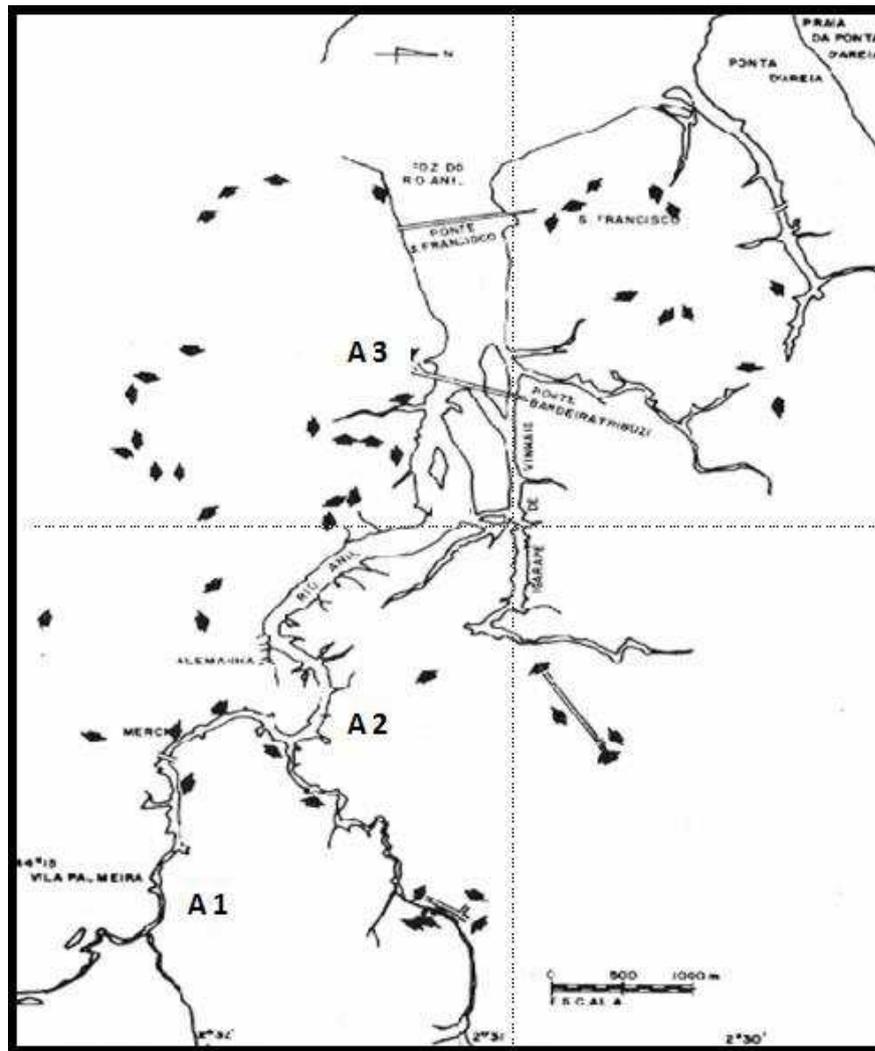
A proposta inclui, ainda, a criação de uma “Cidade Digital”, local onde os moradores terão acesso a computadores conectados à internet, para permitir-lhes acesso a informações de modo global. Será um local para estudo, onde poderão ser feitas pesquisas ou até mesmo opção de lazer.

Em relação ao impacto ambiental, o Projeto Rio Anil prevê controle de poluição das águas, controle de emissão de ruídos, monitoramento da biota aquática, controle do desmatamento racional, controle da poluição do ar, disciplinamento do uso do solo e gestão de ruídos.

3.1 O Rio Anil

A Bacia Hidrográfica do Rio Anil (Figura 04) está localizada a noroeste de São Luís – MA, possuindo aproximadamente 13,6 Km (treze quilômetros e seiscentos metros de extensão). Sua nascente fica localizada no bairro Aurora, descendo ao nível do mar cerca de 9,5 Km (nove quilômetros e quinhentos metros) em linha reta. Localiza-se entre as latitudes 02°29'14" e 02°34'47" S e as longitudes 44°19'15" e 44°12'55" W. Limita-se ao Norte com as bacias oceânicas, a Leste com a bacia do rio Paciência, ao Sul com a bacia do Bacanga e a noroeste com a baía de São Marcos. (COSTA, 2010)

Figura 04: Bacia Hidrográfica do Rio Anil



Fonte: www.ebah.com.br/content/ABAAAA0EUAG/avaliacao-qualidade-aguas, 2012

Principal componente da citada Bacia Hidrográfica, o Rio Anil é um dos rios maranhenses de maior importância, nascendo a aproximadamente oito quilômetros ao sul de São Luís – MA, no bairro Anil. Já possuiu valiosa relevância no tocante a alimentação de milhares de pessoas, oriunda da pesca. Hoje, a situação é de poluição das águas, impossibilitando a utilização da água e contribuindo na mortandade dos peixes, segundo depoimentos dos próprios pescadores que residem na região.

O Rio Anil apresenta leito margeado por vegetação de mangues, recebendo grande influência das marés salinas na maior parte de seu percurso. Caracteriza-se por um grande número de palafitas nas suas margens. A bacia do Rio Anil vem sofrendo com o grande adensamento populacional, com a conseqüente

ocupação das áreas mais baixas, onde estão localizados os manguezais e a várzea. (COELHO, 2007)

Segundo o conhecimento popular, há duas explicações para a denominação do citado rio. A primeira diz que, pela limpidez de suas águas, o céu era refletido e o tom de azul (anil) predominava em sua superfície. A segunda relata que em suas margens predominava uma planta de nome científico *Indigofera tinctoria*, cujas folhas, ao caírem no leito, se dissolviam, dando um tom de azul às águas do rio. (COELHO, 2007)

Nas últimas décadas, o Rio Anil vem passando por um processo contínuo de descaracterização ambiental em consequência do desenvolvimento urbano não planejado, com sérios impactos ambientais resultantes da desordenada ocupação do solo e da falta de estrutura sanitária. Entre seus problemas, está o despejo irregular *in natura* dos esgotos, muitas das vezes realizado em sua nascente, poluindo não apenas o leito do rio, como também praias como a Ponta D`Areia. O volume de detritos despejados nas águas tornou-se cada vez maior, superando em muito a capacidade de purificação do rio, que é limitada, gerando por conseguinte um significativo impacto ambiental.

De acordo com dados fornecidos pela Companhia da Águas e Esgoto do Maranhão (CAEMA) em 2007, a vazão dos efluentes sanitários depositados no curso do rio Anil era da ordem de 40.840,22 m³/dia, acrescida de uma taxa de 10% (dez por cento) estimada para habitações não saneadas (início da década de 80), principalmente as palafitas. Aliado a isto, passou a ser despejada na água uma grande quantidade de rejeitos que não são biodegradáveis, ou seja, não são decompostos pela natureza. Tais elementos vão se acumulando e por sua vez diminuem a capacidade de retenção de oxigênio das águas e, conseqüentemente, prejudicam a vida aquática. (COELHO, 2007)

Um dos agentes poluidores das águas do Rio Anil acredita-se ser a multinacional fabricante de medicamentos Merck, instalada às margens do Rio Anil, no bairro Ivar Saldanha. A Merck vem sendo acusada por ambientalistas ao longo de décadas de poluir o Rio Anil com dejetos industriais (o metanol, por exemplo, que os laboratórios da empresa utilizam como principal produto no processo químico de separação das substâncias) e jogar uma fuligem preta, oriunda de suas chaminés,

sobre as residências, provocando doenças respiratórias em adultos e principalmente nas crianças (Foto 03).

Foto 03: Poluição nas águas do Rio Anil pela Merck



Fonte: www.maranhaoempreendedor.blogspot.com.br/2007/09/merck-maranho-unidade-industrial-vai.html, 2012

A devastação da vegetação original é outro grave problema enfrentado pelo rio Anil. A intensa urbanização ocorrida na área (seja pelas moradias irregulares ou pela especulação imobiliária) resultou em drásticas mudanças impostas à floresta primitiva. A floresta original era composta principalmente por mangues, onde predominavam as seguintes espécies: *Rhizophora mangle*, *Linnaeus* (mangue vermelho), *Lagunculária racemosa* (mangue branco) e *Avicennia* sp. Apesar de o mangue ser a vegetação predominante, ocorrem outras espécies como de Igapó: aninga, juçara e buriti. No terreno de transição entre a planície flúvio-marinha e o tabuleiro eram encontradas espécies como: ingá, guanandi e angelim. Em áreas

mais elevadas encontrava-se: bacuri, tucum, babaçu, bacaba, ariri e maçaranduba. (COELHO, 2007)

O desmatamento ocorrido principalmente na margem esquerda do rio teve como conseqüência a diminuição da diversidade de plantas e animais, impactando diretamente na harmonia da biota e derivando em conseqüências também para a população residente na área. Ademais, o solo desprotegido ficou suscetível à erosão, surgindo assim vários pontos onde as inundações são freqüentes. Também na margem direita houve uma intensa devastação da cobertura vegetal, quando foi desenvolvido e posteriormente abandonado, nas proximidades do Sítio Santa Eulália, um projeto para implantação de zona residencial. Tal projeto nunca chegou a ser colocado em prática, porém os impactos da devastação ocorrida à época perduram até hoje.

Cabe ainda acrescentar que, durante cerca de vinte anos (1970-1994), a disposição final de todo lixo urbano da cidade ocorria na região do Jaracati, situada na margem direita do rio Anil, onde hoje se localiza o Shopping São Luís. A escolha para esse “lixão” foi totalmente equivocada, já que ele operava sob condições sanitárias e ambientais incompatíveis, a começar por sua localização, representando um dos principais focos de vetores patológicos à saúde pública.

3.2 O Projeto Rio Anil: como tudo começou

Entre tantas explicações para a origem do Projeto Rio Anil, uma se mostra mais fundamentada: a luta do Movimento de Integração para solucionar os problemas da comunidade, inicialmente o bairro Fé em Deus. (CANTANHEDE, 2009)

Na década de 60, havia um padre de bastante atuação na região, de nome Giovanni Galo. Fazia parte do seu trabalho, fotografar a região, relatar a realidade da comunidade, escrevendo a uma revista francesa, com o intuito de angariar recursos que contribuíssem para o desenvolvimento daquela área. Tais atitudes semearam em diversos jovens que o acompanhava, a vontade de continuar lutando por aqueles ideais, mesmo quando o referido padre foi embora. Assim, esses jovens fundaram o Movimento de Integração e entre tantos objetivos havia o de erradicar as palafitas, local habitado pelos mesmos. (CANTANHEDE, 2009)

Além de trabalharem por conta própria na tentativa de fazer um aterro na área da Fé em Deus, trazendo areia do Rio Anil e pedras próximas à Ponte do São Francisco, o Movimento também organizava sorteios, eventos diversos a fim de arrecadar recursos para a compra de material a ser utilizado no aterro, como piçarra, por exemplo. Com essas ações, lograram êxito no aterro da Rua Joaquim Serra e Travessa Joaquim Serra até o Porto da Fé em Deus. (CANTANHEDE, 2009)

Foi no governo do Presidente Figueiredo (1979-1985) que surgiu a primeira esperança de mudanças naquela região. O então ministro Mário Andreazza iniciou o Pró-Morar, um projeto que previa a retirada das palafitas e a construção de casas para esses moradores de baixa renda. Chegou a ser iniciado um aterro, que começou no bairro da Liberdade, porém o Pró-Morar não foi adiante e o aterro feito até aquele momento trouxe mais problemas para a região, já que pessoas advindas de várias localidades que não tinham moradia passaram a fixar residência no recente aterro. (CANTANHEDE, 2009)

Do Pró-Morar ao Projeto Rio Anil, nada mais de significância houve, mas ainda sim, o Movimento de Integração continuou existindo e com o passar do tempo, foi percebendo que precisava agregar mais interessados para ganhar força, abrindo a oportunidade do ingresso para as comunidades adjacentes e formando então o Movimento de Integração Comunitária. (CANTANHEDE, 2009)

Com essa nova força, tentou-se eleger por diversas vezes um vereador, membro da comunidade que pudesse representá-los no Poder Público e trazer alguma melhoria para a região. Apenas em 2004, com a eleição de Joberval Bertoldo, foi que a comunidade obteve reciprocidade, adquirindo apoio político. Joberval Bertoldo já era integrante do Movimento de Integração Comunitária e já possuía um perfil traçado dos moradores da área, a maioria procedente de regiões quilombolas. Ele então anexou a esse documento, registros fotográficos e em vídeo e, aproveitando a presença da Ministra da Igualdade Social em São Luís, apresentou todos os dados coletados em uma reunião governamental. Foi a partir daí, que se conseguiu articular a primeira reunião diretamente com o Ministério das Cidades, em Brasília. (CANTANHEDE, 2009)

Em Brasília, o projeto idealizado pela comunidade foi apresentado e obteve aprovação, sendo direcionado ao Governo do Estado do Maranhão (à época sob o comando de José Reinaldo), através da Secretaria das Cidades para que

fosse adequado às exigências legais e dessa forma, receber o repasse da verba para este fim. Concluídas as alterações, com participação do Movimento da Integração Comunitária e o auxílio de um técnico indicado pela Secretaria das Cidades, o projeto de casas foi aprovado pelo Governo do Estado e pelo Ministério das Cidades, mas como àquela altura era período eleitoral, o projeto teve que aguardar. (CANTANHEDE, 2009)

O Governo do Estado do Maranhão foi assumido por Jackson Lago (2007-2009). Assim que tomou posse, foi procurado por representantes do Movimento de Integração Comunitária, que o informaram da aprovação do projeto e da disponibilização de verba, além de apresentarem um documento assinado pelo próprio Jackson Lago, que, em candidatura à Prefeitura em 1996, comprometeu-se com a comunidade. O então governador decidiu que aqueles ideais não seriam aplicados somente na área ali apontada, mas estendida a áreas vizinhas igualmente necessitadas. Dessa forma, o projeto que teve início no bairro Fé em Deus, foi ampliado até a Alemanha. (CANTANHEDE, 2009)

Com a aprovação do Governo Federal, o Governo do Estado do Maranhão tinha que apresentar o projeto final para que os recursos fossem enfim liberados. Os primeiros projetos, sem prévia contabilização do número de moradores que seriam atingidos, apresentavam casas térreas, depois de dois pavimentos, blocos de apartamentos de quatro, oito, até dezesseis pavimentos e assim seguiam entre vários escritórios que não se firmavam no Projeto e continuavam desenvolvendo-o sem ter conhecimento do número oficial de pessoas atingidas. Foi então que o escritório do arquiteto e urbanista Francisco Miranda se fixou como responsável pelos projetos habitacional e de urbanização. (CANTANHEDE, 2009)

3.3 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), um pouco daqui

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) teve seu lançamento em 28 de janeiro de 2007, no segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), com o propósito de promover a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infra-estrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2012)

Segundo o Ministério das Cidades (2009), o PAC nasceu com o intuito de ser um plano estratégico de resgate do planejamento de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, que tem como objetivos: acelerar o crescimento econômico do país através da elevação do investimento público e privado em obras fundamentais, aumentar a oferta de empregos, geração de renda e trazer melhorias em geral para a vida da população brasileira. Suas medidas têm três focos principais: o incentivo ao investimento privado, o incremento do investimento público em infra-estrutura e a remoção de entraves ao crescimento, fossem eles administrativos, burocráticos, normativos, jurídicos ou legislativos. Os investimentos previstos eram da ordem de R\$ 503 bi (quinhentos e três bilhões) até o ano de 2010.

O Programa de Aceleração do Crescimento possui como prioridade o investimento em infra-estrutura, aí inclusos saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, e está estruturado em cinco grandes blocos, quais sejam:

- Infra-estrutura, incluindo a infra-estrutura social, como habitação, saneamento básico e transporte;
- Estímulo ao crédito e ao financiamento;
- Melhoria do marco regulatório na área ambiental;
- Desoneração tributária;
- Medidas fiscais de longo prazo.

Na área da Urbanização, os pré-requisitos para escolha de projetos que podem ser agraciados com recursos do PAC, são: (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009)

- Projetos de grande porte, que causem impacto na articulação e integração do território;
- Projetos que visem a recuperação ambiental;
- Projetos que visem a eliminação de entraves para a infra-estrutura logística, como por exemplo ocupações em áreas de aeroportos, portos e ferrovias;
- Projetos cujos objetivos sejam prevenir ou sanar o impacto causado por grandes instalações de infra-estrutura nacional;
- Projetos complementares de obras em andamento.

O Programa de Aceleração do Crescimento conta com recursos de origens diversificadas. Uma parte é proveniente de empresas estatais, principalmente da Petrobrás (sociedade de economia mista). Outra fatia corresponde a recursos provenientes do orçamento fiscal da União e da Seguridade. A última parte é composta por investimentos privados.

Conforme informações do Ministério do Planejamento (2012), nos seus primeiros quatro anos, o PAC ajudou a dobrar os investimentos públicos brasileiros (de 1,62% do PIB em 2006 para 3,27% em 2010) e ajudou o Brasil a gerar um volume recorde de empregos – 8,2 milhões de postos de trabalho criados no período.

No ano de 2011, o PAC entrou na sua segunda fase, denominada PAC 2. Seguindo a mesma linha estratégica, mas agora com mais recursos e parcerias Estaduais e Municipais, o PAC 2 promete trazer grandes melhorias na qualidade de vida das cidades brasileiras, porém já surgiu sob diversas críticas. O que acontece é que a primeira fase do PAC ainda não foi concluída. O que era para ser realizado em quatro anos (2007-2010) ainda está por volta dos 60% (sessenta por cento) de realização, ou seja, uma nova etapa foi disponibilizada sem haver o resultado final da anterior. A opinião de diversos críticos é que o PAC 2 foi lançado em 2011 exatamente para dar força à candidatura da atual presidente Dilma Rousseff.

Um fato interessante é que na lista das dez maiores obras do PAC, disponibilizada pelo Ministério do Planejamento, está colocada em primeiro lugar a refinaria Premium I, da Petrobrás, a ser instalada no município de Bacabeira, Maranhão, com previsão de início de operação em 2016. Segundo o mesmo Ministério,

[...] ela irá maximizar a produção no Brasil de óleo diesel de alta qualidade. Com investimentos na ordem de R\$ 40 bilhões, ela terá capacidade de processar cerca de 600 mil barris/dia e será uma das maiores refinarias do mundo, devendo gerar em torno de cem mil empregos, diretos e indiretos. (BRASIL. Ministério do Planejamento, 2012)

O Projeto Rio Anil, listado como “Urbanização da margem esquerda do Rio Anil” aparece inserido no subprograma “Minha Casa, Minha Vida”, porém antes que cause estranhamento, faz-se necessário explicar que este subprograma se divide em três eixos:

- Construção das unidades habitacionais (Minha Casa, Minha Vida propriamente dito);

- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE);
- Urbanização de Assentamentos Precários.

É no último eixo, que o Projeto Rio Anil se insere especificamente. Para ele, foram destinados R\$ 144 mi (cento e quarenta e quatro milhões de reais) de recursos da União e mais R\$ 119 mi (cento e dezenove milhões de reais) de contrapartida do Estado, totalizando R\$ 263 mi (duzentos e sessenta e três milhões) de investimentos a serem distribuídos por todos os aspectos que o Projeto abraça.

3.4 Programa de Habitação Cidadã (PHC), um pouco dali

O Programa de Habitação Cidadã foi lançado em 2007, pelo então governador Jackson Lago e surgiu com o objetivo de beneficiar centenas de famílias carentes em todo o Estado, reduzindo o déficit habitacional do Maranhão de forma significativa e fazendo cumprir a inclusão social.

Na primeira etapa do PHC, a meta do Governo era de construir 2.500 (duas mil e quinhentas) moradias, em vinte e seis municípios: Mirinzal, Morros, Pedro do Rosário, Vargem Grande, Vitória do Mearim, Amapá do Maranhão, Arame, Arari, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Carolina, Coroatá, Estreito, Icatu, Igarapé Grande, João Lisboa, Lago da Pedra, Matinha, Nina Rodrigues, Santa Luzia, Santa Rita, São José dos Basílios, Timbiras, Imperatriz e Buriticupu, além da capital São Luís.

Seriam 550 (quinhentas e cinqüenta) casas em áreas quilombolas e 1.950 (mil novecentas e cinqüenta) em locais urbanos de dezenove cidades. O projeto original previa casas de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com instalações elétricas e hidráulicas completas e cobertura em telhas cerâmicas.

O Programa de Habitação Cidadã é uma parceria do Governo do Estado, Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, Prefeitura de São Luís, Caixa Econômica Federal e Secretarias Estaduais da Igualdade Racial, Desenvolvimento Social e Planejamento e Orçamento.

Até 2010, englobando outras etapas, o Programa contemplava a construção e melhorias de 38.390 (trinta e oito mil, trezentas e noventa) habitações populares em áreas que envolvem também o entorno do Rio Anil, Tamancão e os bairros Coroadinho/Vila São Sebastião.

Para o Projeto Rio Anil especificamente, o Programa de Habitação Cidadã previa a construção de 2.000 (duas mil) casas e cerca de quinhentas melhorias em residências nos bairros da Camboa, Liberdade, Fé em Deus, Vila Sézamo, Irmãos Coragem, Vila Cristalina, Apeadouro e Alemanha.

Já para o Projeto Tamancão, também na capital São Luís, o Programa de Habitação Cidadã previa a construção de 1.500 (mil e quinhentas) moradias, urbanização e avenida de contorno envolvendo os bairros do Anjo da Guarda, Tamancão, Ana Jansen, Bonfim, Mauro Fecury e Ponta da Guia. Segundo informações do Governo, em entrevistas cedidas a jornais de grande circulação no Estado do Maranhão, o Projeto Tamancão visava criar o mais novo ponto turístico da cidade e teria todos os equipamentos necessários para as atividades lúdicas dos moradores.

Para verificar o público-alvo que seria beneficiado pelo Programa, um questionário socioeconômico foi aplicado, onde foi feito um levantamento sobre a realidade dessas famílias, suas carências e vocações, já que além das unidades residenciais, o Programa visava realizar capacitação e outras iniciativas com o intuito de formar empreendedores. Sem dúvida, conhecer as demandas da comunidade é o primeiro passo no que concerne ao pleno atingimento da inclusão social.

3.5 2012. A quantas anda?

O Projeto Rio Anil que inicialmente, segundo informações das propagandas oficiais do Governo, abrangeria quinze bairros (Mapa 01), hoje tem previsão para abranger apenas treze. Do mesmo modo, as propagandas oficiais anunciavam a construção de três mil e quinhentas unidades habitacionais e cerca de dez mil melhorias habitacionais em imóveis próximos às palafitas que foram retiradas.

Mapa 01: Alcance do Projeto Rio Anil original



Fonte: www.blogdoboiss.blogspot.com.br/2011/08/pac-rio-anil-se-transforma-em-pesadelo.html, 2012

Alan Jorge Pereira Pires, engenheiro civil da Secretaria das Cidades do Estado do Maranhão, responsável pela fiscalização das obras do Projeto Rio Anil, informa, em entrevista concedida que, o projeto hoje prevê a construção de 2.720 (duas mil, setecentas e vinte) unidades habitacionais em condomínios verticais e mais cem unidades horizontais “de substituição”.

As unidades “de substituição” seriam residências pulverizadas pelos diversos bairros atingidos, como uma forma de indenizar famílias cujas moradias que, de tão degradadas, não suportariam reparos para recuperação, sendo a melhor opção para elas, ocupar um novo lugar.

Além disso, ao contrário das dez mil melhorias habitacionais em imóveis próximos à região das palafitas, anunciadas a princípio, Alan Pires informa que hoje estão previstas apenas seis mil, que incluem até seis itens a serem avaliados para receber melhorias: cobertura, revestimento interno, módulo sanitário, piso, cozinha e banheiro. Destes, apenas três são eleitos como de pior situação por uma equipe técnica para receber os reparos.

O Projeto Rio Anil, que teve início em 2008, deveria ter sido finalizado dois anos depois. Hoje, apenas 512 (quinhentos e doze) apartamentos foram entregues, distribuídos em dois condomínios: o primeiro na Camboa, com 288 (duzentas e

oitenta e oito) unidades; o segundo no Monte Castelo, com 224 (duzentas e vinte e quatro unidades). Estes representam apenas 18% (dezoito por cento) do total de unidades habitacionais previstas pelo Projeto Rio Anil, como será apresentado no capítulo 4.1.1.

Alan Pires relata que, até agosto deste ano, serão entregues mais 320 (trezentas e vinte) unidades habitacionais no bairro Fé em Deus, estando em fase de acabamento e pintura. Dessa forma, somarão 832 (oitocentos e trinta e dois) apartamentos entregues, representando 30% (trinta por cento) do total previsto.

Arthur Boueres, Coordenador Geral do Projeto Rio Anil justifica as mudanças e os atrasos nas obras. Em entrevista concedida, ele informa que a maior parte do projeto inicial teve de ser alterado e cita alguns motivos. Primeiramente, o projeto que previa onze condomínios residenciais ao longo das margens do rio Anil, bem como inúmeras áreas de lazer e de equipamentos comunitários foi concebido sobre uma imagem de satélite do Google Earth, e quando da análise local da região e sondagem do solo constatou-se que não era possível em diversos pontos efetivar a construção, já que a camada de lama varia entre 16 e 33 metros de espessura sob o solo, o que inviabiliza a implantação dos edifícios projetados.

Outro problema encontrado foi a grande quantidade de famílias que deveriam ser removidas da área para que o Projeto pudesse ser instalado. Famílias estas que já ocupavam a região há vários anos, antes mesmo da instalação das palafitas, fato que corroborou com a desistência desse plano. Dessa forma, outros terrenos tiveram que ser procurados, ainda que não se localizassem no interior dos bairros afetados. Hoje, há dois terrenos com projetos já licitados: no Diamante, abrigando 112 (cento e doze) apartamentos e na Alemanha, com 320 (trezentas e vinte) unidades habitacionais. Há ainda um terceiro terreno já comprado, localizado no Sítio Piranhenga, previsto para abrigar 1.104 (mil, cento e quatro) unidades, se tornando “*um novo bairro*” na cidade, segundo Arthur Boueres, por suas amplas dimensões. Este assunto também será aprofundado no capítulo 4.1.1.

No que concerne à Avenida IV Centenário, também integrante do Projeto Rio Anil, a mesma tem previsão para ser entregue até o final do ano de 2012. Arthur Boueres relatou que, por questões políticas (troca de mandato), a avenida foi priorizada em detrimento dos demais elementos constituintes do Projeto Rio Anil. Isso porque seu custo em relação ao projeto como um todo, representa mais de 50%

do total e como o “desembolso” das verbas é uma forma de avaliação da dinâmica do governo, utilizou-se essa estratégia para “*mostrar serviço*”.

“*Foi um erro, não há dúvidas*”, Arthur diz. O impacto causado pela construção antecipada da avenida foi de grandes proporções. As famílias que ainda estão no local, aguardando as unidades habitacionais ficarem prontas sofrem com a falta de perspectiva de mudanças, já que a maioria dos apartamentos nem sequer iniciou a construção. Por esse motivo, foi utilizada uma alternativa, o chamado “aluguel social”, onde algumas famílias puderam selecionar residências cujo aluguel fosse de até R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem financiados pelo Governo até que suas situações fossem regularizadas.

Outra decisão precipitada foi a construção e entrega do Condomínio Rio Anil, localizado na Camboa, o primeiro do Projeto Rio Anil. À época, pelo mesmo motivo do início das obras da Avenida IV Centenário, o Condomínio Rio Anil foi construído às pressas, com material comprado no mercado local (mais caro, por ser em menores quantidades) e imediatamente entregue às famílias que não passaram por qualquer instrução de utilização das unidades, educação ambiental, sanitária ou patrimonial. Além disso, não houve planejamento na seleção das comunidades que ali residiriam e acabaram por unir duas comunidades que já possuíam vários conflitos (Areal Camboa e Mangue Seco), gerando violência e constantes desavenças nas novas habitações. Hoje, após um trabalho social postecipado, houve muitas melhorias nesse sentido.

4 ESTUDO DE CASO

Para o estudo de caso, o objeto de avaliação será o Projeto Rio Anil, já contextualizado no capítulo 3 e sub-capítulos. Este será analisado sob os quatro aspectos norteadores da função social da cidade, definidos pela Carta de Atenas de 1933, conforme o capítulo 2.4 tratado anteriormente.

A análise consta da apresentação do conteúdo da proposta original do Projeto Rio Anil em contraponto às mudanças que foram feitas no mesmo, às intervenções já realizadas ou que estão previstas para serem realizadas em breve. Para tanto, serão avaliados quatro aspectos: habitação, trabalho, lazer e mobilidade urbana.

4.1 Quesito Habitação

4.1.1 O Projeto original

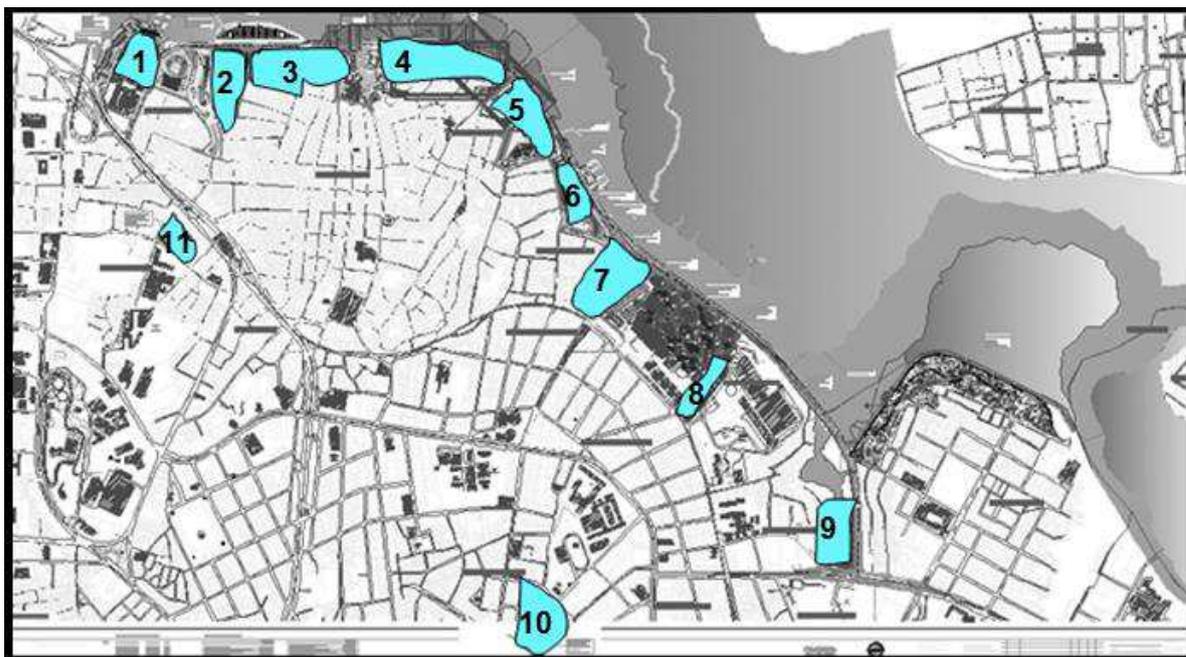
“A habitação é o principal refúgio do núcleo familiar. É fundamental na caracterização e conceituação da cidade. [...] A função social habitação se concretiza com o acesso a moradia digna a todos os habitantes” (BERNARDI, 2006, p. 50)

Para atender a esse conceito, no quesito “Habitação”, o Projeto Rio Anil vislumbrou a oportunidade de retirar as palafitas instaladas na margem esquerda do Rio Anil, inserindo um novo modelo de moradia, inclusa aí a urbanização de toda a área do entorno.

Eram previstas melhorias habitacionais em cerca de dez mil imóveis construídos próximos às palafitas que envolveriam até seis itens, dentre os quais: cobertura, revestimento interno, módulo sanitário, piso, cozinha e banheiro. Todas as famílias – as realocadas em apartamentos e as beneficiárias de melhorias nos seus imóveis –, receberiam a titularidade dos mesmos gratuitamente através da Concessão do Direito Real de Uso, após a devida regularização fundiária de toda a área.

Além disso, os moradores retirados das palafitas seriam contemplados com a construção de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades habitacionais materializadas em apartamentos de 42m² (quarenta e dois metros quadrados) todos situados na mesma localidade formando ao todo onze condomínios (Mapa 02).

Mapa 02: Localização dos condomínios residenciais na planta baixa do Projeto Rio Anil original



1- Camboa – 18 blocos – 288 unidades	7 – Fé em Deus – 20 blocos – 320 unidades
2- Liberdade – 20 blocos – 320 unidades	8 – Fé em Deus – 8 blocos – 128 unidades
3- Liberdade – 29 blocos – 464 unidades	9 – Alemanha – 14 blocos – 224 unidades
4- Liberdade – 23 blocos – 368 unidades	10 – Monte Castelo – 14 blocos - 224 unidades
5- Liberdade – 10 blocos – 160 unidades	11 – Diamante – 7 blocos – 112 unidades
6 – Fé em Deus – 8 blocos – 128 unidades	

Fonte: Dados da autora sobre planta cedida por B&M Consult, 2012

O Projeto inicial contemplaria quinze bairros: Alemanha, Apeadouro, Camboa, Fé em Deus, Irmãos Coragem, Liberdade, Vila Cristalina, Vila Sésamo, Caratatiua, Vila Palmeira, Radional, Santa Cruz, Vera Cruz, Diamante e Barreto. Para complementar o quesito habitação, toda a área da margem esquerda do Rio Anil que engloba os bairros citados seria urbanizada, a fim de fornecer todos os requisitos necessários para satisfazer as necessidades imediatas da população, como áreas de lazer, mercados, ancoradouros, praças, reformas em espaços culturais, escolas, dentre outros.

Da mesma forma, para garantir a qualidade de vida da população ali residente, o Projeto Rio Anil previa medidas mitigadoras do impacto ambiental, como controle da poluição das águas, controle de emissão de ruídos, monitoramento da biota aquática, controle do desmatamento racional, controle da poluição do ar e disciplinamento do uso do solo.

Vejamos o que foi feito.

4.1.2 A quantas anda?

Segundo Bernardi (2006),

A função social habitação se concretiza quando o Poder Público possui políticas para que as populações de menor renda tenham acesso a moradia e a áreas urbanizadas. E também quando ele atua no sentido de minimizar os problemas das áreas ocupadas por assentamentos humanos precários, [...] e dar acesso a moradias para as populações marginalizadas. (BERNARDI, 2006, p. 50)

Sendo assim, o Projeto Rio Anil se mostra como expressão do Poder Público no sentido de dar soluções, entre outros aspectos, às condições subumanas de moradias, para que a função social habitação seja alcançada e agregada às demais funções, com o intuito de se obter a função social da cidade de forma geral.

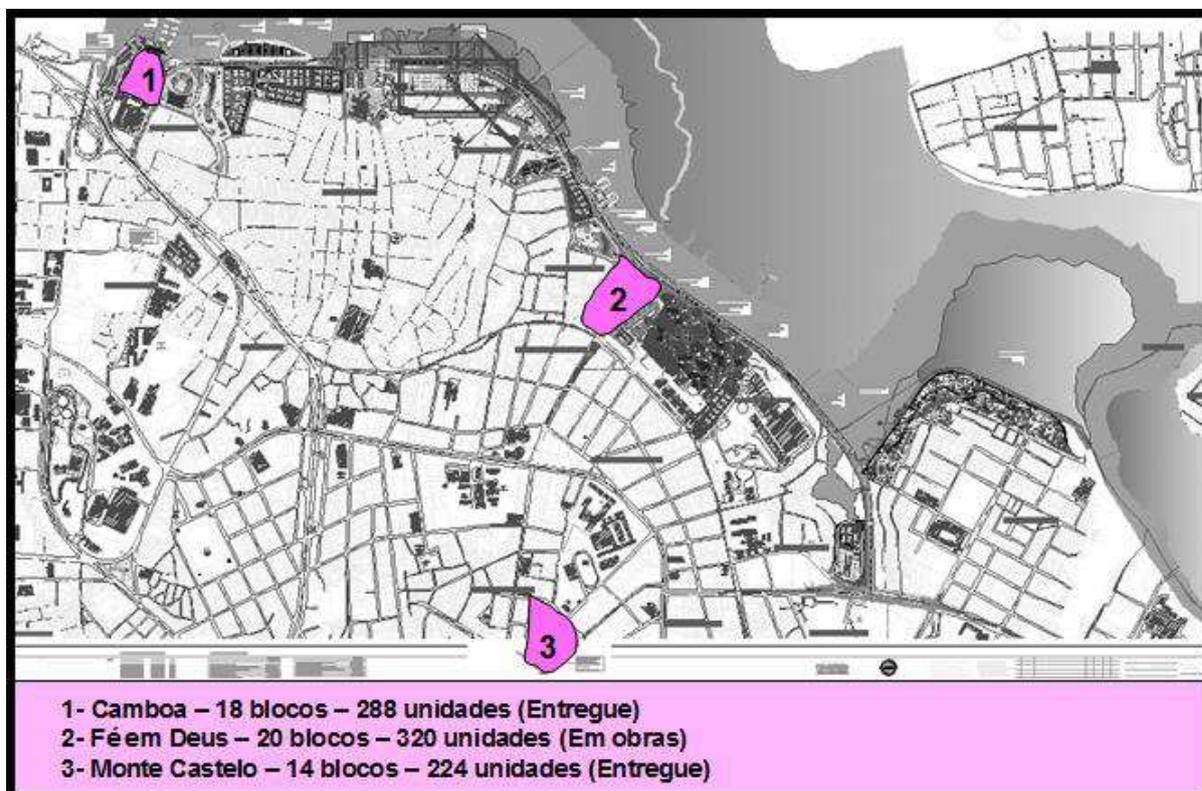
O Projeto Rio Anil que inicialmente, segundo informações das propagandas oficiais do Governo, abrangeria quinze bairros, hoje tem previsão para abranger apenas treze. Do mesmo modo, as propagandas oficiais anunciavam a construção de três mil e quinhentas unidades habitacionais e cerca de dez mil melhorias habitacionais em imóveis próximos às palafitas que foram retiradas.

Alan Jorge Pereira Pires, engenheiro civil da Secretaria das Cidades do Estado do Maranhão, responsável pela fiscalização das obras do Projeto Rio Anil, informa, em entrevista concedida que, o projeto hoje prevê a construção de 2.720 (duas mil, setecentas e vinte) unidades habitacionais em condomínios verticais e mais cem unidades horizontais “de substituição”. As unidades “de substituição” seriam residências distribuídas pelos diversos bairros, como uma forma de recompensar famílias cujas moradias, por estarem estruturalmente frágeis, não suportariam reparos para recuperação, sendo a melhor opção para elas, a mudança definitiva.

O Projeto Rio Anil caminha a passos lentos. Iniciado em 2008, deveria terminar em 2010. Quatro anos depois, apenas 512 (quinhentos e doze) apartamentos já foram entregues (Mapa 03), estes distribuídos em dois condomínios: o primeiro na Camboa (Foto 04), com 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades e o segundo no Monte Castelo (Foto 05), com 224 (duzentas e vinte e quatro unidades). Conclui-se que apenas 18% (dezoito por cento) do total de

unidades habitacionais previstas pelo Projeto Rio Anil já foram entregues. Um percentual extremamente reduzido, dado o extenso alargamento no prazo.

Mapa 03: Condomínios residenciais entregues e em obras



Fonte: Dados da autora sobre planta cedida por B&M Consult, 2012

Foto 04: Imagem aérea do Condomínio Rio Anil, na Camboa



Fonte: B&M Consult, 2009

Foto 05: Condomínio no bairro Monte Castelo



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Existe mais um condomínio a ser entregue, no bairro Fé em Deus (Foto 06), já em fase final de construção, que representa mais 320 (trezentas e vinte) unidades habitacionais.

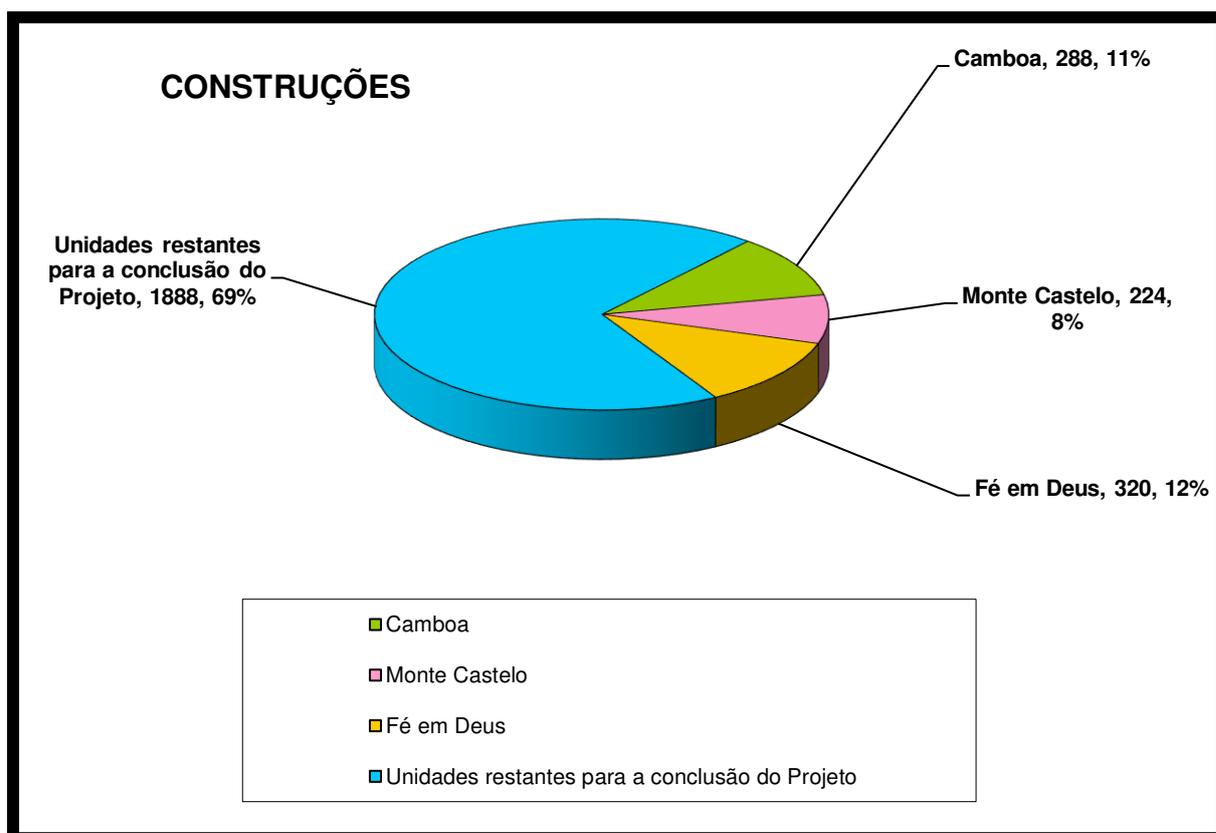
Foto 06: Condomínio no bairro Fé em Deus



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Somam-se assim, 832 (oitocentos e trinta e dois) apartamentos que simbolizam 30% (trinta por cento) do total previsto (Gráfico 01).

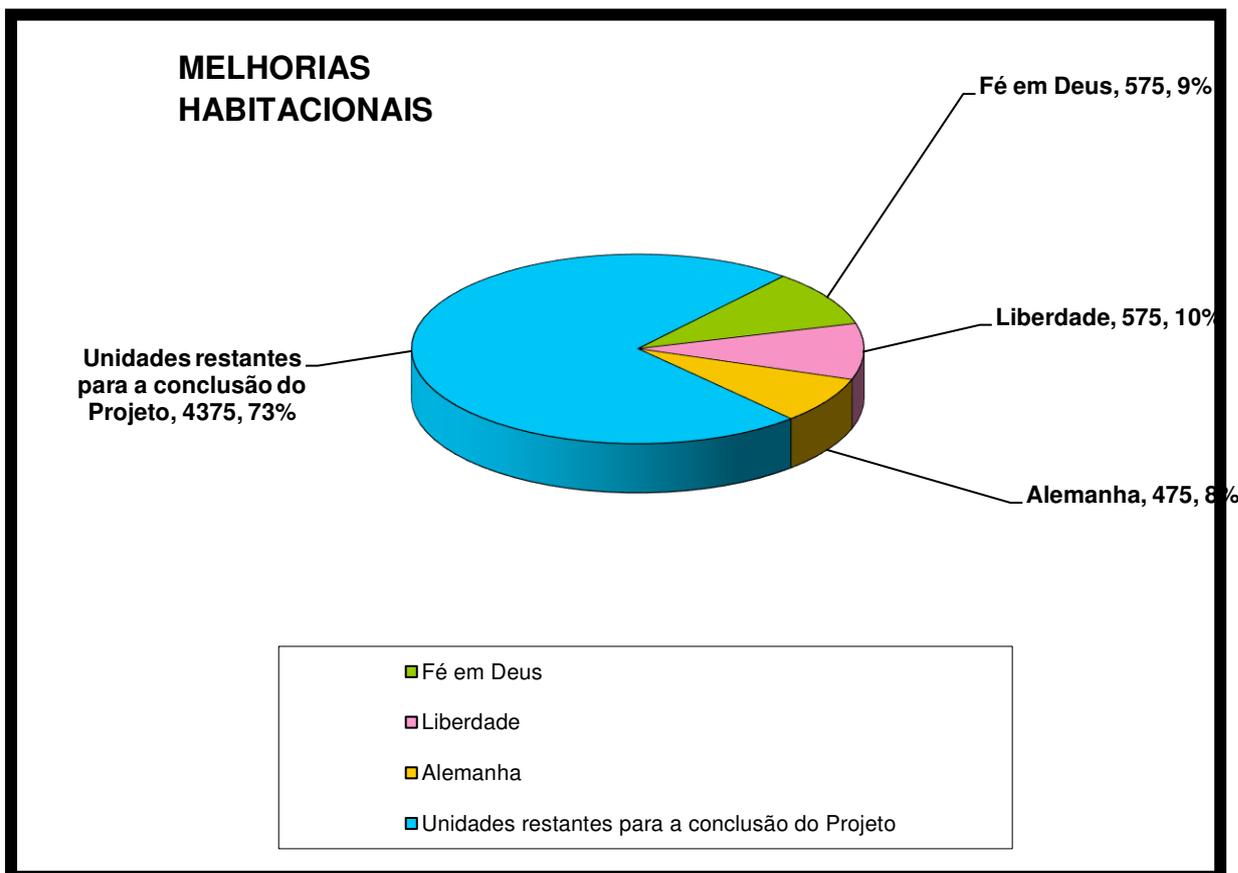
Gráfico 01: Comparativo entre unidades habitacionais construídas e perspectiva total do Projeto Rio Anil



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Além disso, ao contrário das dez mil melhorias habitacionais em imóveis próximos à região das palafitas, anunciadas a princípio, Alan Pires informa que hoje estão previstas apenas seis mil, que incluem até seis itens a serem avaliados para receber melhorias: cobertura, revestimento interno, módulo sanitário, piso, cozinha e banheiro, dentre os quais seriam selecionados três de pior situação pela equipe técnica para receber os reparos. Até o momento, já houve melhorias em 1150 (mil, cento e cinquenta) casas distribuídas nos bairros Fé em Deus e Liberdade e mais 75 (setenta e cinco) unidades na Alemanha. Para este último bairro, estão previstas mais quatrocentas melhorias nos próximos meses (Gráfico 02).

Gráfico 02: Comparativo entre melhorias habitacionais realizadas e perspectiva total do Projeto Rio Anil



As melhorias que ocorreram, ao contrário do que previa o Projeto inicial, de que até três itens poderiam ser contemplados, foram apenas de um item dentre os listados anteriormente e mais a fachada de cada residência. Este item escolhido para a melhoria foi o que era de maior necessidade dentre os demais avaliados por uma equipe técnica. O líder comunitário do bairro da Liberdade, chamado “Louro”, em entrevista concedida informa que, segundo a Secretaria das Cidades, as próximas melhorias habitacionais que haverá, incluirão os três itens permitidos mais a fachada.

Quanto aos onze condomínios residenciais projetados para a margem esquerda do Rio Anil, eles não sairão do papel. Muitos fatores colaboram para isso. A verdade é que, o solo da região é, em grande parte, inapropriado para esse tipo de construção. Tal constatação deu-se tardiamente, já que o Projeto foi inicialmente concebido sobre uma imagem de satélite do Google Earth, sem qualquer tipo de análise do solo.

Também sem planejamento, para que as áreas previstas para implantação desses condomínios fossem disponibilizadas, seria necessário retirar uma grande quantidade de famílias que já ocupam a região há muito tempo, que já possuem relações estabelecidas, o que torna inviável tal ação.

Com isso, outros terrenos tiveram que ser procurados, mesmo que localizados em áreas distantes da inicialmente proposta. A promessa de que os moradores de palafitas seriam mantidos em localidades próximas não se manteve.

Hoje, há dois terrenos com projetos já licitados: no Diamante, abrigando 112 (cento e doze) apartamentos e na Alemanha, com 320 (trezentas e vinte) unidades habitacionais. Há também um terceiro terreno já comprado, localizado no Sítio Piranhenga, previsto para abrigar 1104 (mil, cento e quatro) unidades.

Ainda assim, terão que ser providenciadas outras unidades habitacionais, já que, até aqui, mesmo com a redução, os números não correspondem ao total de famílias a serem beneficiadas. Sobre isso, a procura por terrenos que abriguem novos condomínios continua, porém existem grandes dificuldades. Em primeiro lugar, a disponibilidade de uma área próxima à região trabalhada e de dimensões adequadas para a implantação de um novo condomínio, já que, por se tratar de uma área bem localizada e próxima ao centro da cidade, é raridade. Além disso, e por esse motivo, o valor imobiliário dessas áreas tende a ser muito elevado e incompatível com os recursos financeiros disponíveis para sua aquisição.

Com relação à titularidade das residências (aí inclusos apartamentos recebidos e moradias beneficiárias de melhorias habitacionais), em que foi prometida a transferência de propriedade através da Concessão do Direito Real de Uso, "Louro" informa que está prevista em uma primeira demanda, quatrocentos títulos de posse e que inclusive estes deveriam ter sido entregues no dia 18 de junho do ano corrente, porém como a atual Governadora queria participar da entrega dos mesmos, mas possuía outros compromissos agendados para a data, essa entrega foi adiada, com previsão para o mês subsequente.

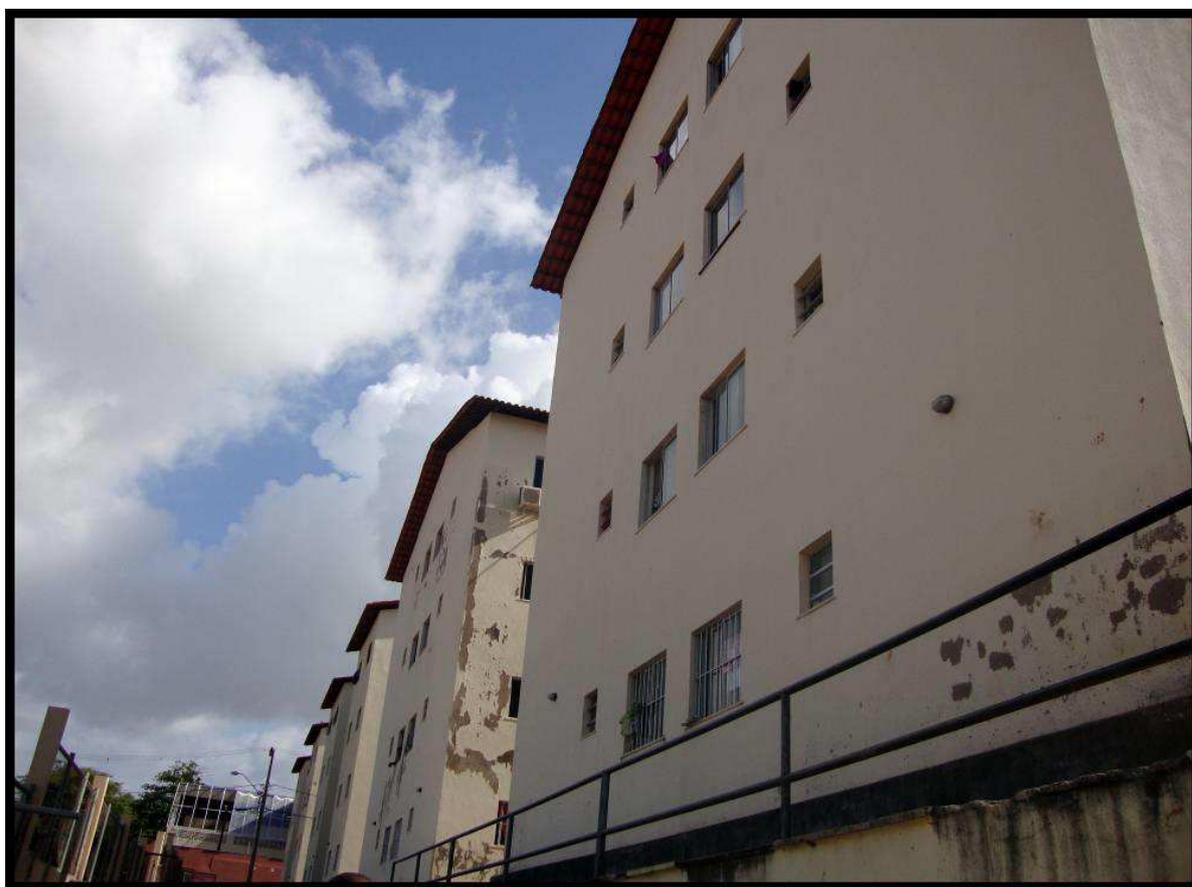
Analisando agora pontualmente, foram visitados os únicos dois condomínios já entregues pelo Projeto Rio Anil: na Camboa e no Monte Castelo. Ambos seguem o mesmo padrão em blocos de quatro pavimentos, com quatro apartamentos cada, contendo sala, cozinha, área de serviço, dois quartos e

banheiro. Aparentemente, adotam o mesmo partido arquitetônico de outros condomínios de programas sociais do Governo.

No Condomínio Rio Anil (Foto 07), o primeiro a ser visitado e também o primeiro que foi entregue, a fala dos moradores é carregada de críticas e apesar do reduzido nível de escolaridade dessas pessoas, elas revelam os problemas do seu cotidiano e as falhas que percebem no Projeto.

Denominado popularmente de Carandiru, ficou assim conhecido por abrigar alguns ex-presidiários, traficantes e até fugitivos da justiça, que transformam as moradias em pontos de uso e venda de drogas.

Foto 07: Condomínio Rio Anil, no bairro Camboa



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Maria das Dores, 72 anos, é uma das moradoras do Condomínio Rio Anil, localizado na Camboa. Ela está lá há mais de três anos, desde a entrega oficial dos apartamentos, em meados de fevereiro de 2009. Maria das Dores veio do município

de Bequimão para cuidar de uma tia doente e acabou ficando na capital, indo morar em uma palafita no Mangue Seco com o seu filho, onde ficou por três anos.

Hoje, Maria das Dores ocupa sozinha, um apartamento de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Com os olhos marejados, ela relata o quanto têm sido ruins seus dias naquele novo local. “*Daria tudo pra voltar pro Mangue Seco*”, ela diz. Entre suas reclamações, está o fato de não possuir uma área para plantar, cultivar algum alimento, um quintal onde pudesse ter plantas. Reclama também o fato de não poder ter animais para lhe fazer companhia. Os únicos que têm no condomínio vivem presos no interior do apartamento e acabam adoecendo, por não ter espaço de circulação suficiente. “*É uma judiação*”, ela completa.

Maria do Livramento, 70 anos, moradora do mesmo condomínio confirma o que a vizinha relata. No caso desta, o apartamento é ocupado por nove pessoas. Para ela, há sérios problemas nas novas residências. O fato de não haver área para secagem de roupas incomoda. “*Lavo as roupas e fica tudo dentro de casa, nem dá pra botar no sol, porque senão o povo leva*”, ela diz.

Outro problema é que, com a construção da Avenida logo à frente, a poeira é constante: “*Se eu botar na janela, tem que lavar tudo denovo*”. Outro fator é a questão da seleção dos moradores para aquele condomínio: “*A gente queria que fosse só o pessoal do bairro, os conhecidos. Veio gente de todo lugar, virou uma bagunça, tem muita briga, tem dia que até tiro tem*”. Maria do Livramento confirma então que não foi levada em consideração a demanda dos moradores de que seus vizinhos continuassem os mesmos, com quem já tinham construído laços de amizade e confiança (Foto 08).

Foto 08: Com moradoras entrevistadas no Condomínio Rio Anil da Camboa



Fonte: Nathalia Leite, 2012

A violência ali existente é mais um grave problema relatado pelos moradores e divulgado amplamente pelos diversos meios de comunicação. Já houve inclusive registros de mortes decorrentes do uso de drogas nas dependências do condomínio. Aliás, a comercialização e o consumo de drogas, segundo os moradores, se fazem a todo o momento, nos espaços livres entre os blocos de apartamentos. *“Aqui as crianças estão crescendo e vendo tudo o que não presta. E nós não podemos dizer nada, porque o que prevalece é a lei do silêncio, imposta pelos criminosos. Nenhum tipo de policiamento diário é feito aqui”.*

Sandra Karine, Chefe de Departamento de Organização Social da Secretaria das Cidades e Coordenadora de Trabalho Técnico-Social ressalta que uma grave falha foi a falta de planejamento na seleção das comunidades que ali residiriam e no caso do Condomínio Rio Anil, acabaram por unir duas comunidades que já possuíam vários conflitos (Areal Camboa e Mangue Seco), gerando violência e constantes desavenças nas novas habitações. Hoje, após um trabalho social

postecipado, houve muitas melhorias nesse sentido. Ela acrescenta que tal ausência de planejamento deveu-se em grande parte a uma questão política, já que havia pressa em entregar o Condomínio antes que terminasse o mandato corrente à época, fazendo com que as decisões fossem tomadas precipitadamente. Hoje, Sandra afirma que o plano é de inserir por blocos nos condomínios, as famílias vizinhas, da mesma comunidade, para que não haja esse transtorno novamente.

Internalizados os depoimentos dos moradores do Condomínio Rio Anil, foi feita uma visita a um dos locais de onde se originaram: O Residencial Vila Verde, reunião de palafitas localizadas no bairro da Liberdade (Foto 09).

Foto 09: Pórtico de entrada do Residencial Vila Verde



Fonte: Nathalia Leite, 2012

A constatação no local foi de condições subumanas de moradia (Foto 10). Entre tábuas estreitas e frágeis de madeira que servem de ponte, é necessário se equilibrar para não cair na lama que encobre o chão. Lixo e esgoto se misturam aos resquícios de manguezais abaixo das palafitas. O mau cheiro é constante. Materiais

frágeis servem de paredes para as casas improvisadas: papelão, lona, restos de madeira, folhas de zinco. O piso é feito de tábuas de madeira que, dispostas irregularmente deixam frestas entre elas. Os moradores fazem varais nas portas de casa e por vezes as roupas estendidas caem na lama.

Foto 10: Condições subumanas de habitação no Residencial Vila Verde



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Não há água potável, não há rede de esgoto. A energia elétrica chega através da clandestinidade e com baixíssima qualidade. Os acidentes ali são constantes, bem como o risco de contágio de diversas doenças. Nota-se aqui a total desvinculação da função social da propriedade e da cidade. Quando a Carta de

Atenas (1933, p. 17) explica que “a estreiteza das ruas e o estrangulamento dos pátios criam uma atmosfera tão insalubre para o corpo, quanto deprimente para o espírito”, ela deixa claro que um espaço confortavelmente projetado é elemento essencial para a qualidade de vida das pessoas e as palafitas seriam, nesse caso, objetos piorados das características que a Carta explicita no trecho (Foto 11).

Foto 11: Palafitas, insalubre para o corpo, deprimente para o espírito



Fonte: CANTANHEDE, 2009

O princípio constitucional da dignidade humana é totalmente ignorado nesse contexto. A ausência de dignidade possibilita a identificação do ser humano como objeto, instrumento, coisa. É a exclusão social vista em uma de suas piores faces. Assim, é violada uma característica própria e delineadora da própria natureza humana. Ora,

todo ato que promova o aviltamento da dignidade atinge o cerne da condição humana, promove a desqualificação do ser humano e fere também o princípio da igualdade, posto que é inconcebível a existência de maior dignidade em uns do que em outros. (SARLET, 2004, p. 16)

E ainda:

Gente é tudo igual. Tudo igual. Mesmo tendo cada um a sua diferença. Gente não muda. Muda o invólucro. O miolo, igual. Gente quer ser feliz, tem medos, esperanças e esperas. Que cada qual vive a seu modo. Lida com as agonias de um jeito único, só seu. Mas o sofrimento é sofrido igual. A alegria, sente-se igual. (ROCHA, 2004, p.13)

A desigualdade a que estão submetidos, além de ferir o princípio da dignidade da pessoa humana, traz ainda outras conseqüências diretas. A violência se faz presente, aliada ao tráfico de drogas e a prostituição. O líder comunitário “Louro”, participante da visita relata: *“Aqui tem muito bandido, traficante, droga aqui rola solta. Eles com certeza não vão gostar de sair daqui, porque aqui eles não têm endereço e quando se mudarem vão ter endereço certo, vai ser mais fácil da polícia achar”*. Lucivaldo Silva, um dos moradores da área confirma a afirmação anterior. Quando perguntado sobre o principal motivo de querer sair dali, ele diz *“tudo que não presta corre logo pra cá, se esconde aí, ninguém acha, o sossego da gente é de dia que a gente joga carteadado aí, mas de noite aqui é pesado”*.

Sobre a relação entre a exclusão social e a violência, Maricato (1995) explica:

Sem perspectiva de trabalho ou pelo menos à segurança de um trabalho regular; sem estímulo para estudar, discriminada pela cor e pela pobreza; envolvida por uma intensa publicidade que liga felicidade ao padrão de consumo inatingível; participe de uma realidade social desigual e arbitrária além de fetichista, na qual convivem extremos de carências básicas e o consumo conspícuo; submetida a uma relação de favor com os políticos; crescendo em contato com a violência no cotidiano e tendo o crescente aumento das drogas como possibilidade de fuga e eventualmente de ganhos rápidos e fartos, essa é a realidade da imensa massa de jovens que habitam as periferias metropolitanas. Com a ausência da cidadania, o terreno é fértil para o desenvolvimento do crime organizado, especialmente através do tráfico de drogas. (MARICATO, 1995, p. 45)

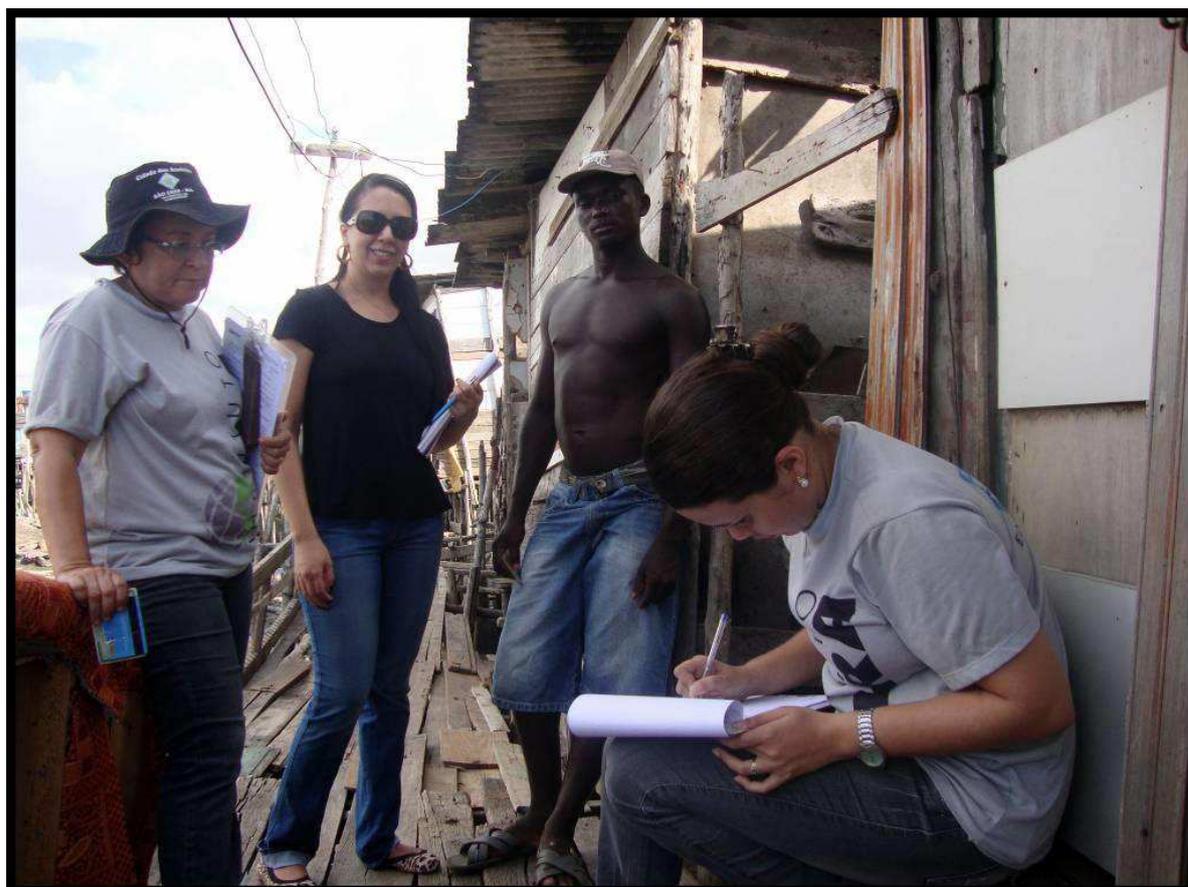
Durante a visita, o Instituto Terra, vinculado à Secretaria das Cidades e responsável pelo aspecto social do Projeto Rio Anil, representado pela assistente social Jainara Mendes e pela funcionária Goreth, fez um levantamento de dados dos proprietários das palafitas ali instaladas. Jainara relata que muitas daquelas palafitas pertenciam a parentes (geralmente filhos) de pessoas já beneficiadas com apartamentos e que vislumbravam um novo benefício. *“Depois que eles recebem um apartamento, eles mandam alguém vir pra cá denovo, pra ver se tem um novo cadastro e a possibilidade de receber outro apartamento”*. Fato confirmado em uma das visitas feitas: Vanderléia de Abreu mora nas redondezas desde os doze anos de

idade, sua mãe já foi direcionada para um apartamento no bairro da Camboa, agora ela aguarda com três filhos e marido pelo mesmo benefício.

Mesmo sendo uma tentativa de fraude ao sistema, não há como desprezar os novos moradores instalados naquelas palafitas, já que é necessário retirá-los para que as obras continuem. Para não criar transtornos maiores, um novo cadastro está sendo feito, logo o trabalho é redobrado.

Naquela ocasião, o Instituto Terra (Foto 12) coletou os documentos necessários para abertura de uma conta na Caixa Econômica Federal para que os proprietários das palafitas recebessem um benefício inicial de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) com o objetivo de localizar uma casa para “aluguel social”, que pode ser em qualquer bairro que o morador encontrar, já que as obras da Avenida IV Centenário precisam avançar sobre aquela área.

Foto 12: Levantamento de dados realizado pelo Instituto Terra



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Jainara explica que além do aluguel mensal repassado pelo Governo, era fornecido esse benefício inicial exatamente para facilitar na localização de uma nova residência. Falou, também, da dificuldade de localizar moradias nessa faixa de preço de aluguel e muitas das vezes precisavam intervir na negociação para que a mesma fosse efetivada. Nesse momento, o líder comunitário “Louro” relata que o Governo costuma atrasar o pagamento mensal desses valores e que conhece duas famílias que foram despejadas por falta de pagamento. Ele também diz que as obras só podem avançar quando todos ali tiverem conseguido uma nova moradia, ainda que demore certo tempo. “*A obra tem que esperar*”, ele diz.

Saindo do Residencial Vila Verde, a visita continuou pela Vila Provisória logo ao lado (Foto 13). As chamadas casas pretas, em número de sessenta e cinco são moradias provisórias para os palafitados retirados. Apesar de simples, são mais bem estruturadas e ficam em uma área seca. Jainara explica que ali já estão a terceira “rodada” de moradores, já que todos os outros que já passaram por ali foram contemplados com apartamentos ou “aluguel social”.

Foto 13: Visita à Vila Provisória no bairro Liberdade



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Passando por aquelas casas, deparamo-nos com uma situação inusitada: uma das casas servia como casa de jogos, com quatro fliperamas logo na entrada (Foto 14). Nesse momento, Jainara diz: *“Agora você entende o trabalho que a gente tem, não é fácil não. A gente sabe que tem muita gente que precisa, mas têm outros que se aproveitam da situação só pra ganhar o imóvel e depois vender, alugar, ganhar dinheiro em cima”*.

Foto 14: Casa de jogos, flagrante de uso indevido na Vila Provisória



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Observando as condições das palafitas no Residencial Vila Verde e até mesmo a relativa falta de estrutura da Vila Provisória, fica difícil acreditar na

insatisfação dos moradores beneficiados pelos apartamentos na Camboa. Algumas reclamações apresentadas pelos entrevistados no Condomínio Rio Anil são infundadas. Como reclamar de não haver espaço para cultivar plantas no apartamento, se nas palafitas não há espaço nem sequer para cozinhar e dormir em cômodos separados? Como reclamar das roupas que não têm onde secar nos apartamentos, se nas palafitas mal há água para beber, quanto mais para lavá-las? Como reclamar de um apartamento servido de água, energia, esgoto, coleta de lixo, se nas palafitas os únicos serviços disponíveis são de péssima qualidade e obtidos através da clandestinidade?

A Carta de Atenas (1933, p. 8) condena as localizações inadequadas, os “terrenos envenenados pela fuligem, pelos gases, deletérios de alguma indústria”. Relacionando com esse caso específico, diríamos que os terrenos das palafitas são igualmente envenenados, mas pelos esgotos in natura, pelo lixo, pela poluição, conseqüências de uma área totalmente órfã dos serviços básicos de saneamento. A Carta de Atenas continua: “uma zona até então negligenciada porque as névoas a invadem, porque a umidade é excessiva ou porque os mosquitos nela pululam”. Mais uma vez, comparativamente, neste caso, a umidade se torna inundação quando da elevação do nível do Rio Anil; os mosquitos coincidem, além de outros animais transmissores de doenças e as névoas que invadem são de desconforto, de tristeza, de violência.

O que se observa é que claramente, faltaram ações informativas e assistência social, para que as pessoas pudessem participar dessa drástica mudança de maneira mais consciente, mais preparada, com um sentimento de pertencimento e apreço pelo seu novo imóvel, pois não há outra justificativa para preferir a subumanidade a condições satisfatórias de habitação.

A função social da cidade vista sob o quesito habitação no Projeto Rio Anil, ainda que deixe a desejar em alguns aspectos apresentados, é louvável pela iniciativa de tentar dar uma solução a um problema tão grave, em que o pouco que se fizesse, já seria muito. E trocar uma palafita de no máximo dez metros quadrados, sem qualquer estrutura por um apartamento com quatro vezes essa área, dotado de água, luz, aparelho sanitário, esgoto, coleta de lixo, área de lazer, dentre outros é, sem dúvida, um grande avanço na dignidade humana.

Por fim, foi realizada uma visita ao Condomínio implantado no Monte Castelo (Foto 15). Ali, o clima é de paz, silêncio, tranquilidade. Localizado no interior de um bairro essencialmente residencial, logo na entrada se nota a diferença na conservação e administração do Condomínio. Para o Monte Castelo, foram remanejadas famílias de quatro comunidades: Liberdade, Fé em Deus, Areal Camboa e Maruim, e quando do remanejamento, cada família foi agraciada com um fogão e uma geladeira novos. Andreлина Bastos, 39 anos é uma das moradoras, dividindo o apartamento com suas quatro filhas. Ela informa que veio da comunidade Areal Camboa e diz, sem titubear: “*Aqui é muito bom, é ótimo*”.

Foto 15: Imagem aérea do Condomínio no bairro Monte Castelo



Fonte: www.idalgolacerda.blogspot.com.br/2010/09/pac-rio-anil-contemplara-224-familias.html, 2012

Ela elogia a administração do Condomínio, onde cada bloco possui um síndico, eleito pelos próprios moradores, que arrecada vinte reais por mês em cada unidade para fazer melhorias. Dentre as ações já realizadas estão a instalação de portões e a pavimentação da entrada dos blocos. A moradora também diz que uma das justificativas da boa conservação do Condomínio está nos mutirões realizados

por eles para limpeza, jardinagem e alguns pequenos reparos. “A gente é muito unido” (Foto 16).

Foto 16: Com os moradores satisfeitos no Condomínio do bairro Monte Castelo



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Veridiano Bastos, irmão de Andrelina também é um dos beneficiados com um apartamento. Ele confirma o que diz a irmã. Acrescenta que o clima de harmonia ali existente se deve às pessoas que ali residem. “*Não tem confusão não, nem briga tem*”. Veridiano também ressalta a boa localização do Condomínio, já que está em um bairro essencialmente residencial, bem servido por escolas, comércios de necessidades básicas, posto de saúde e hospital próximos, motivo pelo qual os moradores ali estão satisfeitos.

Mais uma vez, fica confirmada a diferença nas diretrizes seguidas entre a remoção para o Condomínio na Camboa e para o do Monte Castelo. Com as experiências negativas presenciadas na primeira realocação, os erros não foram repetidos na segunda. Entre os erros, pode-se citar a ausência de seleção das

comunidades que se tornariam vizinhas no Condomínio Rio Anil e a falta de ações informativas também no primeiro processo. Além disso, a falta de organização na sucessão das fases do Projeto prejudicou as pessoas do primeiro condomínio, já que estas foram mudadas sem que houvesse um ambiente pronto para recebê-las, aí inclusos escolas, postos de saúde, áreas livres, um entorno no mínimo agradável para a habitação. Ao contrário, até hoje o que se vê nas redondezas é o trabalho das máquinas na construção da Avenida IV Centenário, muita poeira, muitos ruídos, um contexto inadequado para um bom viver.

O Condomínio do Monte Castelo é então, até aqui o exemplo de habitação social que deve ser seguido a fim de que se tenha êxito nas demais fases que envolvem esse quesito dentro do Projeto Rio Anil.

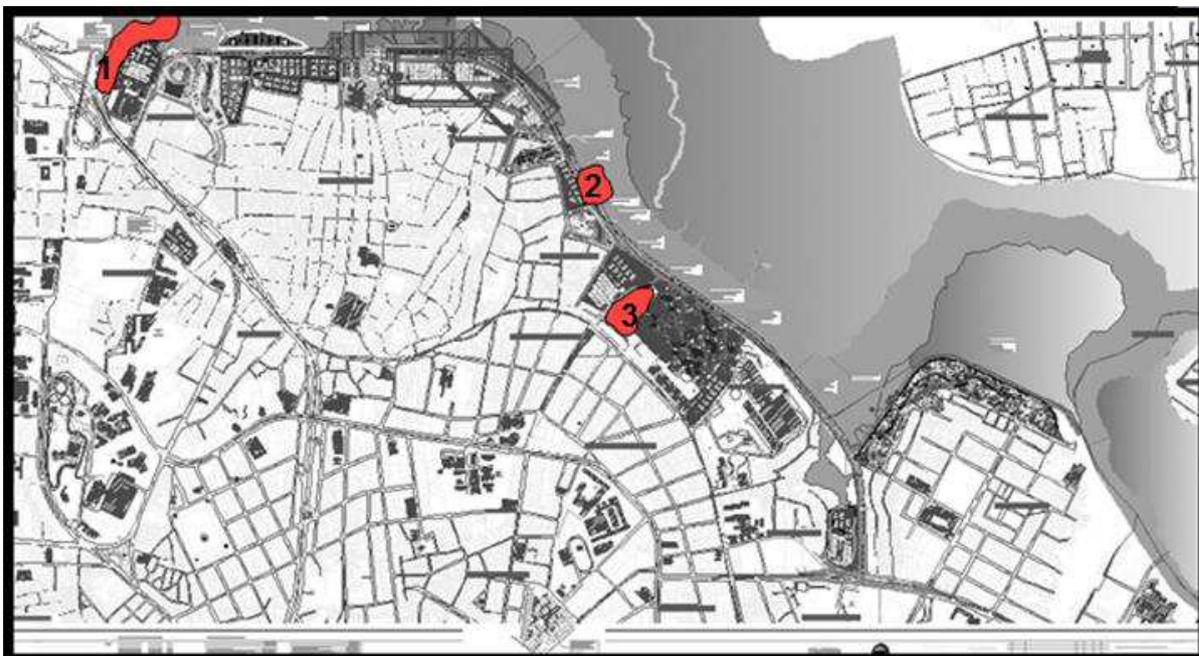
Enquanto isso, os atuais moradores das palafitas sonham com dias melhores nos seus tão desejados apartamentos, dotados de salubridade e habitabilidade.

4.2 Quesito Trabalho

4.2.1 O Projeto original

Em relação ao quesito “Trabalho”, o Projeto Rio Anil previa algumas soluções no sentido de facilitar a manutenção financeira das famílias beneficiadas pelo Projeto e também melhorias nos bairros atingidos a fim de propiciar o crescimento da economia local. Segundo informações do Governo Estadual, estava prevista a construção de ancoradouros, mercados e centros sociais de capacitação profissional (Mapa 04). Tudo pensado para a geração de emprego e renda.

Mapa 04: Localização dos equipamentos urbanos referentes ao trabalho na planta baixa do Projeto Rio Anil original



- 1 – Mercados e Ancoradouro I – Camboa
- 2 – Ancoradouro II – Liberdade
- 3 – Fábrica do Trabalho Social – Fé em Deus

Fonte: Dados da autora sobre planta cedida por B&M Consult, 2012

Os mercados, por exemplo, poderiam ser utilizados pelos pescadores, muito comuns na área, para a oferta de seus produtos, já que sua localização seria bem próxima a um dos ancoradouros projetados. Da mesma forma, comerciantes de hortifrutigranjeiros da região ou pequenos criadores de animais teriam um espaço para garantir o seu sustento.

A Fábrica do Trabalho Social, com implantação prevista no bairro Fé em Deus, seria um espaço de desenvolvimento de atividades artesanais, artísticas, cursos profissionalizantes, oficinas de capacitação profissional e reciclagem, e estudos ambientais para a comunidade em geral. Ainda em seu espaço, há previsão para um Centro de Estudos Ambientais, abrigando salas de aula, laboratórios, sala para equipamentos e salão de exposição que servirão de apoio para o desenvolvimento de atividades científicas voltadas para a conservação da natureza com prioridade para o Rio Anil. (CANTANHEDE, 2009)

As obras do Projeto Rio Anil, por si só, já prometiam ser garantidoras de vários empregos diretos e indiretos. Parte da mão-de-obra utilizada no Projeto seria

composta pelos próprios moradores, já que, segundo informações das propagandas oficiais do Governo, estavam previstos cursos profissionalizantes para cerca de trezentos trabalhadores.

Além dos cursos na área da construção civil, eram previstos vários outros cursos profissionalizantes para garantir a inserção dos moradores no mercado de trabalho. A proposta incluía ainda a criação de uma “Cidade Digital”, local onde os moradores teriam disponíveis computadores conectados à internet, para permitir-lhes acesso a informações de modo global. Seria um local para estudo, onde poderiam ser feitas pesquisas e dessa forma, deixá-los mais capacitados.

Vejamos o que foi feito.

4.2.2 A quantas anda?

Para Bernardi (2006),

O trabalho, o ambiente de trabalho, [...] o comércio e os serviços são atividades fundamentais para a sustentabilidade econômica de uma cidade. Sem a possibilidade de trabalho que mantenha a cidade viva, funcionando, ela definha, desaparece. Portanto, o trabalho sempre será uma função primordial da vida urbana. (BERNARDI, 2006, p. 49)

Contrariando o que se espera, nenhum dos equipamentos urbanos previstos inicialmente no Projeto, dentro do quesito Trabalho foi construído até então. A prioridade foi dada à construção da Avenida IV Centenário e à construção das unidades habitacionais. Só após a conclusão dessas etapas é que se dará início às demais.

Ora, o direito ao trabalho é um princípio constitucional, classificado também como função social de cidadania, não apenas função urbanística. Assim, vê-se que o trabalho deveria ser priorizado, já que a manutenção de famílias inteiras depende dos frutos do trabalho, da remuneração que este proporciona e que garante além do estritamente necessário para a sobrevivência, o usufruto dos bens que a sociedade oferece.

Do que era previsto no Projeto Rio Anil original com relação ao trabalho, muitas mudanças já foram feitas. Com relação aos ancoradouros, por exemplo, observamos que antes eram previstos dois distribuídos ao longo da margem esquerda do Rio Anil, porém com a construção da Avenida IV Centenário, percebeu-se que não teria como haver acesso, já que a via serve de barreira para acessar o

rio. Hoje, está prevista a implantação de apenas um, provavelmente no bairro Camboa, próximo a Ponte Bandeira Tribuzzi, onde pescadores da região já tem costume de atracar seus barcos (Foto 17).

Foto 17: Provável localização do único ancoradouro a ser implantado pelo Projeto Rio Anil



Fonte: Nathalia Leite, 2012.

Os ancoradouros são de extrema necessidade para a população que reside/residia na área. Em conversa com Adailton Pereira, 37 anos, pescador profissional, morador do bairro da Liberdade há 22 anos, proprietário do barco “Milena” (Foto 18), sua única preocupação quando informado do Projeto Rio Anil e sua realocação para um apartamento, foi a incerteza de onde poderia deixar o seu barco, sua ferramenta de trabalho.

Foto 18: Barco Milena ancorado às margens do Rio Anil



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Ele conta que, na Liberdade, há vários pescadores que ancoram seus barcos naquela área. Informa ainda que não praticam a pesca no Rio Anil, já que o mesmo não é favorável para a atividade por sua poluição, “é *fraco*”, como diz Adailton. Ele costuma fazer viagens em direção ao Itaquí, citando a Ilha dos Caranguejos como ponto ideal para pesca. Quando retorna, a venda dos pescados se faz ali mesmo, no próprio bairro, geralmente em seu barco ancorado às margens do Rio Anil. Perguntado a ele se não pensa que seria prejudicado, já que seu público-alvo mudaria, quando fosse realocado para uma área distante dali, o mesmo respondeu que “*não, a gente vende em qualquer lugar*”.

Arthur Bouéres, Coordenador Geral do Projeto Rio Anil, em entrevista concedida, relatou que existe sim a preocupação com as pessoas que já possuem fonte de renda garantida na região e que o Projeto prevê a permanência dos pescadores e comerciantes já enraizados na região para que não sejam prejudicados em sua profissão. “*Para os pescadores, está previsto um ancoradouro*

no bairro Camboa, onde poderão deixar seus instrumentos de trabalho”, ele diz. Acrescenta ainda que a quantidade de pescadores, por exemplo, não é tão grande quanto parece. Boa parte dos barcos que estão ancorados no bairro da Liberdade serve comprovadamente para transportar contrabando de madeira retirada ilegalmente do mangue, havendo inclusive depósitos de madeira já localizados pela equipe do Projeto. Tais pessoas, portanto, não serão privilegiadas na localização do seu imóvel.

“Louro”, líder comunitário do bairro da Liberdade, confirma essa informação e diz que já foi feito o levantamento de todos os pescadores da área e segundo ele, são em número de sessenta e dois. Informa também que no ano de 2010, foram doadas quarenta e três canoas pelo Governo, cada uma possuindo motor, rede de pesca, dois coletes salva-vidas e uma caixa de isopor. Ele diz: *“Até hoje o povo agradece muito, porque ajudou muito eles. A maioria desses barcos que a gente vê rodando aí no rio foi da doação. Foi uma época boa aquela, hoje faz tempo que eles não fazem essas coisas por aqui”*.

Veridiano Bastos, atual morador do Condomínio do Monte Castelo, proveniente das palafitas localizadas na Camboa, relata que era pescador e proprietário de um barco. Quando da sua mudança, deixou tudo para trás e diz que não se arrepende. *“Como vigia, eu ganho mais”*. Também fala que a atividade pesqueira não lhe dava estabilidade e que agora, com emprego fixo, era melhor, porque ao final do mês sabia exatamente quanto ganharia.

Veridiano também cita um caso semelhante ao seu, mas de um carroceiro que, impedido de manter o jumento que puxava sua carroça nas dependências do condomínio, teve que se desfazer do mesmo. Em troca, foi agraciado com um emprego fixo. Na verdade, o emprego a que Veridiano faz referência, segundo Sandra Karine, Chefe de Departamento de Organização Social e Coordenadora de Trabalho Técnico-Social foi a aposentadoria, disponibilizada através da Previdência Social. Mesmo sendo uma experiência positiva, devemos levar em consideração que as relações de trabalho citadas, já existentes na área que residiam não foram mantidas. Percebemos, dessa forma, que a pretensão de estreitar as relações de trabalho e moradia só ocorreu após os dois reassentamentos ocorridos. Mais uma falha de planejamento.

Sandra Karine informa também que continua prevista a implantação de mercados e centros de comércio organizados, espalhados pelos bairros atingidos pelo Projeto, exatamente para dar suporte ao desenvolvimento das atividades que já são praticadas. Só reclama o fato desses equipamentos não terem sido implantados com prioridade, já que agora, as famílias já estão sendo realocadas e ainda não existe o suporte para receber o desenvolvimento das atividades produtivas delas.

Por outro lado, vemos a louvável preocupação em estreitar a relação habitação-trabalho tão explicitada pela Carta de Atenas de 1933 (p. 20): “as distâncias entre os locais de trabalho e os locais de habitação devem ser reduzidos ao mínimo”. Sobre o mesmo assunto, a Carta (1933, p. 18) critica a organização das cidades que distancia as moradias dos trabalhadores de seus locais de atividade: “elas condenam os trabalhadores a percorrer diariamente longas distâncias em condições cansativas de pressa e agitação, fazendo-os perder inutilmente uma parte de suas horas de lazer”.

Nos bairros visitados, atingidos pelo Projeto Rio Anil, sempre quando perguntado qual a profissão mais comum entre aquelas pessoas, por unanimidade respondia-se *“para os homens, pedreiro; para as mulheres, doméstica”*. A entrevistada Sandra Karine confirma essa informação e relata que das comunidades atingidas, a maioria se faz por mulheres. Sandra explica que o aspecto social do Projeto Rio Anil está dividido em cinco eixos:

- Ações informativas;
- Educação sanitária, ambiental e patrimonial;
- Geração de Trabalho e renda;
- Capacitação Profissional;
- Mobilização e organização comunitária.

Destes eixos, dois são voltados para o quesito Trabalho aqui tratado. Através do eixo “Capacitação Profissional”, são oferecidos cursos variados para os moradores. Entre os cursos já oferecidos estão: artesanato, culinária e reciclagem, porém dois são os que possuem maior significância: informática e construção civil. Informática é o curso mais solicitado pela população, e já houve diversas turmas de capacitação. Construção civil foi o curso onde houve maior retorno referente à absorção pelo mercado de trabalho.

Perguntada se havia um acompanhamento posterior da inserção desses profissionais no mercado de trabalho, Sandra Karine afirmou que no momento não, mas que há sim a previsão de que essa ação seja feita. Completa que no curso de construção civil sim, teve retorno imediato, inclusive sendo uma surpresa, já que muitas mulheres foram capacitadas como “armadoras de ferragens” e contratadas pela empresa responsável pelas obras do Projeto Rio Anil, sendo posteriormente muito elogiadas. “*Estão fazendo o trabalho melhor do que os homens*”, disse Sandra.

Tais cursos são oferecidos para turmas de vinte a trinta pessoas e a seleção dos participantes ocorre da seguinte forma: inicialmente os moradores preenchem um questionário informando o curso (ou os cursos) pelos quais possui interesse e quando há a oportunidade de oferecimento do curso, esses moradores são convocados a efetuar sua inscrição.

“Louro” também fala sobre os cursos profissionalizantes e rebate a informação dada por Sandra Karine. Ele informa que até o final de 2010 realmente tinham vários cursos, para carpinteiro, pintor, eletricista predial, pedreiro e que a maioria foi imediatamente contratada pela Egesa, empresa responsável pelas obras do Projeto Rio Anil. Porém “Louro” diz que após essa época, são raros os cursos fornecidos e geralmente não despertam o interesse da comunidade, como reciclagem e artesanato, porque segundo ele “*não dá dinheiro*”.

Jaciara Mendes, assistente social do Instituto Terra ressalta que muitas vezes tentam formar turmas com as pessoas que ainda estão nas palafitas e cita o Residencial Vila Verde já tratado anteriormente. Ela diz que, há algum tempo, não conseguem formar uma turma, pela falta de interesse. “*Eles só querem chegar na hora do lanche e depois ir embora*”. Essa falta de interesse é confirmada pela outra funcionária do Instituto, chamada Goreth: “*Eles não querem saber de muita conversa, quando tem curso assim que tem a teoria, eles desistem logo. Querem curso que eles sabem que vão ganhar alguma coisa. Eles reclamam tanto que não tem curso, mas quando tem, ninguém vai*”.

Jaciara Mendes, em sintonia com “Louro”, fala que um dos motivos da falta de interesse das pessoas deriva dos benefícios recebidos pelos Programas Sociais, como o Bolsa Família. Eles afirmam que a quantidade de benefícios recebidos já supre o que eles entendem como necessário e então, em sua maioria,

não procuram desenvolver outras atividades ou se capacitar para ser absorvido pelo mercado de trabalho.

Vemos, enfim, pontos positivos e negativos acerca do quesito Trabalho dentro do Projeto Rio Anil. Dentre os negativos, estão a falta de planejamento na sucessão das fases do Projeto, onde a construção da Avenida IV Centenário e a retirada e realocação dos moradores foi priorizada em detrimento da instalação dos equipamentos urbanos que garantiriam a continuidade da manutenção financeira dessas pessoas; e a ausência de planejamento também em relação às pessoas que foram transferidas para os apartamentos, em muitos momentos rompendo relações sólidas de trabalho já existentes.

Certamente, os transtornos seriam menores se, quando da mudança, os beneficiários já encontrassem toda uma estrutura pronta para receber o desenvolvimento de suas atividades profissionais corriqueiras, aqui falando do mercado e do ancoradouro, como exemplo; e se fossem, desde o princípio, conservadas as relações de trabalho já existentes da região original, mantendo os moradores próximos às suas áreas de atividade e remanejando para áreas distantes apenas aqueles que não dependessem da área diretamente.

Dentre os pontos positivos, está a preocupação em manter próximos habitação e trabalho, como preceito da função social da cidade, em que as relações habitar e trabalhar devem estar cada vez mais próximas, para evitar o caos urbano e contribuir para o desenvolvimento sustentável das cidades. Assim, os trabalhadores têm maior comodidade, economizam horas que seriam perdidas em uma circulação desnecessária para serem aplicadas em seus momentos de lazer e descanso e, dessa forma, sua produtividade e satisfação no trabalho aumentam e sua qualidade de vida é elevada como consequência.

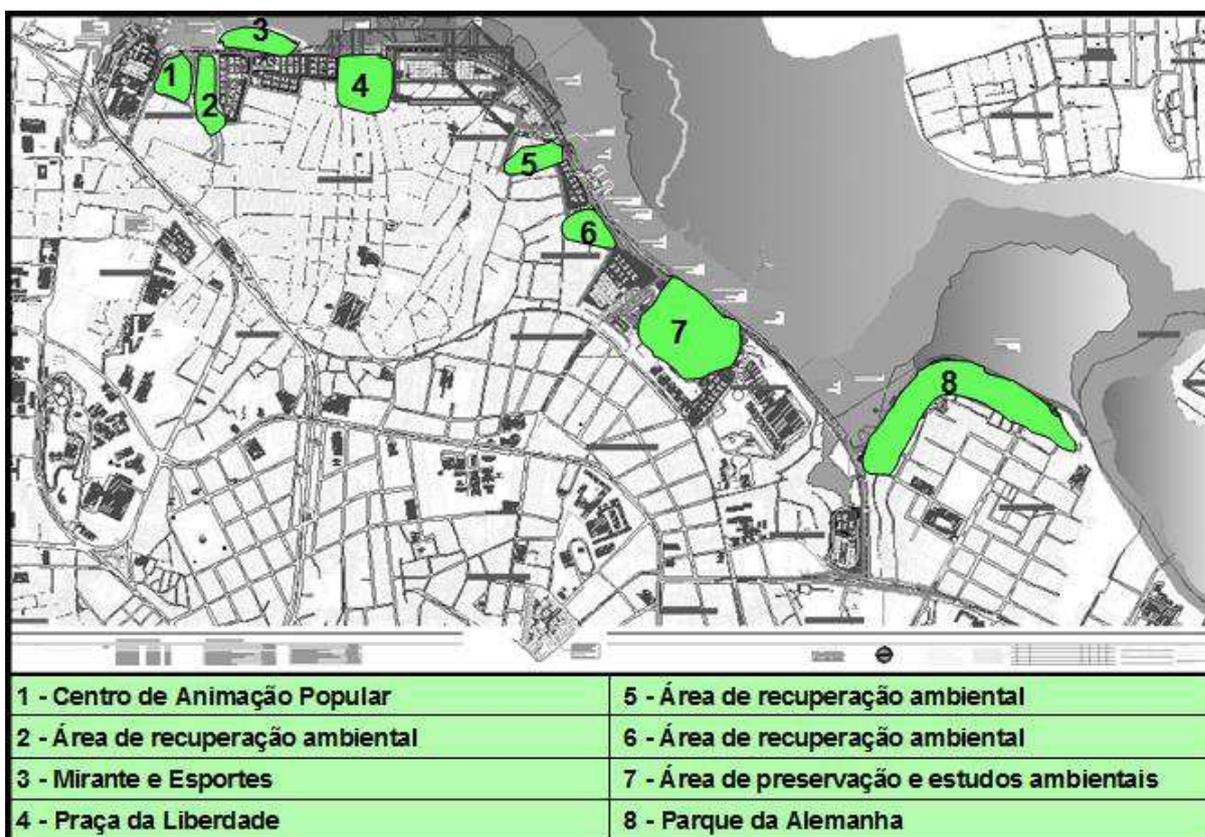
Como todo esse contexto positivo foi deixado em segundo plano, para ser aplicado apenas nas intervenções futuras, o Projeto Rio Anil, visto em seu andamento atual, não cumpriu os preceitos para atingir a função social do trabalho no horizonte da cidade.

4.3 Quesito Lazer

4.3.1 O Projeto original

O Projeto inicial previa três grandes áreas de lazer: na Alemanha, na Liberdade e alguns equipamentos concentrados no bairro Camboa. Além disso, três áreas de recuperação ambiental nos canais existentes se tornariam atrativo de lazer, com quiosques, quadras de esportes e playgrounds. Estava prevista também uma grande área de preservação ambiental que, além de proporcionar estudos na área, garantiria mais uma opção de recreação e contemplação da natureza (Mapa 05).

Mapa 05: Equipamentos urbanos de lazer previstos no Projeto Rio Anil original



Fonte: Dados da autora sobre planta cedida por B&M Consult, 2012

Destas, a praça da Liberdade já existia e só passaria por reformas. É nessa praça também que está localizado o Teatro Padre Haroldo, objeto de importante intervenção prevista pelo Projeto Rio Anil. O Parque da Alemanha sofreria a maior intervenção, em termos de área, dentro do quesito Lazer no Projeto.

Dentro do programa previsto para o Parque, estão quadras poliesportivas, restaurantes, mirante, a Casa do Manguê, playgrounds e espaços destinados aos ambulatórios e quiosques de policiamento. Já a área de lazer prevista próximo a Camboa, incluiria campos de futebol, quiosques e quadras de areia. (CANTANHEDE, 2009)

A proposta original incluía ainda a criação de uma “Cidade Digital”, sem localização prevista inicialmente e que seria um local onde os moradores teriam acesso a computadores conectados à internet, para, além de ter o foco na educação, ser também um local de entretenimento, com disponibilidade de jogos interativos, aplicativos voltados para a diversão, etc.

“Louro”, líder comunitário do bairro da Liberdade, informa que o Governo também anunciou a princípio, a melhoria de cerca de dez sedes de agremiações culturais, a maioria referente a danças típicas, como bumba-meu-boi, cacuriá, tambor de crioula, dentre outras.

Bernardi (2006) relata a importância do quesito Lazer em relação a função social da cidade:

Os espaços de recreação, do encontro, do contato social, entre os moradores do ambiente urbano, [são importantes] para a realização integral do ser humano. É, geralmente, nestes contatos que nascem os relacionamentos humanos em todas as esferas, desde a familiar até as amizades, a solidariedade, o sentimento de unidade, de grupo. A universalização dos ambientes de lazer, acessíveis a todos os segmentos sociais, de acordo com suas características, costumes, tradições e necessidades, é que fazem da função lazer uma função social. (BERNARDI, 2006, p. 51)

Vejamos o andamento do Projeto nesse quesito.

4.3.2 A quantas anda?

Iniciando a análise do aspecto micro, falando dos “prolongamentos diretos” de que tratam a Carta de Atenas de 1933 (p. 14): “[...] os espaços livres, de lazer podem ser prolongamentos diretos [...], se cercam a própria habitação”, foram observadas as áreas de lazer instaladas nos próprios Condomínios: da Camboa, Monte Castelo e Fé em Deus (a ser entregue). Todos possuem área de vivência de cerca de cem metros quadrados. No Condomínio Rio Anil, na Camboa, a situação é

de abandono. A área onde fica o playground está em condições precárias, sem manutenção dos brinquedos e com a vegetação invadindo a área (Foto 19).

Foto 19: Estado de abandono da área de lazer do Condomínio Rio Anil, na Cambóia



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Maria do Livramento, moradora entrevistada do local, diz que as próprias crianças quebraram tudo, não preservaram e informa também que havia uma quadra poliesportiva, mas esta já foi demolida, já que as obras da Avenida IV Centenário precisavam avançar em direção a ela. Ela diz: “*Foi até melhor pra gente, porque lá era ponto de droga*”. Alan Pires, engenheiro civil da Secretaria das Cidades e Fiscal das obras do Projeto Rio Anil, confirma a informação, dizendo que a quadra de esportes estava trazendo insegurança para os moradores das redondezas, já que a qualquer hora do dia, era vista como ponto de tráfico de entorpecentes e prostituição.

No Condomínio do Monte Castelo, a realidade é diferente. Toda a área de vivência está bem conservada. Os moradores, vez ou outra, se reúnem em mutirão para fazer manutenção e pequenos reparos. A área de lazer com o playground é bastante aproveitada pelas crianças. No entanto, fora do Condomínio, no entorno,

não há qualquer opção de lazer. Assim também é no Condomínio da Fé em Deus, a ser entregue em breve. Lá também existe uma área de lazer similar, mas mais uma vez é restrita ao interior da habitação, não havendo ainda outros atrativos nas redondezas. É claro que, só o fato de o quesito lazer ter sido pensado na concepção da habitação já é considerável, mas ele não deve se limitar ao interior da edificação.

Em análise ao aspecto macro, correspondente aos “prolongamentos indiretos” de que trata a Carta de Atenas (1933, p. 8): “[...] os espaços livres e de lazer podem ser [...] indiretos, se estão concentrados em algumas grandes superfícies, não tão próximas”, aqui tratadas como as intervenções previstas no Projeto original, apenas a Praça da Liberdade recebeu melhorias. O Teatro Padre Haroldo, localizado em frente à mesma, teve sua reforma iniciada em 2008 (Foto 20) e hoje, está prestes a ser inaugurado. Na placa, observamos o prazo de execução de apenas seis meses, quando na verdade, já se passaram quatro anos. O Teatro, que era apenas térreo, ganhou um pavimento. Ar-condicionado, iluminação cênica, novo mobiliário: tudo já está providenciado, aguardando apenas a instalação no local. Também no Teatro, funcionará uma sala de informática com cinco microcomputadores em seu pavimento superior.

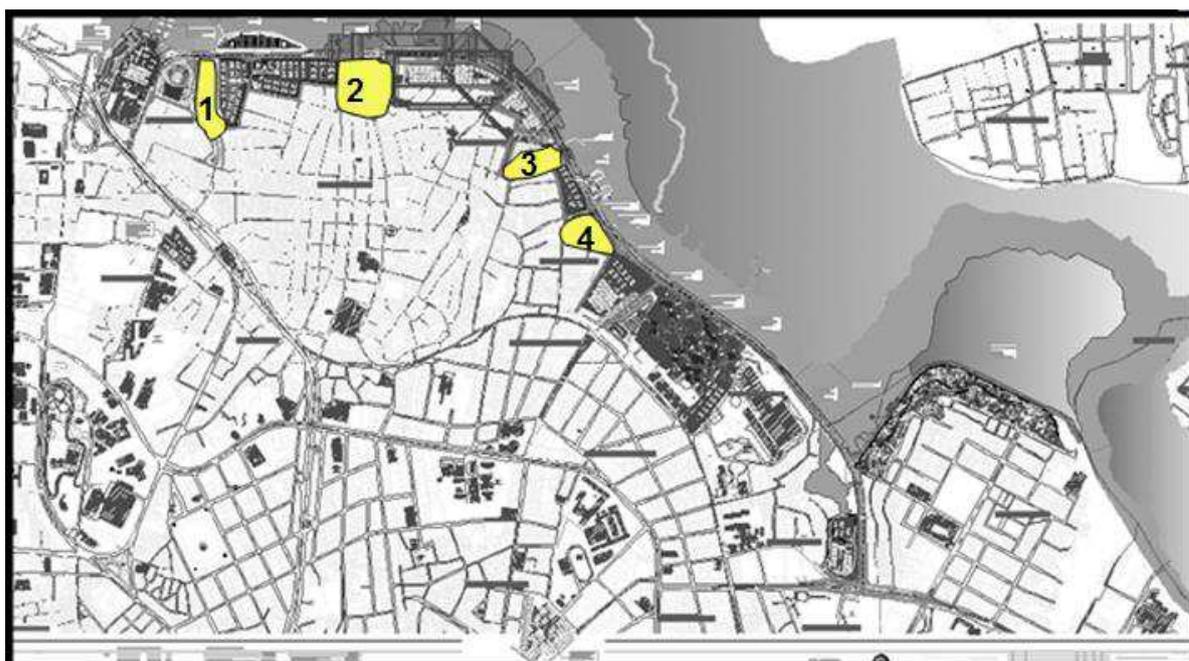
Foto 20: Reforma e ampliação do Teatro Padre Haroldo



Fonte: Nathalia Leite, 2012.

Segundo Arthur Boueres, Coordenador Geral do Projeto Rio Anil, as outras áreas previstas para intervenção tiveram de sofrer fortes modificações. Mais uma vez, ele justifica o fato de o Projeto inicial ter sido concebido sobre uma imagem do Google Earth, que não levou em consideração a topografia e as condições do solo no local. Muitas das áreas especificadas nem existem atualmente. Dessa forma, o que se tem de previsão hoje, no quesito Lazer, é a urbanização dos três canais existentes ao longo da área contemplada pelo Projeto (Mapa 06). Dentro dessa urbanização, está contemplada a instalação de quiosques, playgrounds, áreas de descanso e de passeio. Para a Carta de Atenas (1933, p. 16), a destinação desses espaços deve ser: “[...] acolher as atividades coletivas da juventude, propiciar um espaço favorável às distrações, aos passeios ou aos jogos das horas de lazer”.

Mapa 06: Equipamentos de lazer previstos atualmente no Projeto Rio Anil



- 1- Canal I – Área de recuperação ambiental
- 2- Praça da Liberdade
- 3- Canal II – Área de recuperação ambiental
- 4- Canal III – Área de recuperação ambiental

Fonte: Dados da autora sobre planta cedida por B&M Consult, 2012

A “Cidade Digital”, apesar de continuar sendo prevista, não possui hoje nem localização certa, muito menos prazo para início da sua construção. O mesmo

acontece com as melhorias das agremiações culturais anteriormente prometidas. “*Acho difícil eles fazerem*”, afirma “Louro”.

Assim, vemos evidenciada a forma aleatória como são tratadas as propostas inicialmente prometidas. A insatisfação da população acerca disso é compreensível a partir do ponto em que a relação de confiança com o Projeto foi várias vezes colocada à prova. Não há mais como acreditar no que é proposto a partir de então, daí a descrença do Líder Comunitário, por exemplo. Mais uma vez, a falta de planejamento e de controle das ações gera negatividade no Projeto Rio Anil.

Ora, a existência de espaços livres, de lazer é, antes de mais nada, uma questão de saúde pública. Os moradores da cidade ativos no trabalho e que ainda perdem horas durante o dia em sua circulação, vítimas da agitação do meio urbano, necessitam de espaços para recompor suas energias. Sabe-se que, toda forma de planejamento urbano que envolva a questão habitacional deve garantir a proporcionalidade entre espaços construídos e espaços livres a fim de objetivar a qualidade de vida aos moradores.

Nesse ponto, também vemos que as fases do Projeto foram erroneamente organizadas. A mudança da habitação colocada à frente de um quesito primordial para o dia-a-dia da população. Um dos únicos aspectos positivos vislumbrados é a proposta de intervenção nos canais já existentes, pois, como trata a Carta de Atenas de 1933, os elementos naturais do entorno devem ser considerados, já que por si só, e sem grandes custos adicionais, podem representar uma excelente opção de lazer.

4.4 Quesito Mobilidade Urbana

4.4.1 O Projeto original

No quesito Mobilidade Urbana, segundo informações veiculadas nas propagandas oficiais do governo, o Projeto Rio Anil previa intervenções na área do transporte público, com a construção da Avenida IV Centenário (inicialmente denominada Avenida Rio Anil), via com 3,8km (três quilômetros e oitocentos metros) que acompanharia a margem esquerda do Rio Anil, iniciando na Camboa e finalizando na Alemanha.

No projeto da Avenida IV Centenário consta quatro pontes, além de seiscentos e cinquenta metros de via margeando o Rio Anil. As vias que a compõem teriam duas faixas de rolamento em cada mão, além de ciclovia e passeio para pedestre. Também está prevista no Projeto original a construção de uma nova ponte sobre o Rio Anil, integrando a Avenida IV Centenário à Via Expressa já em construção, oferecendo assim um sistema viário alternativo de capital importância para a ligação do centro histórico com a área nobre da cidade e também com bairros adjacentes. (FERNANDES, 2012)

Bernardi (2006) lembra que:

Mobilidade é um processo integrado de fluxos de pessoas e bens que envolvem todas as formas de deslocamentos dentro do ambiente urbano, desde o transporte público coletivo e individual, transporte privado motorizado ou não e a pé; e nos modos rodoviário, ferroviário e hidroviário, entre outros. [Ademais], o transporte coletivo, segundo a Constituição Federal (art. 30, V), é um serviço público de caráter essencial, [...] é um serviço fundamental necessário para a concretização das funções sociais da cidade. (BERNARDI, 2006, p. 51)

Vejamos, portanto, o que foi, e o que será feito, na prática.

4.4.2 A quantas anda?

Mantendo o foco no que foi previsto no Projeto Rio Anil para o quesito da mobilidade urbana, no que concerne à Avenida IV Centenário (Foto 21), a mesma tem previsão para ser entregue até o início do ano de 2013. Arthur Boueres, Coordenador Geral do Projeto Rio Anil relatou que, por questões políticas (troca de mandato), a avenida foi priorizada em detrimento dos demais elementos constituintes do Projeto Rio Anil. Isso porque seu custo em relação ao projeto como um todo, representa mais de 50% (cinquenta por cento) do total e como o desembolso dos recursos financeiros é uma forma de avaliação da dinâmica do governo, utilizou-se essa estratégia para mostrar serviço.

Foto 21: Placa informando obras da Avenida IV Centenário



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Ainda segundo Arthur, a Avenida IV Centenário “*não foi pensada como avenida*”. Concebida com o intuito de ser uma barreira física de contenção para evitar uma nova ocupação de palafitas nas margens do Rio Anil (Foto 22), não possui grandes soluções para o trânsito de São Luís, problema esse carente de alternativas. A Carta de Atenas, relacionando a circulação com a função social da cidade traz que:

[...] a circulação tornou-se hoje uma função primordial da vida urbana, ela pede um programa cuidadosamente estudado, que saiba prever tudo o que é preciso para regularizar os fluxos, criar os escoadouros indispensáveis e chegar, assim, a suprimir os engarrafamentos e o mal-estar constante de que são a causa. (CARTA DE ATENAS, 1933)

Foto 22: Obras da Avenida IV Centenário avançando sobre palafitas retiradas no bairro Liberdade



Fonte: Nathalia Leite, 2012

A justificativa dada para a construção da Avenida IV Centenário, por si só revela a total falta de comprometimento com a função social da cidade. Além de não trazer, inicialmente, qualquer ligação com os bairros pelos quais a mesma atravessaria, os custos para a construção da mesma não foram avaliados no sentido de solucionarem dois problemas de uma só vez: o trânsito caótico e uma possível nova ocupação de palafitas.

Ainda que só tivessem a perspectiva de solucionar o segundo problema, outra alternativa deveria ter sido pensada como barreira de contenção, já que a avenida, além de trazer custos muito elevados, não traz benefícios abrangentes com a sua função.

Apenas posteriormente, a partir de constantes reivindicações das comunidades envolvidas, é que o projeto da Avenida sofreu mudanças, agora incluindo três acessos aos bairros objetos de intervenção: um na Fé em Deus, um na Liberdade e um na Camboa. Vemos assim, que apenas tardiamente um erro tão

grave foi notado. Ao invés de gerar inclusão social, a Avenida seria um desastroso instrumento de exclusão social. Seria como “*uma linha vermelha*”, relata Arthur Boueres, referindo-se à Via Expressa Presidente João Goulart, no Rio de Janeiro, avenida popularmente conhecida como Linha Vermelha, por atravessar diversas áreas carentes sem integrá-las e ser foco de freqüentes atos de violência.

Mas os problemas não param por aí. Logo na primeira etapa de sua construção, quando do aterro, as obras foram surpreendidas pelas condições do solo. Há locais com mais de trinta metros de profundidade de lama, uma surpresa para o orçamento inicial do Projeto, que só teve suas obras reiniciadas após um estudo detalhado dos quantitativos, realizados pela DRA Consult, empresa especializada em projetos em terra mole. (FERNANDES, 2012)

O aterro para início das obras foi outro problema. O aterro hidráulico contido em paliçadas projetado inicialmente (Foto 23), não foi suficiente para conter o avanço da maré de até seis metros de altura (Foto 24). Logo, houve a necessidade de mudança no modo construtivo para molhe de pedra granítica (Foto 25). Mais uma vez, percebemos que uma insuficiente sondagem do solo somada à falta de um planejamento adequado em um projeto de grandes proporções como este o é, causa grandes prejuízos em relação aos recursos que já são tão difíceis de serem logrados. (FERNANDES, 2012)

Foto 23: Aterro hidráulico contido em paliçadas



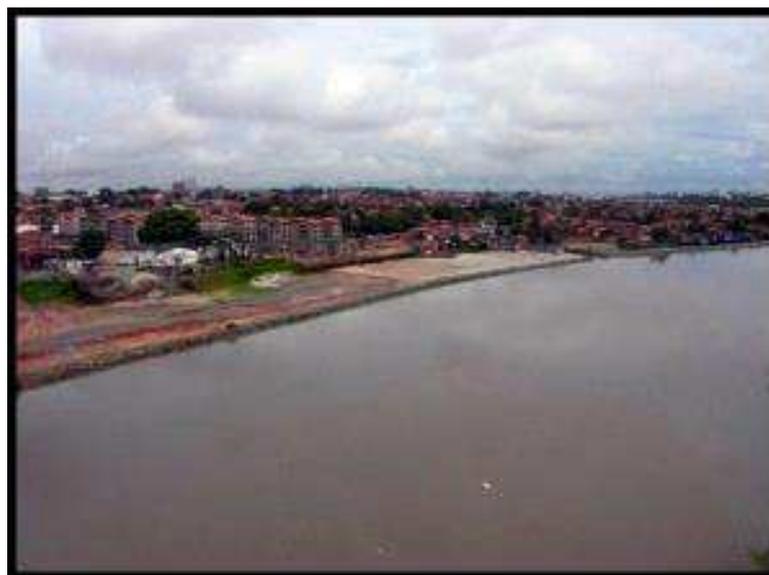
Fonte: www.blogdopedrofernandes.wordpress.com/tag/avenida-iv-centenario, 2012

Foto 24: Destruição do aterro pela invasão da maré



Fonte: www.blogdopedrofernandes.wordpress.com/tag/avenida-iv-centenario, 2012

Foto 25: Aterro em molhe de pedra granítica



Fonte: www.blogdopedrofernandes.wordpress.com/tag/avenida-iv-centenario, 2012

Ainda sobre a falta de planejamento, a obra em andamento da Avenida IV Centenário deparou-se com outro entrave. A via, que passa nos fundos do Hospital Sarah (Foto 26) é um grave foco de gases nocivos, ruídos, poluição, itens estes inadmissíveis para as proximidades de um hospital. Para tanto, o hospital pronunciou-se junto ao Governo, na tentativa de uma solução para o iminente caos que se demonstra. Segundo Alan Pires, fiscal de obras do Projeto Rio Anil, está sendo desenvolvida uma solução para esse problema, mas ainda não se tem definido se será através do uso de abafadores ou de uma barreira vegetal, ou ainda

a soma dos dois, que se terá sanado (ainda que parcialmente) os itens relacionados anteriormente.

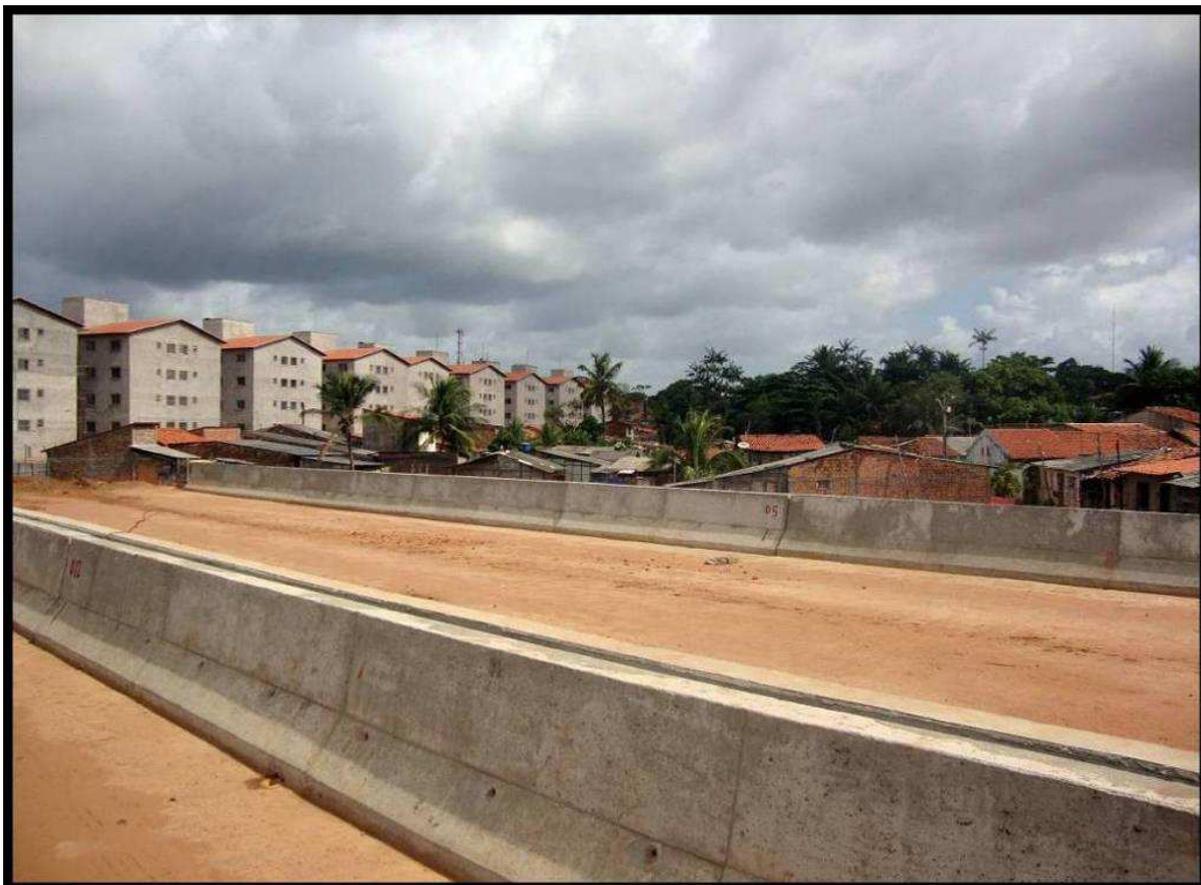
Foto 26: Hospital Sarah e a proximidade da Avenida IV Centenário



Fonte: www.blogdopedrofernandes.wordpress.com/2012/01/31/avenida-do-iv-centenario-o-ponto-de-partida, 2012

Eis que surge outro questionamento. Em visita às obras, ficou constatada a proximidade de inúmeras residências com a futura avenida. Maria dos Remédios, 73 anos, há 40 moradora do bairro Fé em Deus é proprietária de uma dessas residências. Há pouco mais de cem metros, a Avenida IV Centenário começa a ganhar forma (Foto 27). Maria dos Remédios fala com receio na obra que observa. Ela cita que desde que a obra iniciou ali perto, a mesma vive constantemente doente, já que a poeira é intensa, “*um veneno*” para as vias respiratórias. Ela fala também que nem consegue imaginar como vai ser, quando a avenida entrar em funcionamento, já que idealiza o barulho dos motores a transitar, os gases por eles emitidos, uma movimentação atemporal que a comunidade não está habituada.

Foto 27: Obras da Avenida IV Centenário no bairro Fé em Deus



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Levado esse questionamento ao Coordenador Geral do Projeto, ele relata que infelizmente não há previsão de tratamento acústico ou contra a poluição, ao longo dos trechos da avenida que atravessam os bairros. Nesse ponto, outro elemento contribuinte para a função social da cidade, é deixado de lado. “Seria bom que [as grandes vias de circulação] fossem ladeadas por espessas cortinas de vegetação”, traz a Carta de Atenas (1933, p. 27), já prevendo a quantidade de problemas iminentes na implantação de uma grande avenida.

Analisando agora o quesito circulação pontualmente a partir dos condomínios residenciais já entregues dentro do Projeto Rio Anil, observamos que na Camboa (Foto 28), a proximidade do condomínio com a Avenida, além dos problemas já relatados anteriormente em casos semelhantes, evidencia o abandono dos conceitos da função social da cidade.

[...] as ruas residenciais e as áreas destinadas aos usos coletivos exigem uma atmosfera particular; para permitir às moradias usufruir da calma e da paz que lhe são necessárias, os veículos devem ser canalizados para circuitos especiais. (CARTA DE ATENAS, 1933)

Foto 28: Obras da Avenida IV Centenário no bairro Camboa



Fonte: Nathalia Leite, 2012

Ora, nem de longe a Avenida trará adjetivos às moradias próximas instaladas. Qualidades como calma, paz e tranquilidade não condizem com o intenso tráfego de veículos que uma avenida de largas dimensões propõe. Por outro lado, deve-se admitir que a circulação dessas pessoas será facilitada, visto a presença do transporte em próximo e fácil acesso, se aí considerarmos os acessos de pedestres previstos estrategicamente ao longo da avenida. Não que atualmente este seja um problema. Moradores do Condomínio Rio Anil relatam que não têm qualquer problema atualmente em relação ao transporte, já que estão em posição privilegiada, próximos de grandes avenidas e do Centro da cidade.

No Condomínio do Monte Castelo, onde a Avenida IV Centenário não influenciará diretamente, a situação do transporte também está bem resolvida. Também com uma localização privilegiada, em um bairro bem servido, com ruas em situação regular de pavimentação, e próximo a grandes vias de circulação, os moradores não reclamam desse quesito.

Até aqueles moradores que trabalhavam próximo à área anteriormente ocupada e agora têm de percorrer uma distância maior, não se sentem prejudicados. *“Pra serviço, não tem distância, se tiver transporte, a gente vai”*, diz Veridiano Bastos, morador do Condomínio do Monte Castelo.

Vemos, portanto que de modo geral, as vias de circulação já existentes quando da realocação dos moradores nos condomínios residenciais da Camboa e do Monte Castelo, são suficientes para suprir o quesito circulação, principalmente pela localização estratégica que os condomínios possuem, próximos a grandes avenidas, bem servidos pelo transporte público.

Acerca da Avenida IV Centenário, muitos problemas foram relatados. O que vemos é que, a começar pela concepção, o projeto para a avenida já iniciou errando. É inconcebível que um grande projeto como este, de custos bastante elevados, capaz de trazer sérias mudanças no contexto urbano, seja tratado simplesmente como uma barreira contra nova ocupação de palafitas. E em seguida, apenas com a iminência dos problemas advindos da implantação da mesma, é que são tomadas atitudes no sentido de corrigir os erros. Isso não é planejar.

As soluções devem vir somadas à concepção do projeto. A Avenida IV Centenário, longe disso, não traz qualquer solução, senão a da idéia inicial de ser uma barreira. Aqui, estenderia o conceito de barreira. Certamente, ela evitará uma nova ocupação de palafitas, mas também será uma barreira que excluirá socialmente as comunidades residentes à sua margem.

Como pensar que a Avenida IV Centenário é um dos itens do Projeto Rio Anil, se ela nem sequer foi pensada como elemento integrante de todo o sistema?

Ainda que agora, se tenham planos de criar acessos e interligar os bairros à Avenida, outros problemas se somam. É claro que, antes, certamente os moradores da área não se sentiam bem com a presença das palafitas à margem do rio, pois além do impacto ambiental que elas traziam, também serviam de suporte para a violência urbana, como tratamos no capítulo 4.1. Os problemas, agora, serão apenas substituídos. O impacto ambiental que antes era das palafitas no Rio Anil, agora será da Avenida, nas residências do seu entorno. A ação virou reação.

Vemos, portanto que, também nesse quesito, os preceitos para a função social da cidade não foram respeitados. Ao invés de desenvolvimento sustentável, aqui tivemos involução.

5 CONCLUSÃO

“A violência dos interesses privados provoca um desastroso desequilíbrio entre o ímpeto das forças econômicas, de um lado e, de outro, a fraqueza do controle administrativo e a impotente solidariedade social” (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 28). Nesse ponto específico podemos comparar “a violência dos interesses privados” com o interesse político que houve, em antecipar fases do projeto para que pudessem exibir um feito enquanto estavam no Poder Público. Contraditório, pois sabe-se que os interesses políticos devem ser essencialmente públicos, em prol da sociedade governada. Aqui, um interesse meramente individual (com a conotação de “privado”) desequilibrou toda uma coletividade.

A Lei 9.784/99, em seu art. 2º, parágrafo único, inciso III, determina que nos processos administrativos, serão observados os critérios de objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades, correspondendo ao princípio da impessoalidade da Administração Pública. Todo ato administrativo que não possua um dos princípios fundamentais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia) deve ser considerado ilegal. (CADENAS, 2012)

Aí se enquadra a construção em caráter emergencial do Condomínio Rio Anil, na Camboa, onde até os materiais usados na obra foram comprados no mercado local, com urgência e gerando prejuízos desnecessários para o Projeto, com o objetivo de transferir o quanto antes famílias para o novo local e fazer uma “entrega oficial” dentro de um mandato eletivo que se encerrava. Era fevereiro de 2009, mandato de Jackson Lago, que foi cassado dois meses depois.

Também se enquadra o início prematuro da construção da Avenida IV Centenário, com um desembolso inicial de recursos bastante elevado, em detrimento de outros equipamentos de maior importância para as comunidades afetadas, já que o próprio projeto inicial da avenida nem sequer previa interligação com essas comunidades, fato este que contraria o objetivo principal do Projeto Rio Anil, que é o da inibição da exclusão social. Nesse momento, o Governo do Estado do Maranhão já se encontrava nas mãos de Roseana Sarney.

Ora, todo projeto deve ser caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que destina a atingir um objetivo claro e definido,

sendo conduzido dentro de parâmetros pré-definidos de tempo, custo, recursos e qualidade. Logo, as atividades que o compõem são definidas segundo prioridades e organizadas de modo que o início de uma equivalha ao término de outra, sua dependente; ou o prosseguimento de duas atividades simultaneamente não traga prejuízos nem a uma, nem a outra, sejam independentes.

Comparando as atividades de um projeto às funções sociais da cidade, que deveriam ser objetivos específicos do Projeto Rio Anil, sabemos que:

O urbanismo tem quatro funções principais, que são: primeiramente, assegurar aos homens moradias saudáveis, isto é, locais onde o espaço, o ar puro e o sol, essas três, condições essenciais da natureza, lhe sejam largamente asseguradas; em segundo lugar, organizar os locais de trabalho, de tal modo que, ao invés de serem uma sujeição penosa, eles retomem seu caráter de atividade humana natural; em terceiro lugar, prever as instalações necessárias à boa utilização das horas livres, tornando-as benéficas e fecundas; em quarto lugar, estabelecer o contato entre essas diversas organizações mediante uma rede circulatória que assegure as trocas, respeitando as prerrogativas de cada uma. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 29)

Em um projeto de urbanismo como o do Rio Anil, a primeira das funções que deve atrair a atenção é habitar... e habitar dignamente. É preciso fazer com que haja todas as condições capazes de assegurar o bem-estar necessário ao desempenho das demais funções. Destacaria em segundo plano, a função trabalhar. Também não se pode negligenciar a terceira, que é recrear-se, cultivar o corpo e o espírito, onde o urbanista deverá prever os locais propícios para o desenvolvimento dessas atividades. Por fim, a circulação é o elo de ligação entre as funções citadas. É ela que movimentará as relações humanas diárias e por conseqüência a cidade.

Sobre a prioridade da função social habitação, a Carta de Atenas descreve:

Se a célula é o elemento biológico primordial, a casa, quer dizer, o abrigo de uma família, constitui a célula social. [...] A casa é o núcleo inicial do urbanismo. Ela protege o crescimento do homem, abriga as alegrias e as dores de sua vida cotidiana. Se ela deve conhecer interiormente o sol e o ar puro, deve, além disso, prolongar-se no exterior em diversas instalações comunitárias. Para que seja mais fácil dotar as moradias dos serviços comuns destinados a realizar comodamente o abastecimento, a educação, a assistência médica ou a utilização dos lazeres, será preciso reuni-las em unidades habitacionais de proporções adequadas. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 33)

A habitação, portanto, deve ser o centro das preocupações no urbanismo. “É [da] unidade moradia que se estabelecerão no espaço urbano as relações entre a habitação, os locais de trabalho e as instalações consagradas às horas livres” (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 33)

No Projeto Rio Anil, houve uma desorganização no estabelecimento das prioridades entre as fases do projeto. Pensemos: se para uma habitação ideal são necessários elementos externos a ela que, em conjunto, fazem um bom viver, conclui-se que esses elementos devem ser construídos de modo que, ao final, todos estejam prontos para se relacionar.

Logo, quando da realocação dos moradores das palafitas nos condomínios residenciais, o entorno já deveria ter sido trabalhado, com um suporte para o desenvolvimento das atividades profissionais mantenedoras de suas sobrevivências, bem como das opções de lazer, necessárias para a reposição de energias e cultivo à saúde. A circulação, nesse caso específico, não precisaria ter sido priorizada, já que as vias já existentes nos bairros afetados são suficientes para sua função, precisando de reparos, apenas. Além disso, esta nem é uma das premissas do projeto: incluir as vias de circulação já existentes.

Indo mais ao princípio, vimos que o Projeto já iniciou erroneamente. Como vimos, recursos naturais e topografia foram desprezados de uma análise mais profunda, valendo-se de uma imagem aérea do Google Earth para a concepção do projeto, o que acabou por trazer muitas surpresas desagradáveis ao longo de sua implantação, bem como drásticas mudanças a fim de corrigir tamanha imprudência.

Além disso, os únicos dados que foram levantados em relação aos moradores, foram quantitativos referentes às famílias atingidas pelas intervenções. Em momento algum se considerou qualquer outro aspecto mais íntimo dessas famílias.

A Carta de Atenas (1933, p. 28) lembra que “os princípios do urbanismo moderno foram produzidos pelo trabalho de inúmeros técnicos: técnicos da arte de construir, técnicos de saúde, técnicos da organização social”. De longe, fica claro que não houve uma integração entre os diversos parâmetros que devem compor um projeto urbanístico.

Tentando corrigir os erros, e fazendo alterações no Projeto inicial, o foco voltou a ser individual, e não pensado como um todo. A começar dos condomínios residenciais que, se antes eram implantados visualmente pela sua proximidade com a área de intervenção, agora, sem alternativas, a prioridade é encontrar terrenos que comportem as suas dimensões e que possam ser comprados com os recursos disponíveis. Onde fica a função social da propriedade?

Da mesma forma, mudanças nos equipamentos urbanos referentes ao Trabalho e ao Lazer, permeiam de insegurança e incredibilidade um Projeto de grandes proporções. Como prever inicialmente dois ancoradouros à margem da avenida construída, se já podia-se prever a ausência de acesso? Como prometer equipamentos urbanos à população em terrenos que, *in loco*, nem sequer existem, pois já foram tomados pelas águas do Rio?

Todas essas perguntas possuem apenas uma resposta: a falta de planejamento. Aqui, inclui-se a ausência de fontes variadas de coleta de informações e a maturação do escopo, incluindo custos, prazos e atividades necessárias.

Exposto isso, ficam estabelecidas causas bastante primárias para o insucesso do Projeto Rio Anil no atingimento da função social da cidade.

Vamos agora às análises pontuais.

Habitação

Em relação à habitação, o Projeto é positivo no momento em que tem a iniciativa de solucionar um grave problema social, removendo as palafitas, dotadas de condições subumanas e inserindo novos modelos de moradia, que alcançam a habitabilidade e salubridade mínima ideal para um bom viver.

Os problemas de habitação que daí derivam são negativos a partir do momento em que se caracterizam como conseqüências de uma falha de gerenciamento do Projeto e não apenas riscos esperados.

A questão da ausência de seletividade dos moradores que se tornariam vizinhos no Condomínio Rio Anil da Camboa é uma dessas falhas. Era previsível que haveria problemas em unir duas comunidades que já possuíam entraves no mesmo local de habitação. Também era previsível que a violência, o tráfico de drogas, a prostituição, se perpetuariam se não fossem tomadas medidas para sua contenção. A falta de ações informativas, assistência social, apoio em uma mudança drástica, controle e monitoramento do dia-a-dia das pessoas afetadas não poderiam resultar em outra coisa, senão a insatisfação, o desprezo pelo bem adquirido, a ausência do sentimento de pertencimento do seu novo bem, a vontade de ter sua vida “simples e prática” de volta.

A pressa em entregar oficialmente o primeiro condomínio residencial do Projeto, por uma questão política, como vimos, causou um irreparável dano social. Ainda que seja feito um trabalho postecipado, certamente este será mais demorado e de difícil aceitação.

Felizmente, o erro não se repetiu na segunda entrega, referente ao Condomínio no Monte Castelo. A satisfação dos moradores estampa o cuidado em prepará-los para as mudanças, demonstrar segurança e acompanhar todo esse processo até os dias atuais. Um exemplo a ser seguido nos próximos.

Outro problema visto, agora nas áreas onde ainda há palafitas, é o retrabalho do Instituto Terra em fazer novos cadastros de pessoas que ocuparam a região em data posterior ao início do Projeto, valendo-se das palafitas já desocupadas por moradores beneficiados, com o objetivo de, quiçá, lograr similar êxito. Mais uma vez, vemos uma falha no gerenciamento do Projeto. Tais cadastros, desde o princípio deveriam ter sido implantados em um sistema informatizado, que pudesse ser alimentado com informações precisas, sendo uma fonte segura de dados. Assim, ter-se-ia a convicção da quantidade de palafitas, moradores, datas de entrada e saída, etc., evitando tentativas de fraude.

Trabalho e Lazer

Nesses dois aspectos, a justificativa do insucesso é a mesma: ausência de um correto planejamento das prioridades dentro no Projeto Rio Anil.

Vimos no estudo de caso que, com referência a esses itens, nada de muita relevância foi feita até então, excluindo-se a reforma do Teatro Padre Haroldo, na Liberdade e os pequenos playgrounds implantados nas dependências dos condomínios residenciais já entregues.

Vimos também que o descuido com o quesito Trabalho, causou alguns prejuízos a moradores realocados, que já possuíam relações profissionais na área que ocupavam anteriormente e que, com a mudança tiveram que se adaptar forçosamente.

Em um Projeto,

[...] o programa deve ser elaborado com base em análises rigorosas, feitas por especialistas. Ele deve prever as etapas no tempo e no espaço. Deve reunir em um acordo fecundo [...] os dados econômicos, as necessidades sociológicas, os valores espirituais. (CARTA DE ATENAS, 1933, p. 32)

Fica clarividente que não houve uma preocupação em conhecer as famílias, saber como vivem, de que vivem, levantar dados precisos de sua vida em sociedade. Certamente, lançando-se de dados rigorosos acerca das necessidades daquelas famílias, poder-se-ia ter traçado um perfil de cada uma delas, e com a participação próxima de cada uma, poderiam ter sido destinadas a um local que causasse o menor impacto possível em suas relações.

Um Projeto dessa natureza, em que a diretriz é essencialmente social, o ser humano individual não foi levado em consideração e não é com a imposição dos fortes sobre os mais fracos, que se atingirá a função social em uma cidade.

Circulação

A circulação, por si só, gera inúmeros fatores prejudiciais à saúde, desde os gases emitidos pelos veículos até os ruídos intermitentes que trazem sensações maléficas. No Projeto Rio Anil, esses itens previsíveis nem sequer entraram em pauta na elaboração do mesmo. Foi necessária uma reivindicação externa, para que enfim, houvesse uma tentativa de adaptação no Projeto. Ora, o Hospital Sarah é um dos equipamentos urbanos de sua área de serviço mais importantes na cidade e até no estado. Como não prever os incômodos que produziriam com a implantação da Avenida IV Centenário?

Os custos de uma adaptação são sabidos mais onerosos. Cada vez que se falha numa previsão de riscos, há um prejuízo no orçamento do Projeto. Os prejuízos neste caso somam-se incontáveis.

A Avenida IV Centenário aparece como um elemento alheio à continuidade do Projeto Rio Anil. Como já foi esclarecido neste trabalho, trata-se sem dúvidas de um grande erro dentro do projeto. Em uma cidade em que a falta de planejamento nas vias de circulação somada ao desenvolvimento acelerado, gerou um caos no tráfego, uma grande avenida como a IV Centenário que está em construção, deveria ser, antes de tudo, uma alternativa minimizadora desse problema.

Para isso, estudos deveriam ter sido feitos para verificar seu melhor local de implantação, seu impacto no contexto urbano, sua capacidade de contribuição na circulação da cidade. Ao contrário disso, a avenida, foi uma maneira encontrada para evitar uma nova ocupação de palafitas, por isso sua localização “estratégica” margeando o Rio Anil. Ora, os custos de uma obra desse porte são elevadíssimos e

para o objetivo que lhe propõem, haveria outras alternativas. Além disso, o modo como ela foi projetada inicialmente causaria uma tamanha exclusão social, já que nenhuma ligação estava prevista com os bairros pelos quais ela atravessa.

A Carta de Atenas (1933, p. 31) lembra que “a circulação, [uma das funções-chave da cidade] só deve ter um objetivo: estabelecer uma comunicação proveitosa com as demais funções”. Ora, no Projeto Rio Anil original, a função mobilidade urbana encontrava-se totalmente isolada das demais, não servindo para o que propunha, pelo menos para as comunidades ditas beneficiárias.

Por fim, é importante salientar a necessidade de uma combinação precisa entre a gestão das cidades e a mobilização social. Só com a gestão participativa, com a expressão dos seus interesses e necessidades é que se poderá reverter o padrão de exclusão sócio-espacial que tem caracterizado o desenvolvimento urbano nas cidades.

Ora,

Numa sociedade de justiça social, a gestão e o planejamento não podem estar desvinculados do homem e de seus direitos. Direitos como à vida, a segurança, a propriedade, da inviolabilidade da moradia, do direito de propriedade atendendo a função social, a justa e prévia indenização em dinheiro quando houver necessidade de desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social. Os direitos sociais de educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, entre outros também se constituem em direitos do ser humano que a gestão e o planejamento urbano devem considerar e respeitar sob pena de estar praticando a injustiça. (BERNARDI, 2006, p. 37)

Assim, com a clareza do planejamento, a alma das cidades será animada. A participação, a democratização, a boa gestão pública e o respeito aos direitos humanos é que favorecem um desenvolvimento durável.

Que possamos trilhar a estrada que nos conduzirá a uma cidade mais humana e melhor estruturada. Antes que os caminhos se fechem de vez.

REFERÊNCIAS

BASSUL, José Roberto. **Estatuto da Cidade: a construção de uma lei**. Disponível em <[http://www.conselhos.mg.gov.br/uploads/24/05\(1\).pdf](http://www.conselhos.mg.gov.br/uploads/24/05(1).pdf)>. Acesso em 09 de maio de 2012.

BERNARDI, Jorge Luiz. **Funções sociais da cidade: conceitos e instrumentos**. Disponível em <http://www.biblioteca.pucpr.br/tede/tede_arquivos/15/TDE-2006-07-06T120818Z-356/Publico/jorge.pdf>. Acesso em 07 de maio de 2012.

BOUERES, Arthur. **Entrevista concedida pelo Coordenador Geral do Projeto Rio Anil**. São Luís, 14 de junho de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 07 de maio de 2012.

_____. Distrito Federal. Câmara dos Deputados. **Estatuto da Cidade, guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2. ed. Brasília, 2002.

_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal**. Brasília, 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em 09 de julho de 2012.

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). **Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em 10 de maio de 2012.

_____. Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Brasília, 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em 25 de junho de 2012.

_____. Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001. **Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o §1º do art. 183 da Constituição Federal, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2220.htm>. Acesso em 28 de junho de 2012.

_____. Ministério das Cidades. **Habitação**. Disponível em <http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=137&Itemid=55>. Acesso em 15 de maio de 2012.

_____. Ministério das Cidades. **O Estatuto da Cidade comentado**. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. São Paulo, 2010. Disponível em <<http://www.conselhos.mg.gov.br/uploads/24/06.pdf>>. Acesso em 03 de julho de 2012.

_____. Ministério das Cidades. **Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009**. Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2010. Disponível em <<http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/Cartilha%20de%20Regularizacao%20Fundiaria-2.pdf>>. Acesso em 09 de julho de 2012.

_____. Ministério do Planejamento. **SOBRE o PAC**. Disponível em <www.pac.gov.br>. Acesso em 15 de maio de 2012.

_____. Senado Federal. Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. **Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/constituente/emenda26-85.pdf>>. Acesso em 06 de julho de 2012.

CADENAS, Leandro. **Princípio da impessoalidade**. Disponível em <<http://www.algosobre.com.br/direito-administrativo/principio-da-impessoalidade.html>>. Acesso em 09 de julho de 2012.

CANTANHEDE, Renata. **Sobre as palafitas – Um registro do Projeto Rio Anil**. 87fls. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2009.

CARTA de Atenas. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=233>>. Acesso em 07 de junho de 2012.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

COELHO, Leonardo. **O Rio Anil**. Disponível em <<http://rioanil.blogspot.com.br/2007/09/atividade-humana-nas-suas-diferentes.html>>. Acesso em 08 de maio de 2012.

COSTA, Daniele. **Avaliação da qualidade da água do Rio Anil e Bacanga utilizando diferentes parâmetros ambientais.** Disponível em <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAA0EUAG/avaliacao-qualidade-aguas>>. Acesso em 09 de maio de 2012.

COSTA, Helder. **Gerenciamento de projetos.** Disponível em <www.producao.uff.br/conteudo/rpep/.../RelPesq_V7_2007_07.doc>. Acesso em 12 de junho de 2012.

FERNANDES, Edésio. **O Estatuto da Cidade e a ordem jurídico-urbanística.** Disponível em <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSE/O%20Estatuto%20da%20Cidade%20Comentado/Potugu%C3%AAs/O%20Estatuto%20da%20Cidade%20e%20a%20ordem%20juridico-urbanistica.pdf>>. Acesso em 09 de maio de 2012.

FERNANDES, Pedro. **AVENIDA do IV Centenário, o ponto de partida.** Disponível em <<http://blogdopedrofernandes.wordpress.com/2012/01/31/avenida-do-iv-centenario-o-ponto-de-partida/>>. Acesso em 24 de junho de 2012.
FERRAZ JUNIOR, T. S. Normas gerais e competência concorrente. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 90, 1995.

GOVERNADOR assina convênio para construção de 2500 casas. Disponível em <<http://www.jornalpequeno.com.br/2007/4/26/Pagina54975.htm>>. Acesso em 20 de maio de 2012.

IBGE. **Censo 2010.** Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/censo2010>>. Acesso em 06 de julho de 2012

KANASHIRO, Milena. **Da antiga à nova Carta de Atenas – em busca de um paradigma espacial de sustentabilidade.** Disponível em <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/viewFile/3079/2460>>. Acesso em 20 de maio de 2012.

KARINE, Sandra. **Entrevista concedida pela Assistente Social, Chefe de Departamento de Organização Social da Secretaria das Cidades, Coordenadora de Trabalho Técnico-Social do Projeto Rio Anil.** São Luís, 14 de junho de 2012.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo, 1995. Disponível em <http://www.fau.usp.br/depprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_metrperif.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2012.

MEIRELLES, H. L. **Direito Municipal Brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

MENDES, Jainara. **Entrevista concedida pela Assistente Social do Instituto Terra.** São Luís, 20 de junho de 2012

MERCK Maranhão. Disponível em <<http://maranhaoempreendedor.blogspot.com.br/2007/09/merck-maranho-unidade-industrial-vai.html>>. Acesso em 07 de julho de 2012.

PAC Rio Anil abriga tráfico de drogas e prostituição. Disponível em <<http://www.jornalpequeno.com.br/2011/8/14/pac-rio-anil-abriga-traffic-de-drogas-e-prostituicao-166196.htm>>. Acesso em 09 de julho de 2012.

PARLAMENTAR elogia programa de habitação lançado por Jackson Lago. Disponível em <<http://www.al.ma.gov.br/novo/noticias.php?codigo1=10047>>. Acesso em 20 de maio de 2012.

PIRES, Alan. **Entrevista concedida pelo Engenheiro Civil, Fiscal de Obras do Projeto Rio Anil.** São Luís, 14 de junho de 2012.

SALEME, Edson. **Parâmetros sobre a função social da cidade.** Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/Anais/Edson%20Ricardo%20Saleme.pdf>>. Acesso em 07 de maio de 2012.

SARLET, Ingo. **O respeito pela dignidade da pessoa humana.** Disponível em <http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0613190_08_cap_02.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2012.

SECCHI, Bernardo. **A cidade do século XX.** Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/86961729/A-CIDADE-DO-SEculo-XX>>. Acesso em 20 de maio de 2012.

SITUAÇÃO dos moradores do PAC Rio Anil é tema de audiência pública. Disponível em <<http://folhamaranhao.com/noticias/sao-luis/situacao-dos-moradores-do-pac-rio-anil-e-tema-de-audiencia-publica-2655.html>>. Acesso em 07 de maio de 2012

ANEXOS

ANEXO A – Planta geral de urbanização do Projeto Rio Anil original, cedida por B&M
Consult

ANEXO B – Carta de Atenas de novembro de 1933